

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

3

Fls. 139  
 Proc. 101  
 Ano 2019

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1676940587

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1676940587

NOME: RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO

DDG, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 15155889 SSP MT

CPF: 001.952.361-06 DATA NASCIMENTO: 15/09/1985

FILIAÇÃO: GEFFERSON LOPES DE AQUINO DOMINGAS PEREIRA AQUINO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 1B

Nº REGISTRO: 03114821751 VALIDADE: 13/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 27/11/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NOBRES, MT DATA EMISSÃO: 03/07/2018

Jakeline Carneiro Giani Reizotto Marini  
 Diretora de Habilitação - Departamento Nacional de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR 18084417130 MT635437562

MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Nobres  
 Departamento de Compra e Licitação

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia confere com o original

24/01/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fls 140  
Proc 101  
Ano 2019

ANEXO IV

Razão Social: BRANCOBUS TURISMO LTDA ME  
Endereço: RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
Cidade/Estado: CONCÓRDIA - SC  
CNPJ: 04.818.553/0001-07

CARTA DE REPRESENTAÇÃO/ CREDENCIAMENTO/ PROCURAÇÃO

A BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, CNPJ 04.818.553/0001-07, com endereço à rua Leônidas Fávero, nº 208, Pvmto Inferior, Centro, Concórdia SC, através do seu sócio-proprietário, Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC, **CONSTITUI** como seu representante no certame licitatório – modalidade Pregão Presencial n.82/2019 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nobres – MT o Sr. Rarison George Pereira de Aquino, contador, brasileiro, casado, residente na Rua Juscelino Kubitschek, n/ 33, Centro, Município de Nobres – MT, portador do RG nº 15155889 SSPMT, CPF nº 001.952.361-06, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

CONCÓRDIA  
TABELIONATO PERING

*Gustavo H Branco*  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

Concórdia, 20 de Janeiro de 2020.

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.  
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autêntica a firma de: **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**. Do que dou fé  
Concórdia, 20 de Janeiro de 2020.  
Em Test. \_\_\_\_\_ de verdade. (12.36.59  
965739-34293 4)

Marisa Picilli - Substituta Legal  
Emol: R\$ 3,35 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,36 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQP62867-F8F2

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - SC - Concórdia

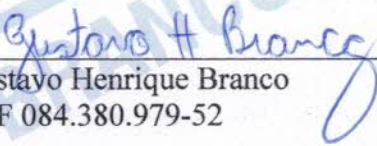
DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE



A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leônidas Fávero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concórdia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC, DECLARA, para fins do disposto na **alínea "b" do subitem 4.4.2** do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
 **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07  
BRANCOBUS TURISMO LTDA.  
RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122  
CONCÓRDIA-SC

EM BRANCO

Fls 142  
Proc 101  
Ano 2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: TARCIO FRANCISCO BRANCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 5212350 SSP SC

CPF: 058.082.509-43 DATA NASCIMENTO: 01/03/1993

FILIAÇÃO: PAULO FRANCISCO BRANCO  
VANDERLEIA DIAVANI  
PARIZOTTO BRANCO

PERMISSÃO: ACC CAT.HAB: AE

Nº REGISTRO: 05191391375 VALIDADE: 14/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 25/04/2011

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sandra Mara Pereira*  
LOCAL: CONCÓRDIA, SC DATA DE EMISSÃO: 12/03/2019  
47505140846 SC143035819

ASSINATURA DO EMISSOR: SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1832720057

PROIBIDO PLASTIFICAR 1832720057

1.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - SC - Concórdia

EM BRANCO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.  
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (965239-054814)-  
Concórdia-SC, 20 de Janeiro de 2020.

Marisa Picolli - Substituta Legal  
Emol: R\$ 3,68 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQP62889-QEEN0

\*Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo\*

1.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - SC - Concórdia

EM BRANCO

EM BRANCO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**EM BRANCO**

Fls. 143  
Proc. 101  
Ann. 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GUSTAVO HENRIQUE BRANCO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF: 5158646 SSP SC

CPF: 084.380.979-52 DATA NASCIMENTO: 24/08/1995

FILIAÇÃO: PAULO FRANCISCO BRANCO  
VANDERLEIA DIAVANI  
PARIZOTTO BRANCO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 05941929826 VALIDADE: 05/10/2021 Nº HABILITAÇÃO: 26/11/2013

OBSERVAÇÕES: Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR: Gustavo Henrique Branco

LOCAL: CONCÓRDIA, SC DATA DE EMISSÃO: 23/11/2016

Vanderlei O. Rosso  
Diretor do DETRAN/SC  
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1358987549

PROIBIDO PLASTIFICAR 1358987549

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

1.º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - SC - Concórdia

1.º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina  
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1.º Andar, Centro.  
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

QR Code

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (865239-054814)-  
Concórdia-SC, 20 de janeiro de 2020.

Marisa Piccoli - Substituta Legal  
Emol: R\$ 3,66 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67.  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQP02868-JWM

\*Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo\*

1.º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - SC - Concórdia

**EM BRANCO**

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

**CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**EMERSON LUIZ CHIOCHETTA**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado a Rua Frei Caetano 171, Centro, Jaborá SC, inscrito no CIC 675.087.589-00, portador da Cédula de Identidade 11/R-2.411.981, expedida pela SSP-SC, e **HELENA TENUTI CHIOCHETTA**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado a Rua Frei Caetano 171, centro, Jaborá SC, inscrita no CIC 824.215.019-20, portadora da Cédula de Identidade 11/R-1.881.366, expedida pela SSP-SC resolvem em comum acordo constituir uma Sociedade pôr quotas de Responsabilidade Ltda, nos termos do decreto 3.708 de 10/01/1919, com base nas seguintes Cláusulas:

**PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO**

A sociedade girará sob a Denominação Social de **CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA**, com sede a Rua Frei Caetano 171, Centro, Jaborá SC, Cep 89677-000.

**SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá como Objeto Social de **Transportes Rodoviário Escolar Municipal, Transportes Rodoviário de Cargas e Transportes Rodoviários de Passageiros.**

**TERCEIRA - DO INÍCIO:**

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Novembro de 2001.

**QUARTA - DO CAPITAL:**

O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), distribuídos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e entre os sócios da seguinte forma:

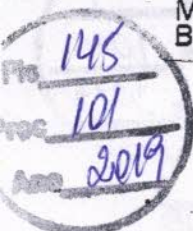
- EMERSON LUIZ CHIOCHETTA** subscreve 4.000 (Quatro Mil) quotas no montante de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), neste ato em moeda corrente nacional;
- HELENA TENUTI CHIOCHETTA** subscreve 1.000 (Hum Mil) quotas no montante de R\$ 1.000,00(Hum Mil Reais), neste ato em moeda corrente nacional.

**QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:**

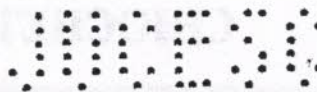
A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

**SEXTA - DO PRAZO:**

*Helena Chiochetta*



O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.



#### **SÉTIMA - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de transferência em igualdade de condições.

#### **OITAVA - DA GERÊNCIA:**

A sociedade será administrada pôr um sócio, que ficará dispensado de caução, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

#### **NONA - DA RETIRADA "PRÓ LABORE":**

O sócio gerente perceberá mensalmente, um valor título de "Pró Labore", e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Única do Imposto de Renda na Fonte.

#### **DÉCIMA - DO SÓCIO GERENTE:**

Fica investido na função de gerente o sócio **EMERSON LUIZ CHIOCHETTA**

#### **DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial do último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pêlos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

#### **DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS:**

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios pôr escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de transferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

#### **DÉCIMA TERCEIRA - ABERTURA DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, pôr ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

#### **DÉCIMA QUARTA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO:**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de Cujus" ser substituído pôr seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do Sócio Remanescente.

Helena Chiochetta



**Parágrafo Primeiro:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

**Parágrafo Segundo:** Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico financeira da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas por ambos os sócios em igualdade de condições:

**DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Para dirimir todas as questões resultantes desde contrato, será competente o foro da Comarca de Joaçaba SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Jaborá 04/10/2001.

EMERSON LUIZ CHIOCHETTA

HELENA TENUTI CHIOCHETTA

GERSON MATTIOLLO  
CIC nº 690.875.049-34  
CI. - 2.465.482-5- SSP-SC

**Testemunhas:**  
  
MARITÂNIA LUCIA MASSON  
CIC 019.132.019-61  
CI/R-3.181.346 SSP-SC

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2001  
SOB O NÚMERO:  
42203091960  
Protocolo: 01/152146-5  
  
MAX JOSEF REUSS STRENZEL  
SECRETARIO GERAL



## CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME

### 1ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

**EMERSON LUIZ CHIOCHETTA**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 08/06/1972, na cidade de Jaborá SC, residente e domiciliado a Rua Frei Caetano, 171 – Centro – Jaborá SC, inscrito no CIC 675.087.589-00, portador da Cédula de Identidade 11/R-2.411.981, expedida pela SSP-SC e **HELENA TENUTI CHIOCHETTA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, nascido em 25/10/1939 na cidade de Capinzal SC, residente e domiciliada a Rua Frei Caetano, 171 – Centro – Jaborá SC, inscrita no CIC 824.215.019-20, portadora da Cédula de Identidade 11/R-1.881.366, expedida pela SSP-SC, únicos sócios da **CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME**, com sede a Rua Frei Caetano, 171 – Centro – Jaborá SC, Cep – 89677-000, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, inscrita na JUCESC em data de 11/12/2001, sob nº 42203091960, resolvem em comum acordo, assim, alterar o contrato social:

#### PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a Denominação Social de **CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME**, com sede a Rua Frei Caetano, 171 – Centro – Jaborá SC, Cep 89677-000.

#### SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como Objeto Social de **Transportes Rodoviário Escolar Municipal, Transportes Rodoviário de Cargas e Transportes Rodoviários de Passageiros.**

#### TERCEIRA - DO INÍCIO:

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Novembro de 2001.

#### QUARTA - DO CAPITAL:

O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), distribuídos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e entre os sócios da seguinte forma.

- EMERSON LUIZ CHIOCHETTA** subscreve 4.000(Quatro Mil) quotas no montante de R\$ 4.000,00(Quatro Mil), integralizado em moeda corrente nacional.
- HELENA TENUTI CHIOCHETTA** subscreve 1.000(Mil) quotas no montante de R\$ 1.000,00( Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional.

Helena Tenuti Chiochetta

148  
Proc 101  
Abr 2019

**QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA - DO PRAZO:**

O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

**SÉTIMA - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de transferência em igualdade de condições.

**OITAVA - DA GERÊNCIA:**

A sociedade será administrada pôr um administrador, que ficará dispensado de caução, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**NONA - DA RETIRADA "PRÓ LABORE":**

O Administrador perceberá mensalmente, um valor título de "Pró Labore", e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Única do Imposto de Renda na Fonte.

**DÉCIMA - DO ADMINSTRADOR:**

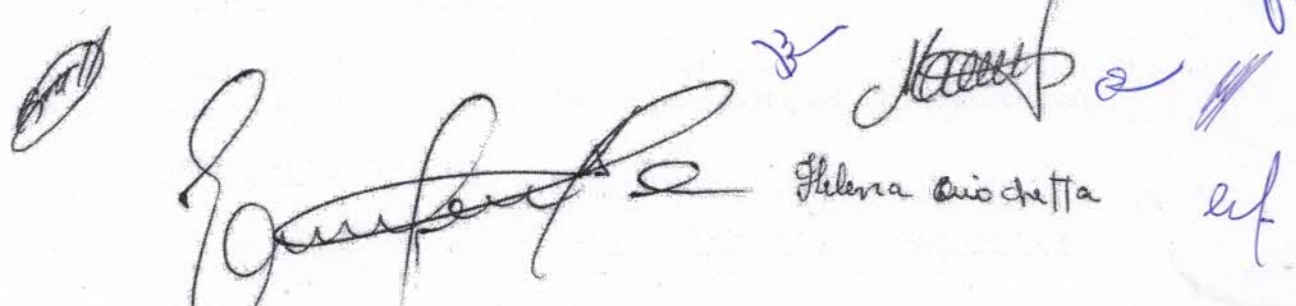
Fica investido na função de Administrador o Sr. **EMERSON LUIZ CHIOCHETTA**.

**DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial do último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pêlos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

**DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS:**

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios pôr escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

  
The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. A large signature is on the left, and another signature is on the right with the name 'Flávia Chiochetta' written below it. There are also various initials and scribbles scattered around.



ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de transferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

**DÉCIMA TERCEIRA - ABERTURA DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, pôr ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

**DÉCIMA QUARTA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO:**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de Cujus" ser substituído pôr seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do Sócio Remanescente.

**Parágrafo Primeiro:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados pôr balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

**Parágrafo Segundo:** Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas pôr ambos os sócios em igualdade de condições:

**DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Para dirimir todas as questões resultantes desde contrato, será competente o foro da Comarca de Concórdia SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

**DÉCIMA SÉTIMA**

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato social primitivo, que não tenham sido alteradas com estas disposições.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador e demais sócios declaram sob as penas da lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da sociedade e exercer atividade mercantil.

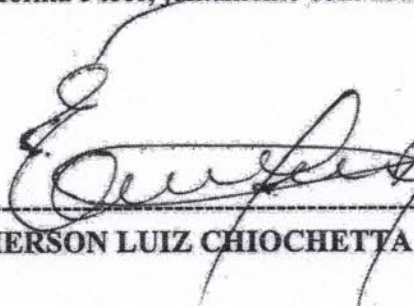
Helena Quichetto

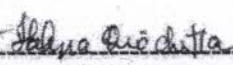
Folha 150  
Proc. 101  
Ano 2019

O Administrador e demais sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.


Jaborá SC 21/08/2003.

  
EMERSON LUIZ CHIOCHETTA

  
HELENA TENUTI CHIOCHETTA

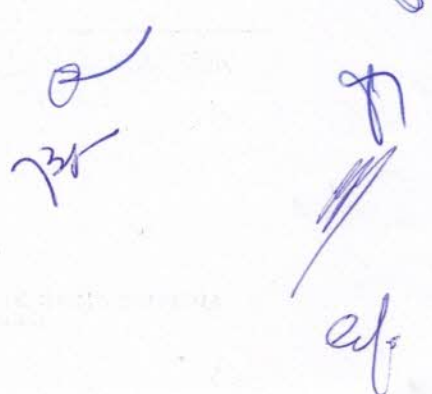
  
GERSON MATTIOLLO  
CIC nº 690.875.049-34  
CI - 2.465.482-5- SSP-SC

Testemunhas:

  
MARITÂNIA LUCIA MASSON  
CIC nº 019.132.019-61  
CI 14/R-3.181.346 SSP-SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2004  
SOB Nº: 20040103862  
Protocolo: 04/010386-2  
Empresa: 42 2 0309196 0  
CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME

  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL



Fls 151  
Proc 101  
Ano 2019

**CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME**

2ª

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

EMERSON LUIZ CHIOCHETTA, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 08/06/1972, na cidade de Jaborá SC, residente e domiciliado a Rua Frei Caetano, 171 – Centro – Jaborá SC, inscrito no CIC 675.087.589-00, portador da Cédula de Identidade 11/R-2.411.981, expedida pela SSP-SC e HELENA TENUTI CHIOCHETTA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, nascido em 25/10/1939 na cidade de Capinzal SC, residente e domiciliada a Rua Frei Caetano, 171 – Centro - Jaborá SC, inscrita no CIC 824.215.019-20, portadora da Cédula de Identidade 11/R-1.881.366, expedida pela SSP-SC, únicos sócios da **CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME**, com sede a Rua Frei Caetano, 171 – Centro - Jaborá SC, Cep – 89677-000, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, inscrita na JUCESC em data de 11/12/2001, sob nº 42203091960, resolvem em comum acordo, assim, alterar o contrato social:

**PRIMEIRA - DO CAPITAL:**

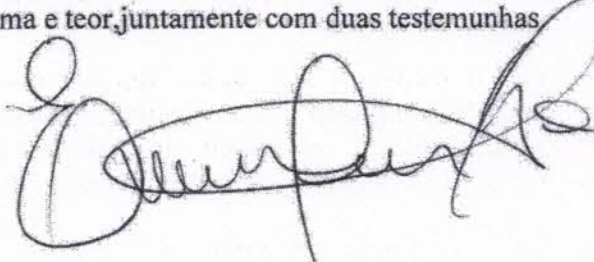
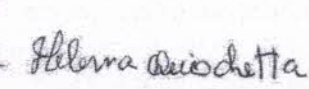
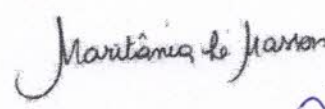
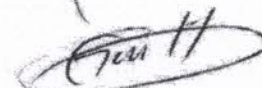
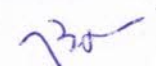

O Capital Social que era de de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), distribuídos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), distribuídos em 25.000 (Vinte e cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídos entre os sócios da seguinte forma.

- a) EMERSON LUIZ CHIOCHETTA subscreve 24.000(Vinte e Quatro Mil) quotas no montante de R\$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais),sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional.
- b) HELENA TENUTI CHIOCHETTA subscreve 1.000(Mil) quotas no montante de R\$ 1.000,00(Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional.

**SEGUNDA - GERAIS**

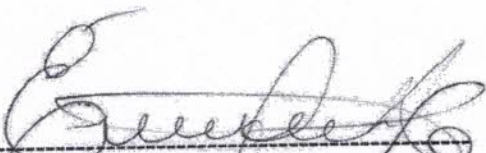
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não tenham sido alteradas com estas disposições.

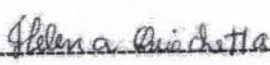
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas

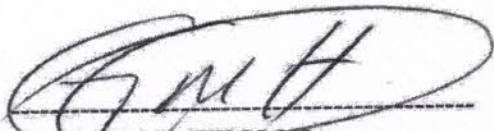
Folha 152  
Proc 101  
Ano 2019

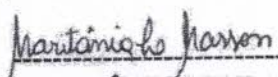
Jaborá SC 10/12/2004.

  
EMERSON LUIZ CHIOCHETTA

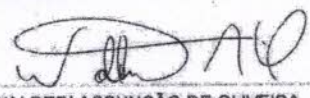
  
HELENA TENUTI CHIOCHETTA

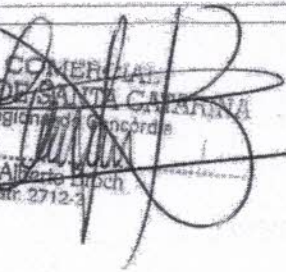
**Testemunhas:**

  
GERSON MATTIOLLO  
CIC nº 690.875.049-34  
CI - 2.465.482-5- SSP-SC

  
MARITÂNIA LUCIA MASSON  
CIC nº 019.132.019-61  
CI 14/R-3.181.346 SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2005  
SOB Nº: 20050087789  
Protocolo: 05/008778-9  
Empresa: 42 2 0309196 0  
CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME

  
WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Escritório Regional de Concórdia  
  
Carlos Alberto Linch  
Matr. 2712-3





738



3ª

Ms 153  
Proc 101  
Ano 2019

## 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

**“CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA - ME”**

**CNPJ Nº 04.818.553/0001-07**

- EMERSON LUIZ CHIOCHETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaborá, SC, nascido em 08/06/1972, portador da Carteira de Identidade sob nº 11/R-2.411.981, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 15/09/1986, CPF/MF sob nº 675.087.589-00, residente e domiciliado na Rua Frei Caetano, nº 171, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000;
- HELENA TENUTI CHIOCHETTA**, brasileira, empresária, natural de Capinzal, SC, nascida em 25/10/1939, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Carteira de Identidade sob nº 11/R-1.881.366, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC, CPF/MF sob nº 824.215.019-20, residente e domiciliada na Rua Frei Caetano, nº 171, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Frei Caetan , nº 171, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.818.553/0001-07, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0309196-0 por despacho em 11/12/2001, e ora pela presente alteração, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

### CAPÍTULO PRIMEIRO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** São admitidos na sociedade, **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Catanduvas, SC, nascido em 24/08/1995, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.158.646, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 25/04/2002, CPF/MF sob nº 084.380.979-52, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000 e **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Castello Branco, SC, nascido em 01/03/1993, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.212.350, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 02/03/2011, CPF/MF sob nº 058.082.509-43, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retiram-se da sociedade os sócios, **EMERSON LUIZ CHIOCHETTA**, que através da presente alteração contratual vende à totalidade de suas quotas de capital, sendo parte para o sócio ora admitido **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, na quantia de 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional e parte para o sócio ora admitido **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO** na quantia de 11.500 (Onze mil

*[Handwritten signatures]*  
 Emerson Luiz Chiochetta  
 Tarcio Francisco Branco  
 Helena Chiochetta  
 Gustavo H Branco

Fls 154  
Proc 101  
Ano 2019

e quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional. Já a sócia **HELENA TENUTI CHIOCHETTA**, que também retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas quotas de capital para o sócio ora admitido **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, na quantia de 1.000 (Um mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em moeda corrente nacional, sendo que, os que retiram-se da sociedade dão a empresa e aos sócios, plena, geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar, em qualquer tempo, com relação às quotas possuídas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Através da presente alteração os sócios resolvem em alterar seu Capital Social que era de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País, passando para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), aumento este proveniente integralização em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** Depois de efetuadas as devidas alterações no quadro societário, o Capital Social da sociedade que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, e dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, encontrando-se assim distribuído entre os sócios:

Nº	NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
01	Gustavo Henrique Branco	50,00	100.000	100.000,00
02	Tárcio Francisco Branco	50,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL --&gt;&gt;&gt;</b>		<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** De pleno e comum acordo os sócios resolvem em alterar o nome da empresa, que a partir da presente data passará a utilizar o Nome Empresarial de:

**“BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME”**

**CLÁUSULA SEXTA:** Através da presente alteração os sócios resolvem em alterar o endereço da sociedade, que passará a situar-se na **Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, SC, Cep: 89700-000**, e seu foro jurídico na cidade e comarca de Concórdia, SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** De pleno e comum acordo os sócios resolvem em alterar o Objeto de Atividade, que a partir da presente alteração passa a explorar o ramo de:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO SEM MOTORISTA
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO COM MOTORISTA
- SERVICO DE ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE TURISMO
- TRANSPORTE ESCOLAR

*[Handwritten signatures and initials]*  
Tárcio Francisco Branco  
Helena Chiochetta  
Gustavo H. Branco

185  
REC 101  
2009

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO** e **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de **Sócios Administradores**, ao qual caberá responderem pela empresa em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dela, em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração.

**CLÁUSULA NONA:** Os Administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CAPÍTULO SEGUNDO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o Nome Empresarial de:  
**"BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME"**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**SEDE E FORO:** A sociedade terá sua sede na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, SC, Cep: 89700-000, e seu foro jurídico na cidade e comarca de Concórdia, SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, que encontram-se assim distribuídas e integralizadas em moeda corrente nacional, entre os sócios:

Nº	NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
01	Gustavo Henrique Branco	50,00	100.000	100.000,00
02	Tárcio Francisco Branco	50,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL --&gt;&gt;&gt;</b>		<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

*Tárcio Francisco Branco*  
*Helena Chischitta Gustavo H. Branco*

Fla. 156  
Proc. 101  
Ano 2019

#### CLÁUSULA QUARTA

**OBJETO DE ATIVIDADE:** A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO SEM MOTORISTA
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO COM MOTORISTA
- SERVICO DE ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE TURISMO
- TRANSPORTE ESCOLAR

#### CLÁUSULA QUINTA

**INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2001, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA SEXTA

**CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA OITAVA

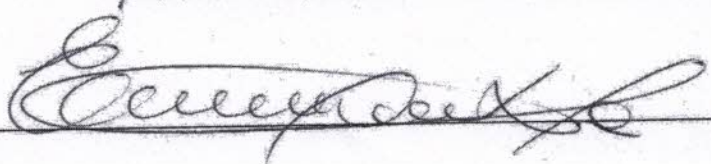
**RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

**ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pelos sócios **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO** e **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de *Sócios Administradores*, ao qual caberá responderem pela empresa em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dela, em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração.

#### CLÁUSULA NONA

**BALANÇO E LUCROS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



Tarcio Francisco Branco  
Silena Chiochetta Gustavo #Bran

elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou para fundos de aumento de capital.

Fl. 157  
Proc. 101  
Ano 2019

### CLÁUSULA DÉCIMA

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais, previstas nos incisos V e VI do art. 1.071, da Lei 10.406/02 serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do Capital Social. Aquelas previstas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da Lei 10.406/02, serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do Capital Social, e nos demais casos previstos na lei ou no contrato, pela maioria de votos dos presentes, se este não exigir maioria mais elevada.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

**PRO LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

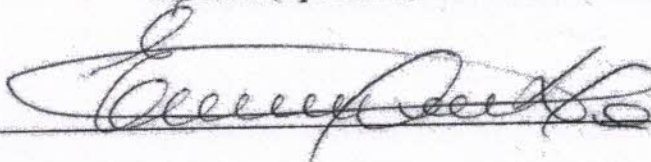
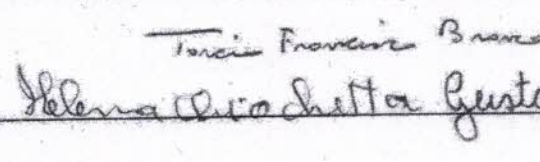
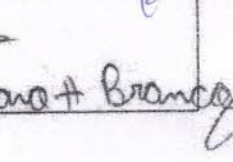
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

**GARANTIAS:** A empresa poderá oferecer em garantia bens móveis e imóveis, seja para as atividades da empresa ou para atividades estranhas aos seus objetivos.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Os Administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

158  
Proc 101  
Ano 2019

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SERGIO LUIZ DORÉ** e **GILBERTO LUIZ LUEDKE**, a **lida** presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.

1.º Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos  
Concórdia

1.º Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos  
Concórdia

Concórdia, SC, 16 de Março de 2015.

*Gustavo Henrique Branco*  
Gustavo Henrique Branco

*Tarcio Francisco Branco*  
Tarcio Francisco Branco

*Emerson Luiz Chiochetta*  
Emerson Luiz Chiochetta

*Helena Tenuti Chiochetta*  
Helena Tenuti Chiochetta

Testemunhas:

*Sergio Luiz Doré*  
Sergio Luiz Doré  
C.I.: 2.414.791 - SSP-SC  
CPF/MF: 908.053.809-49

*Gilberto Luiz Luedke*  
Gilberto Luiz Luedke  
C.I. 3.777.882 - SSP-SC  
CPF/MF: 025.676.319-41

1.º Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos  
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1919, Centro  
Fone/Fax 49 3444-9998 - baicao@tabelionatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autenticas as firmas de: **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO** e **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**. Do que deu fé.  
Concórdia, 22 de abril de 2015.  
Em Test. da verdade (18.10.2015/1842-392184)

Marisa Picelli - Escrevente Substituta  
Emol: R\$ 5,10 + Selc: R\$ 3,10 = Total: R\$ 8,20 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DVL38123-E252; DVL38124-1Q3K

\*Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo\*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2015 SOB Nº: 20157298035  
Protocolo: 15/729803-5, DE 23/04/2015

Empresa: 42 2 0309196 0  
BRANCOBUS TURISMO LTDA ME

*Andre Luiz de Rezende*  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE**

159  
Proc 101  
Ano 2019

**“BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME”**

**CNPJ Nº 04.818.553/0001-07**

- GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Catanduvas, SC, nascido em 24/08/1995, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.158.646, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 25/04/2002, CPF/MF sob nº 084.380.979-52, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000;
- TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Castello Branco, SC, nascido em 01/03/1993, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.212.350, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 02/03/2011, CPF/MF sob nº 058.082.509-43, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.818.553/0001-07, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0309196-0 por despacho em 11/12/2001, e alterações posteriores em data de 20/02/2004, 18/01/2005 e 24/04/2015, e ora pela presente alteração, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO PRIMEIRO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir da presente data ficam **Reratificadas** as seguintes Alterações contratuais: a 3ª Alteração Contratual deferida em 18/01/2005 sob nº 20050087789, passará a ser 2ª Alteração Contratual e a 4ª Alteração Contratual deferida em 24/04/2015 sob nº 20157298035 passará a ser 3ª Alteração Contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CAPÍTULO SEGUNDO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**





**NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o Nome Empresarial de:

**“BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME”**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**SEDE E FORO:** A sociedade terá sua sede na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, SC, Cep: 89700-000, e seu foro jurídico na cidade e comarca de Concórdia, SC.

Fls 160  
Proc 101  
Ano 2019

### CLÁUSULA TERCEIRA

**PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, que encontram-se assim distribuídas e integralizadas em moeda corrente nacional, entre os sócios:

Nº	NOME	%	QUOTAS	VALOR RS
01	Gustavo Henrique Branco	50,00	100.000	100.000,00
02	Tárcio Francisco Branco	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL -->>>		100,00	200.000	200.000,00

### CLÁUSULA QUARTA

**OBJETO DE ATIVIDADE:** A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO SEM MOTORISTA
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO COM MOTORISTA
- SERVICO DE ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE TURISMO
- TRANSPORTE ESCOLAR

### CLÁUSULA QUINTA

**INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2001, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA SEXTA

**CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SÉTIMA

**RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

### CLÁUSULA OITAVA

**ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pelos sócios **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO** e **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de *Sócios Administradores*, ao qual caberá responderem pela empresa em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dela,

No 161  
Proc 101  
Ano 2019

em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração.

#### CLÁUSULA NONA

**BALANÇO E LUCROS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados, ou para fundos de aumento de capital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais, previstas nos incisos V e VI do art. 1.071, da Lei 10.406/02 serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do Capital Social. Aquelas previstas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da Lei 10.406/02, serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do Capital Social, e nos demais casos previstos na lei ou no contrato, pela maioria de votos dos presentes, se este não exigir maioria mais elevada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

**PRO LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

**GARANTIAS:** A empresa poderá oferecer em garantia bens móveis e imóveis, seja para as atividades da empresa ou para atividades estranhas aos seus objetivos.

*(Handwritten signatures and initials)*

Fls. 162  
Proc. 101  
Ano 2019

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Os Administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SERGIO LUIZ DORÉ** e **GILBERTO LUIZ LUEDKE**, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.

Concórdia, SC, 27 de Julho de 2015.

*Gustavo H Branco*  
Gustavo Henrique Branco

*Tarcio Francisco Branco*  
Tarcio Francisco Branco

Testemunhas:

*Sergio Luiz Doré*  
Sergio Luiz Doré  
C.I.: 2.414.791 - SSP-SC  
CPF/MF: 908.053.809-49

*Gilberto Luiz Luedke*  
Gilberto Luiz Luedke  
C.I. 3.777.882 - SSP-SC  
CPF/MF: 025.676.319-41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2015 SOB Nº: 20151166307  
Protocolo: 15/116630-7, DE 06/08/2015

Empresa: 42 2 0309196 0  
BRANCOBUS TURISMO LTDA ME

*Andre Luiz de Pezende*  
ANDRE LUIZ DE PEZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

**5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE**

Fis 163  
Proc 101  
Ano 2018

**"BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME"**

**CNPJ Nº 04.818.553/0001-07**

- GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Catanduvas, SC, nascido em 24/08/1995, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.158.646, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 25/04/2002, CPF/MF sob nº 084.380.979-52, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, Bairro Jardim, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89703-078;
- TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Castello Branco, SC, nascido em 01/03/1993, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.212.350, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 02/03/2011, CPF/MF sob nº 058.082.509-43, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, Bairro Jardim, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89703-078, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.818.553/0001-07, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0309196-0 por despacho em 11/12/2001, e alterações posteriores em data de 20/02/2004, 18/01/2005, 24/04/2015 e 07/08/2015, e ora pela presente alteração, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO PRIMEIRO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através da presente alteração os sócios resolvem em alterar o endereço da sociedade, que passará a situar-se na **Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, Sala, Bairro Jardim, município de Concórdia, SC, Cep: 89703-078**, e seu foro jurídico na cidade e comarca de Concórdia, SC.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CAPÍTULO SEGUNDO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o Nome Empresarial de:

**"BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME"**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**SEDE E FORO:** A sociedade terá sua sede na **Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, Sala, Bairro Jardim, município de Concórdia, SC, Cep: 89703-078**, e seu foro jurídico na cidade e comarca de Concórdia, SC.

Fla 164  
Proc 101  
Ano 2018

### CLÁUSULA TERCEIRA

**PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, que encontram-se assim distribuídas e integralizadas em moeda corrente nacional, entre os sócios:

Nº	NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
01	Gustavo Henrique Branco	50,00	100.000	100.000,00
02	Tárcio Francisco Branco	50,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL --&gt;&gt;&gt;</b>		<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

### CLÁUSULA QUARTA

**OBJETO DE ATIVIDADE:** A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO SEM MOTORISTA
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO COM MOTORISTA
- SERVICO DE ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE TURISMO
- TRANSPORTE ESCOLAR

### CLÁUSULA QUINTA

**INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2001, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA SEXTA

**CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SÉTIMA

**RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

### CLÁUSULA OITAVA

**ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pelos sócios **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO** e **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de *Sócios Administradores*, ao qual caberá responderem pela empresa em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dela,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Fla 105  
Proc 107  
Ano 201

em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração.

#### CLÁUSULA NONA

**BALANÇO E LUCROS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados, ou para fundos de aumento de capital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais, previstas nos incisos V e VI do art. 1.071, da Lei 10.406/02 serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do Capital Social. Aquelas previstas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da Lei 10.406/02, serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do Capital Social, e nos demais casos previstos na lei ou no contrato, pela maioria de votos dos presentes, se este não exigir maioria mais elevada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

**PRO LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

**GARANTIAS:** A empresa poderá oferecer em garantia bens móveis e imóveis, seja para as atividades da empresa ou para atividades estranhas aos seus objetivos.

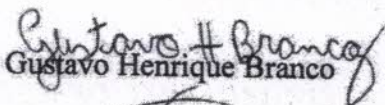
*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.]*

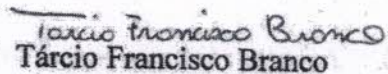
**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Os Administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

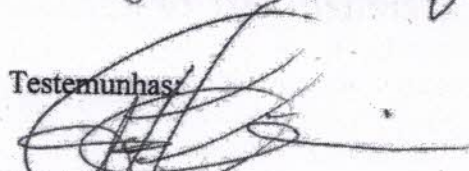
E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SERGIO LUIZ DORÉ** e **EDMILSON LUIZ PINHO**, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.


Concórdia, SC, 26 de Fevereiro de 2016.

  
Gustavo Henrique Branco

  
Tarcio Francisco Branco

Testemunhas:

  
Sergio Luiz Doré  
C.I.: 2.414.791 - SSP-SC  
CPF/MF: 908.053.809-49

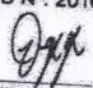
  
Edmilson Luiz Pinho  
C.I. 11/R-2.637.672 - SSP-SC  
CPF/MF: 951.634.929-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2016 SOB Nº: 20169786803  
Protocolo: 16/978680-3, DE 03/03/2016

Empresa: 42 2 0309196 0  
BRANCOBUS TURISMO LTDA ME

Req: 81600000215200

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA

05 FEV. 2018 18/978433-4

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42203091960	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO <b>VIA ÚNICA</b>
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000108220  
 DBE analisado.  
 Emitida em 01/02/2018 - V3

NOME: BRANCOBUS TURISMO LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CONCORDIA  
 07/02/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
 Assinatura: *Gustavo H Branco*  
 Telefone de contato: (49)34445109 contato@brancobus.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

NÃO

Data

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

07/02/18

*Carlito Mergs*  
 Vogal JUCESC

Representante da UNIAO Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334-Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

TARCIO FRANCISCO BRANCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 058.082.509-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.212.350, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMANO ANSELMO FONTANA, 1219, CASA, JARDIM, CONCORDIA, SC, CEP 89703078, BRASIL.

GUSTAVO HENRIQUE BRANCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.380.979-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.158.646, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMANO ANSELMO FONTANA, 1219, CASA, JARDIM, CONCORDIA, SC, CEP 89703078, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BRANCOBUS TURISMO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203091960, com sede Rua Romano Anselmo Fontana, 1219, Sala, Jardim Concórdia, SC, CEP 89.703-078, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.818.553/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LEÓNIDAS FÁVERO, 208, PAVMTO INFERIOR, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-122.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OPERADORES TURÍSTICOS;

Req: 81800000108220

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2018

Página 1



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Fls 169  
Proc 101  
Ano 2019

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** TALES FELIPE PARIZOTTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.563.509-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6217185, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMANO ANSELMO FONTANA, 1219, JARDIM, CONCORDIA, SC, CEP 89703078, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) TARCIO FRANCISCO BRANCO, detentor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) vende e transfere ao sócio remanescente Gustavo Henrique Branco o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e ao Sócio Tales Felipe Parizotto o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dando e recebendo a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar ou receber, tanto dos sócios quanto da sociedade

**CLÁUSULA QUARTA** – Devido às alterações havidas nas cláusulas anteriores, o capital social permanece de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado, subscrito da seguinte forma:

### QUADRO DE SÓCIOS

Sócios	Quotas	Valor	Porcentagem
GUSTAVO HENRIQUE BRANCO	198.000	R\$ 198.000,00	99,00%
TALES FELIPE PARIZOTTO	2.000	R\$ 2.000,00	1,00%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GUSTAVO HENRIQUE BRANCO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

Req: 81800000108220

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2018

Página 2



135-

af

170  
Folha 101  
Ano 2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CONCÓRDIA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade girará sob o nome empresarial de **BRANCOBUS TURISMO LTDA**, estabelecida na RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208, PAVMTO INFERIOR, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-122.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem o seguinte objeto: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE

Req: 81800000108220

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2018

Página 3



131  
Proc 101  
Ano 2019

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OPERADORES TURÍSTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

### INÍCIO DAS ATIVIDADES

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade iniciou suas atividades em 01.11.2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e entre os sócios da seguinte forma:

a) **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, subscreve 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), já integralizados, em moeda corrente nacional;

b) **TALES FELIPE PARIZOTTO**, subscreve 2.000 (duas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já integralizados, em moeda corrente nacional;

### QUADRO DE SÓCIOS

Sócios	Quotas	Valor	Porcentagem
<b>GUSTAVO HENRIQUE BRANCO</b>	<b>198.000</b>	<b>R\$ 198.000,00</b>	<b>99,00%</b>
<b>TALES FELIPE PARIZOTTO</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>1,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100,00%</b>

### DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Req: 81800000108220

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2018

Página 4



38

edf

Fila 172  
Proc 101  
Ano 2019

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GUSTAVO HENRIQUE BRANCO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**§ Primeiro:** As alterações contratuais poderão ser efetuadas por decisão dos sócios que detenham, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da sociedade, sendo que em caso de sócio dissidente, será pago a este o valor correspondente às suas quotas, bem como à sua participação nos lucros e ou compensados os prejuízos apurados até a data do seu efetivo e legal desligamento da empresa.

**§ Segundo:** Fica imperioso aos sócios quando realizarem matrimônio optarem pelo Regime de Separação Total de Bens.

### DA RETIRADA "PRÓ- LABORE"

**CLÁUSULA OITAVA.** O sócio Administrador e o sócio que prestar serviços poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Req: 81800000108220

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2018

Página 5



135

Handwritten signature and initials.

Fis 173  
Proc 101  
Ano 2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DA RETIRADA, FALECIMENTOS DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**ABERTURA DE FILIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DAS DELIBERAÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As Deliberações serão tomadas de comum acordo a qualquer tempo.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCORDIA.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Req: 81800000108220

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2018

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Fls 134  
Proc 101  
Ano 2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCÓRDIA - SC, 1 de fevereiro de 2018.

Tarcio Francisco Branco  
TARCIO FRANCISCO BRANCO  
CPF: 058.082.509-43

Gustavo H Branco  
GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
CPF: 084.380.979-52

Tales Felipe Parizotto  
TALES FELIPE PARIZOTTO  
CPF: 072.563.509-61

Marciano Dasilveira Piazentini  
Testemunha: MARCIANO DASILVEIRA PIAZENTINI  
5664691, SSP, SC

Juciane Zuanazzi  
Testemunha: JUCIANE ZUANAZZI  
3.935.585-3, SSP, SC

Req: 81800000108220



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/02/2018  
Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018  
Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 179661366282723  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2018

Página 7

13

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



189784334

Folha 175  
Proc 101  
Ass 2019

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	BRANCOBUS TURISMO LTDA
PROTOCOLO	189784334 - 05/02/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42203091960  
CNPJ 04.818.553/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018  
SOB N: 20189784334

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

08/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Fls. 176  
Proc. 101  
Ass. 2018

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA

18/883608-00 JUL. 2018

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
42203091960

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO  
**VIA ÚNICA**



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000629530  
DBE analisado.  
Emitida em 26/06/2018 - V3

NOME: BRANCOBUS TURISMO LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CONCÓRDIA  
26/06/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GUSTAVO HENRIQUE BRANCO

Assinatura: *Gustavo H Branco*

Telefone de contato: (49)34445109 transcontabilcontabilidade@gmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11 JUL. 2018

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

*Simone Dantora Bester*  
Matrícula: 94658

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/07/2018



Fis 177  
Proc 101  
Ano 2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

**TALES FELIPE PARIZOTTO**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/07/1996, solteiro, empresário, CPF nº 072.563.509-61, Carteira de Identidade nº 6217185, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, 1219, Jardim, Concórdia, SC, CEP 89703078, Brasil.

**GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/08/1995, solteiro, empresário, CPF nº 084.380.979-52, Carteira de Identidade nº 5.158.646, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, 1219, casa, Jardim, Concórdia, SC, CEP 89703078, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **BRANCOBUS TURISMO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203091960, com sede Rua Leônidas Fávero, 208, Pavmto Inferior, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-122, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.818.553/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** TARCIO FRANCISCO BRANCO, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1993, solteiro, empresário, CPF nº 058.082.509-43, Carteira de Identidade nº 5212350, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, 1219, Jardim, Concórdia, SC, CEP 89703078, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio TALES FELIPE PARIZOTTO, detentor de 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio TALES FELIPE PARIZOTTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), direta e irrestritamente ao sócio TARCIO FRANCISCO BRANCO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

tal

TS GP

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Req: 8180000629530

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/07/2018  
Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018  
Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101973570498669  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/07/2018

Handwritten mark at the bottom right.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

**GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, com 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

**TARCIO FRANCISCO BRANCO**, com 2.000 (duas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedé, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Concórdia.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

(A)

TR

o

Req: 8180000629530

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/07/2018

73

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Fila 178  
Proc 101  
Ass 2019

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

### DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade girará sob o nome empresarial de **BRANCOBUS TURISMO LTDA**, estabelecida na Rua Leônidas Fávero, 208, pavmto inferior, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-122.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem o seguinte objeto: Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com itinerário fixo, Municipal; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal em Região Metropolitana; Serviço de Transporte de Passageiros; Locação de Automóveis com Motorista; Transporte Escolar; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de fretamento, Municipal; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Locação de Automóveis sem Condutor; Operadores Turísticos; Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal.

### INÍCIO DAS ATIVIDADES

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade iniciou suas atividades em 01.11.2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e entre os sócios da seguinte forma:

a) **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, subscreve 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), já integralizados, em moeda corrente nacional;

b) **TARCIO FRANCISCO BRANCO**, subscreve 2.000 (duas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já integralizados, em moeda corrente nacional;

Taly

Handwritten signature

Req: 81800000629530

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/07/2018



Handwritten mark

Handwritten signature and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO  
LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

QUADRO DE SÓCIOS

Sócios	Quotas	Valor	Porcentagem
GUSTAVO HENRIQUE BRANCO	198.000	RS 198.000,00	99,00%
TARCIO FRANCISCO BRANCO	2.000	RS 2.000,00	1,00%
TOTAL	200.000	RS 200.000,00	100,00%

DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**§ Primeiro:** As alterações contratuais poderão ser efetuadas por decisão dos sócios que detenham, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da sociedade, sendo que em caso de sócio dissidente, será pago a este o valor correspondente às suas quotas, bem

Req: 8180000629530

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



11/07/2018

735

efi

Folha 181  
Proc 101  
Ass 2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

como à sua participação nos lucros e ou compensados os prejuízos apurados até a data do seu efetivo e legal desligamento da empresa.

§ **Segundo:** Fica imperioso aos sócios quando realizarem matrimônio optarem pelo Regime de Separação Total de Bens.

**DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"**

**CLÁUSULA OITAVA.** O sócio Administrador e o sócio que prestar serviços poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DA RETIRADA, FALECIMENTOS DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**ABERTURA DE FILIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DAS DELIBERAÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As Deliberações serão tomadas de comum acordo a qualquer tempo.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Concórdia.

Req: 8180000629530

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



11/07/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fls. 183  
Proc. 101  
ano 2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Concórdia, 26 de junho de 2018.

*Tales F Parizotto*

TALES FELIPE PARIZOTTO  
CPF: 072.563.509-61

*Gustavo H Branco*

GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
CPF: 084.380.979-52

*Tarcio Francisco Branco*

TARCIO FRANCISCO BRANCO  
CPF: 058.082.509-43

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Req: 8180000629530

*[Handwritten mark]*

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/07/2018

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*



188836080



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRANCOBUS TURISMO LTDA
PROTOCOLO	188836080 - 10/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42203091960  
CNPJ 04.818.553/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018  
SOB N: 20188836080



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018  
por Henry Goy Peiry Neto - Secretario-geral;

11/07/2018



ANEXO V



Razão Social: BRANCOBUS TURISMO LTDA ME  
Endereço: RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
Cidade/Estado: CONCÓRDIA - SC  
CNPJ: 04.818.553/0001-07

DECLARAÇÃO

A BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, CNPJ 04.818.553/0001-07, com endereço à rua Leonidas Favero, nº 208, Pvmto Inferior, Centro, Concórdia SC, declara, em atendimento ao previsto no Edital **Pregão Presencial nº 82/2019**, que esta ciente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

Gustavo Henrique Branco  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122

CONCÓRDIA-SC

Fla 185  
Proc 101  
Ano 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2019

**ÓRGÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE NOBRES

## CRENCIAMENTO

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, nas linhas conforme Termo de Referência, anexo I, que faz parte integrante deste termo, *conforme Anexo I deste Edital*

**Data da Abertura:**  
24/01/2020**Horário: 08h00min (oito horas)**

Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 505900 em 08/11/2019. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/176.196-6	qc93

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA
Nire:	5120116445-2
CNPJ:	11.487.974/0001-68
Município:	CUIABA

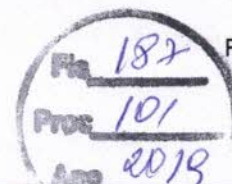
Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	1
Período de	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
737.224.481-15	WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO	MT01341203
208.537.341-00	PAULO HENRIQUE B. FERREIRA	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 08 de novembro de 2019

# Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA					
NIRE:	5120116445-2	CNPJ:	11.487.974/0001-68	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BLITZ VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição	137871813	Inscrição Municipal:	104083		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			21/01/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	6
Data Encerramento do Exercício	31/12/2018	Data	07/11/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
737.224.481-15	WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO	Contador	MT01341203
208.537.341-00	PAULO HENRIQUE B. FERREIRA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/176.196-6 no dia 07/11/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA  
C.N.P.J.: 11.487.974/0001-68  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha 188  
Pros 101  
Ano 2019

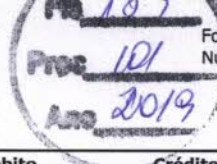
Folha: 0002  
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL	140.000,00	
02/01/2018	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL		140.000,00
			TOTAL DO DIA	140.000,00	140.000,00
			TOTAL DO MÊS	140.000,00	140.000,00

Sistema licenciado para E.P. DOS REIS CONTABILIDADE ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/176.196-6 no dia 07/11/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
4	CAIXA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
149	PASSIVO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00C

Fis 190  
Proc 101  
Ano 2019

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	140.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	140.000,00D
DISPONÍVEL	140.000,00D
CAIXA	140.000,00D
CAIXA GERAL	140.000,00D
PASSIVO	140.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.000,00C
CAPITAL SOCIAL	140.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00C
CAPITAL SOCIAL	140.000,00C

PAULO HENRIQUE B. FERREIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 208.537.341-00

WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT013412003  
CPF: 737.224.481-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00



PAULO HENRIQUE B. FERREIRA  
ADMINISTRADOR  
: 208.537.341-00

WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT013412003  
CPF: 737.224.481-15

# Termo de Encerramento

Fla. 192 Página: 6

Proc. 101

Ano 2019

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA					
NIRE:	5120116445-2	CNPJ:	11.487.974/0001-68	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BLITZ VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	137871813		Inscrição Municipal:	104083	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	07/11/2019
Quantidade de páginas:	6		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
737.224.481-15	WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO	Contador	MT01341203
208.537.341-00	PAULO HENRIQUE B. FERREIRA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/176.196-6 no dia 07/11/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019****DECLARAÇÃO**

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.487.974/0001-68, com endereço `a Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP 78.045-420, declara, declara, em atendimento ao previsto no Edital **Pregão Presencial nº 82/2019**, que está ciente que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação.

Cuiabá 22 de Janeiro de 2020

---

**BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ . 11.487-974/0001-68

**PAULO HENRIQUE BOTELHO**

**FERREIRA**

RG : 098787 SSP/MT

CPF : 208.537.341-00

**REPRESENTANTE LEGAL**



Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615

**PROCURAÇÃO**No 184  
Proc 101  
Ano 2019

**BLITZ LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.487.974/0001-68, localizada na Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP 78.045-420, Cuiabá- MT, por esse instrumento de mandato ao final assinado pelo Representante Legal da outorgante, o Sr. PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA, portador do RG 098787 SSP/MT e inscrito no CPF sob o número 208.537.341-00, nomeia e constitui como seu procurador a Sr. **ODINEY SERGIO DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº. 72234 TEM/MT, inscrito no CPF sob nº. 544.300.541-34, residente e domiciliado na Rua João Pedro Gardes n. 297, condomínio Garden Ville, Bairro Aclimação Apt. 704., Cuiabá- MT, CEP 78050-274, a quem outorga amplos poderes para representar-lhe no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019**, no qual vai participar, em qualquer modalidade, em todas as esferas – Federal, Estadual e Municipal – podendo formular propostas, ofertar lances de preços, ofertar descontos, dar e receber ciência, receber intimações e notificações, interpor ou desistir de recursos, alegar direitos, concordar, discordar, juntar e retirar documentos, requerer e assinar o que for preciso, exceto para assinatura do contrato, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, para o fiel desempenho das obrigações decorrentes deste mandato.

23 JAN. 2020

**BLITZ LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ . 11.487-974/0001-68

**PAULO HENRIQUE BOTELHO  
FERREIRA**

RG : 098787 SSP/MT

CPF : 208.537.341-00

**REPRESENTANTE LEGAL**Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO/ CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO**

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.487.974/0001-68, sediada na Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP 78.045-420, através do seu representante legal, **PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA** (diretor), Brasileiro, Divorciado, portador do RG n 098787 SSP/MT, CPF n. 208.537.341-00, residente à Avenida Presidente Joaquim Augusto da Costa, 626, apto 603, Centro-Norte, Cuiabá, MT, CEP: 78.005-375, **CONSTITUI** como seu representante no certame licitatório – modalidade Pregão Presencial n. 82/2019 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nobres - MT o Sr. **ODINEY SERGIO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n 72234 TEM/MT, CPF n. 544.300.541-34, residente à Rua João Pedro Gardes n. 297, Condomínio Garden Ville, Bairro Aclimação Apt. 704., Cuiabá- MT, CEP 78050-274, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

Cuiabá 22 de Janeiro de 2020



**BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ - 11.487-974/0001-68  
**PAULO HENRIQUE BOTELHO**  
**FERREIRA**  
RG : 098787 SSP/MT  
CPF : 208.537.341-00  
**REPRESENTANTE LEGAL**



Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT - 78045-420  
Fone : 65 3054-1615

Fls 196  
Proc 101  
Ano 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ODINEY SERGIO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
72234 MTE MT

CPF  
544.300.541-34

DATA NASCIMENTO  
13/03/1974

FILIAÇÃO  
MANOEL AMBROSIO DE CARVALHO  
THEREZINHA R N DE CARVALHO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAR.  
B

Nº REGISTRO  
00028241853

VALIDADE  
08/02/2020

1ª HABILITAÇÃO  
26/04/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO  
12/02/2015

Fernando Martin Lopes  
Diretor de Habilitação - Detran/MT  
ASSINATURA DO EMISSOR

81625253695  
MT620075317

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1021807142

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1021807142

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
24/05/2020

*[Handwritten signatures and initials]*

138

efz

Fls 197  
Proc 101  
Ano 2019

# ANATUR

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO/ CREDENCIAMENTO/ PROCURAÇÃO

A ANAIR BONGIOVANI EIRELI, CNPJ 24.149.738/0001-83, com endereço à Rua Flavio Jose Villagra nº 37 Centro Nobres/MT, através do seu ANAIR BONGIOVANI, socio proprietário, brasileira, solteira, portador do RG n R G nº11R2144197 SSP – SC, CPF n. 845.790.569-49, residente à Rua Flavio Jose Villagra nº 37 Centro Nobres/MT, CONSTITUI como seu representante no certame licitatório – modalidade Pregão Presencial n. 82/2019 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nobres - MT o Sr.(a) ANAIR BONGIOVANI, brasileira, solteira, portador do RG n 11R2144197 SSP – SC, CPF n. 845.790.569-49, residente à Rua Flavio Jose Villagra nº 37 Centro Nobres/MT, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

Nobres/MT, 17 janeiro 2020

1º Tabelionato de Notas  
3º Ofício Protestos

*Anair Bongiovani*

ANAIR BONGIOVANI

CPF/MF nº 845.790.569-49

R G nº11R2144197 SSP – SC

*[Handwritten signatures and initials]*

1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto do Município de Florianópolis - Comarca da Capital  
Rua Emilio Blum, nº 131 - Selet 28-31 - Centro - Fone: (48)3224.2407 - CEP 88020-010  
E-mail: tabeliao@cartorio-oppitz.com.br • Horário de Atendimento das 18h às 18h

Reconhecimento a assinatura por AUTENTICA de ANAIR BONGIOVANI

Em testemunho da Verdade. Dou fé. \*\*\*  
Selo digital de Fiscalização - NORMAL: FSA14632-2VU4.  
Florianópolis, 23/01/2020 - consulte em <http://selo01sc.us.br/>  
Emprego: R\$ 3,35 - Salvo: R\$ 2,01 - ISS: R\$ 0,16 - Total: R\$ 5,52  
WELLEN CAROLINE QUEIROZ FIGUEIREDO - ESCRIVENA WELLEN CAROLINE QUEIROZ FIGUEIREDO - ESCRITURARIA AUTORIZADA



101144

Fis 198  
 Proc 101  
 Ano 2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.149.738/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANAIR BONGIOVANI EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANATUR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R FLAVIO JOSE VILLAGRA</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOBRES</b>
UF <b>MT</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANAIR.BONGIOVANI@HOTMAIL.COM</b>		
TELEFONE <b>(65) 9648-8456</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2019** às **10:23:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*738*  
*a*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls 199  
Proc 101  
Ano 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51600231463

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ANAIR BONGIOVANI EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900086222

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOBRES

Local

24 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2168502 em 25/07/2019 da Empresa ANAIR BONGIOVANI EIRELI, Nire 51600231463 e protocolo 191260401 - 19/07/2019. Autenticação: 736C6130D6675B9E7E2633D55819DDC8647879D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/126.040-1 e o código de segurança e9r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10

No. 200  
Proc. 101  
Ano 2019



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

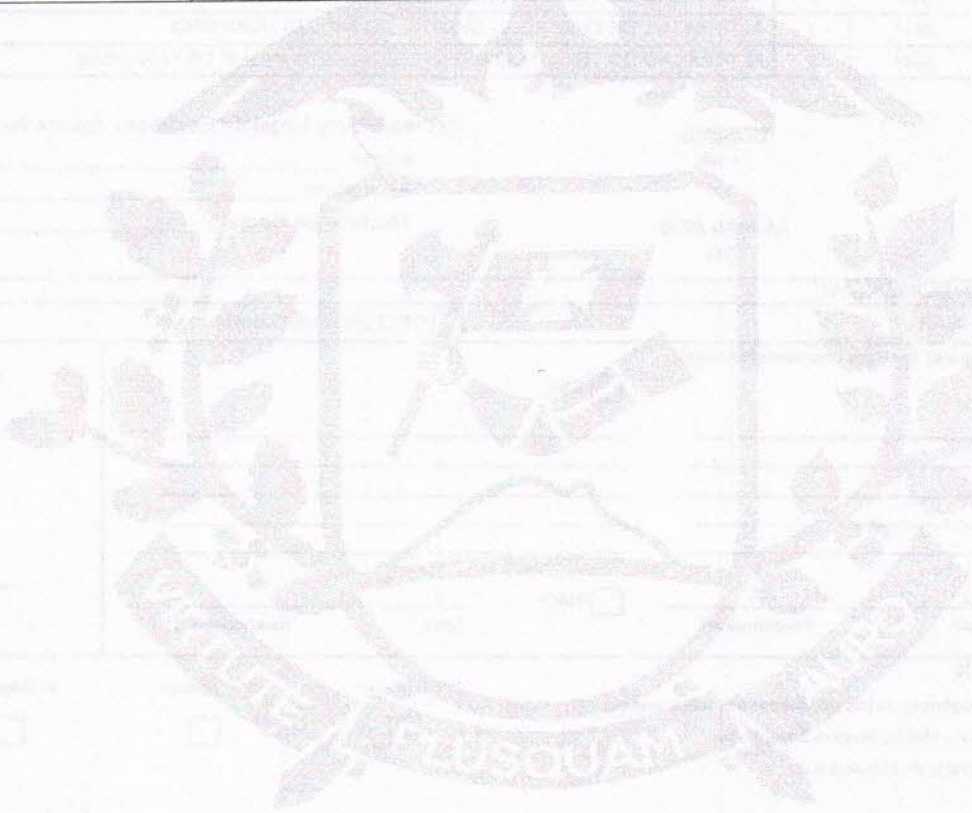
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/126.040-1	MTP1900086222	19/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
845.790.569-49	ANAIR BONGIOVANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Fls 201  
Proc 101  
Ano 2019

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
ARIANNE KELLY DE ROMA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **ARIANNE KELLY DE ROMA**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/03/1984, solteira, comerciante, CPF/MF n° 006.400.411-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1580851-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na ESTRADA BOM JARDIM, SN, BOM JARDIM, NOBRES, MT, CEP 78.460-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **ARIANNE KELLY DE ROMA EIRELI**, com sede na ESTRADA BOM JARDIM, SN, BOM JARDIM, NOBRES, MT, CEP 78.460-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMAT - Junta Comercial do MATO GROSSO sob NIRE **5160023146-3** inscrita no CNPJ sob n°. **24.149.738/0001-83**, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **ANAIR BONGIOVANI**, brasileira, nascida em 01/01/1971, solteira, comerciante, CPF/MF n° 845.790.569-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 11R2144197, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Hortênsias n° 2905 W Bairro Parques das Emas II município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ARIANNE KELLY DE ROMA EIRELI**, com sede na ESTRADA BOM JARDIM, SN, BOM JARDIM, NOBRES, MT, CEP 78.460-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMAT - Junta Comercial do MATO GROSSO sob NIRE 51102074749 inscrita no CNPJ sob n°. 24.149.738/0001-83, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O titular **ARIANNE KELLY DE ROMA** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



*[Handwritten signatures and initials]*

202  
101  
2019

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O titular **ANAIR BONGIOVANI** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA**

O titular **ANAIR BONGIOVANI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA QUINTA**

A empresa sob o nome empresarial: **ARIANNE KELLY DE ROMA EIRELI**, altera o seu nome empresarial para **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**.

**CLÁUSULA SEXTA**

A EMPRESA que vinha exercendo seus negócios ESTRADA BOM JARDIM, SN, BOM JARDIM, NOBRES, MT, CEP 78.460-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Flavio Jose Villagra n°.37, Centro Nobres/MT CEP 78.460-000.

**CLÁUSULA SETIMA**

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

*Handwritten signature and initials*

Fls 203  
Proc 101  
Ano 2019

**ANAIR BONGIOVANI EIRELI**

**CNPJ/MF 24.149.738/0001-83**

Pelo presente instrumento particular, **ANAIR BONGIOVANI**, brasileira, nascida em 01/01/1971, solteira, comerciante, CPF/MF n° 845.790.569-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 11R2144197, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Hortênsias n° 2905 W Bairro Parques das Emas II município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**, com sede na Rua Flavio Jose Villagra n° 37, Centro Nobres/MT CEP 78.460-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMAT - Junta Comercial do MATO GROSSO sob NIRE 5160023146-3 inscrita no CNPJ sob n°. 24.149.738/0001-83, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Titular **ANAIR BONGIOVANI** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

**CLAUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

*Parágrafo único:* A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA**

A empresa tem sede na Rua Flavio Jose Villagra n° 37, Centro Nobres/MT CEP 78.460-000.

**CLAUSULA QUINTA**

A empresa tem como objeto social empresa terá por objeto (s): Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Fls. 204  
Proc. 101  
Ass. 2019

itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;

4924-8/00 - transporte escolar;

4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

**CLAUSULA SEXTA**

O início das Atividades se deu a partir de **05/02/2016**, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Ao término do cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA OITAVA**

A Administração da empresa caberá a **ANAIR BONGIOVANI**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA NONA**

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Fila 205  
Proc 101  
Ano 2019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

**CLAUSULA DÉCIMA**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Nobres - MT, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma via.

NOBRES/MT, 18 de julho 2019.

\_\_\_\_\_  
**ARIANNE KELLY DE ROMA**

CPF: 006.400.411-24

\_\_\_\_\_  
**ANAIR BONGIOVANI**

CPF: 845.790.569-49

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital



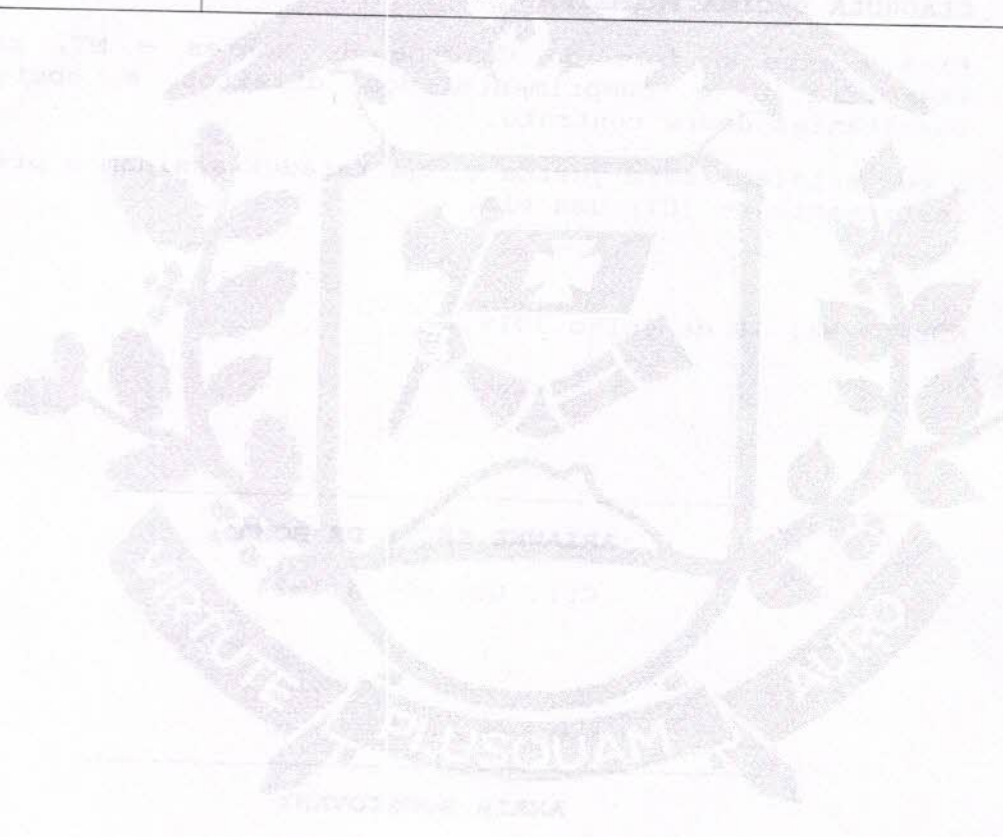
Fls 206  
Proc 101  
Ass 2019

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/126.040-1	MTP1900086222	19/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
845.790.569-49	ANAIR BONGIOVANI
006.400.411-24	ARIANNE KELLY DE ROMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*[Handwritten signatures]*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANAIR BONGIOVANI EIRELI, de nire 5160023146-3 e protocolado sob o número 19/126.040-1 em 19/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2168502, em 25/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

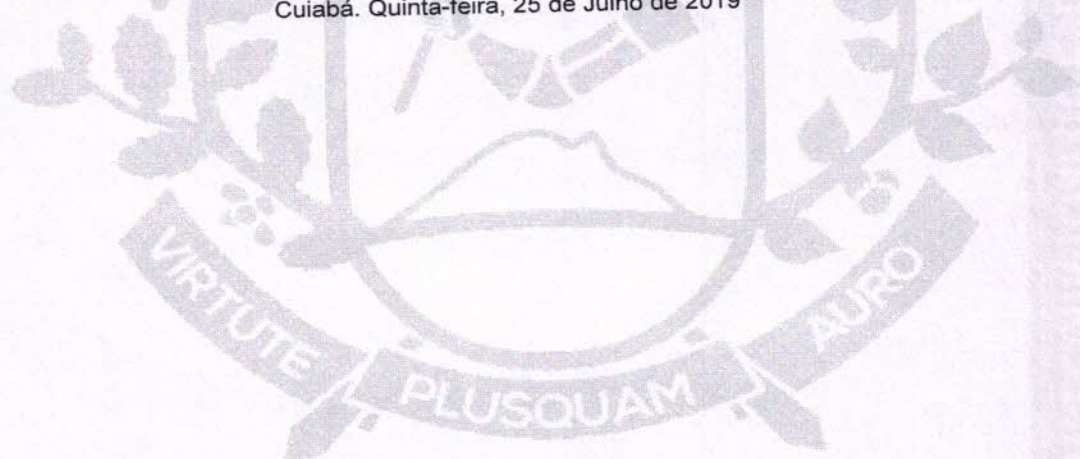
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
845.790.569-49	ANAIR BONGIOVANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
845.790.569-49	ANAIR BONGIOVANI
006.400.411-24	ARIANNE KELLY DE ROMA

Cuiabá. Quinta-feira, 25 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.652.501-04	FLORACI ALVES DOS SANTOS
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quinta-feira, 25 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2168502 em 25/07/2019 da Empresa ANAIR BONGIOVANI EIRELI, Nire 51600231463 e protocolo 191260401 - 19/07/2019. Autenticação: 736C6130D6675B9E7E2633D55819DDC8647879D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/126.040-1 e o código de segurança e9r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

Fls 209  
Proc 101  
Ass 2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
ANAI BONGIOVANI

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF  
11R2144197 SSP SC

CPF  
845.790.569-49

DATA NASCIMENTO  
01/01/1971

FILIAÇÃO  
JACO BONGIOVANI  
LUCIA RIZOTTO  
BONGIOVANI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05172727137

VALIDADE  
30/11/2021

1ª HABILITAÇÃO  
06/07/1990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1305883462

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1305883462

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
Anai Bongiovani

LOCAL  
LUCAS DO RIO VERDE, MT

DATA EMISSÃO  
09/12/2016

Fernando Roberto Lopes  
ADMINISTRADOR DE EMISSÃO  
56638600410  
MT627772978

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia confere com o original  
24 105 12020  
2

Bon



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANAIR BONGIOVANI EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160023146-3	24.149.738/0001-83	05/02/2016	05/02/2016

Endereço Completo:

RUA FLAVIO JOSE VILLAGRA 37 - BAIRRO CENTRO CEP 78460-000 - NOBRES/MT

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
845.790.569-49	ANAIR BONGIOVANI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/07/2019

Número: 2168502

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A K DE ROMA	5110207474-9	51600231463	xx	TRANSFORMACAO
ARIANNE KELLY DE ROMA EIRELI	xxxxxxx	2168502	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000020933 e visualize a certidão)



20/012.436-6

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Pa 201  
101  
2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

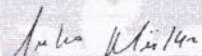
Nome Empresarial: ANAIR BONGIOVANI EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

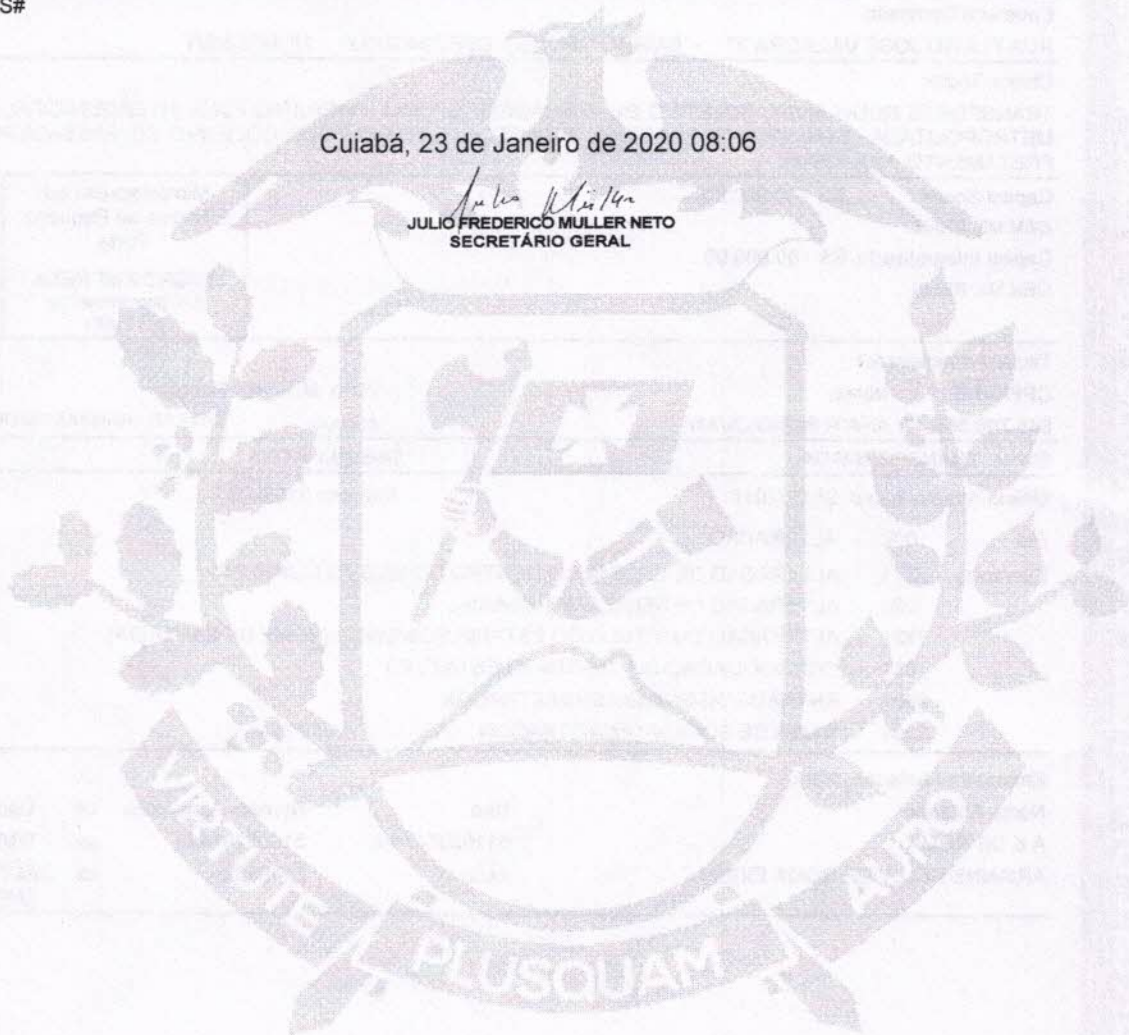
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2020 08:06

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000020933 e visualize a certidão)



20/012.436-6

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Declaração

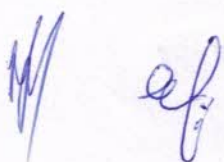
Eu Anair Zongiovani representante de Empresa  
Anair Zongiovani CNPJ 24.549.738/0001-83  
com endereço a Rua Flavio José Vilagras nº 37  
Centro Nobres / MT declaro que em atendimento  
ao previsto no Edital Pregão presencial nº 32/2019  
que está ciente que cumpre plenamente os  
requisitos de habilitação

Nobres 24/01/2020

Anair Zongiovani  
CNPJ 24.199.738/0001-83



130-





Fls 213  
Proc 101  
Ano 2019

### CARTA DE REPRESENTAÇÃO/ CREDENCIAMENTO/ PROCURAÇÃO

A João Da Silva EIRELI CNPJ 11.667.760/0001-73 com endereço À Rua Goiânia, 2119S, bairro Jardim das Palmeiras, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, através do seu JOÃO DA SILVA (proprietário, sócio-proprietário, presidente, gerente, diretor), brasileiro, casado, portador do RG n 05754801 SSP-MT, CPF n. 406.460.251-04, residente à Rua Goiânia, 2119S, Casa, bairro Jardim das Palmeiras, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, CONSTITUI como seu representante no certame licitatório –modalidade Pregão Presencial n. 82/2019 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nobres- MT o Sr.(a) Donizeu do Nascimento Nassarden, brasileiro, união estável, portador do RG n1342044-5 SSP-MT CPF n. 911.232.081-15, residente à Rua Mato Grosso, nº649, bairro São José, Nobres-MT, CEP 78.460-000, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

Lucas do Rio Verde-MT, 15 DE JANEIRO DE 2020

2º OFÍCIO  
LUCAS DO RIO VERDE

*João da Silva*  
João da Silva  
RG: 0575480-1  
Diretor Executivo

JOÃO DA SILVA

CPF 406.460.251-04

**11.667.760/0001-73**

**JOÃO DA SILVA TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS - ME**

Rua: Goiânia 2119-S  
Jardim das Palmeiras  
CEP 78.455-000

Lucas do Rio Verde - MT

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575  
AB083237  
Este(s) reconhecimento(s) de firma(s) refere(m)-se apenas a (s) assinatura(s) da(s) pessoa(s) indicada(s). Os poderes ou representações para a prática do ato e a validade do negócio jurídico devem ser aferidos pelos interessados ou pelo órgão a que se refere.  
Consultar: <http://www.fimj.us.br/feitos>  
Escritores Autorizados: Paulo Henrique Felipetto Maite - Tabelião; Débora Cristina Moreira Maite - Escrevente Substituta; Andréia B. Hesse; Marcia Adriana Becker Machado; Jociana C. O. R. Vitor; Raik André Grise; Jeralina E. Guadagni Royer

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - [www.cartoriolucas.com.br](http://www.cartoriolucas.com.br) AA370861  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JOAO DA SILVA Termo: 799535  
Selo Digital: BJS 55405 Cod.: 22  
Lucas do Rio Verde-MT, 16 de janeiro de 2020  
(At. RAYANE ) 10:15:44  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade  
Emolumentos R\$6,80 ISSQN R\$0,27  
Escritores: Raik André Grise - Escrevente; Marcia Adriana Becker Machado - Escrevente

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário-MT  
Código de Serventia 101

*BR*  
*R*  
*af*

Fls. 214  
Proc. 101  
Ano 2019

**ATO CONSTITUTIVO**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**JOÃO DA SILVA EIRELI**  
**CNPJ Nº 11.667.760/0001-73**

**JOÃO DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1967, empresário, portador da carteira de identidade nº 05754801 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF nº 406.460.251-04, residente e domiciliado na Rua Goiânia, nº 2119-S, Casa, Bairro Jardim das Palmeiras, município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, **EMPRESÁRIO**, com sede na Rua Goiânia, nº 2119-S, Bairro Jardim das Palmeiras, município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51101749688 e no CNPJ sob nº 11.667.760/0001-73, fazendo uso do que permite o **Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/08**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial de **JOÃO DA SILVA EIRELI – ME** e tem sua sede e domicílio na Rua Goiânia, nº 2119-S, Bairro Jardim das Palmeiras, município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto da empresa será:

- transporte rodoviário coletivo de passageiros, como regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.29/9-02);
- transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (CNAE 49.29/9-01);
- organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.29/9-04); e
- serviços de malote (CNAE 53.20-2-01).



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 10/06/2016 sob nº 51600089225  
Protocolo: 16/035092-1 de 06/06/2016  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**

Chancela: 29967-B2FAF-CEF50-ADB4-09015-A9C2F-473E0-268C3

Cuiabá, 17/06/2016

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

CARTOR  
LUC  
VI  
BRASIL, 1984

*Bm*  
*[Handwritten signatures and initials]*



**ATO CONSTITUTIVO**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**JOÃO DA SILVA EIRELI**  
**CNPJ Nº 11.667.760/0001-73**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os quotistas:

NOME	Nº QUOTAS	CAPITAL RS
JOÃO DA SILVA	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

O início das atividades foi 11/03/2010.

**CLÁUSULA QUINTA**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

Declara o titular desta **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA**

A empresa será administrada pelo seu titular **JOÃO DA SILVA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 10/06/2016 sob nº 51600089225  
Protocolo: 16/035092-1 de 06/06/2016  
NIRE: 51600089225  
**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**  
Chancela: 29967-B2FAF-CEF50-AD8F4-09015-A9C2F-473E0-268C3

Guiaíba, 17/06/2016

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Fm 216  
Proc 101  
Ano 2019

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
JOÃO DA SILVA EIRELI  
CNPJ Nº 11.667.760/0001-73**

**CLÁUSULA NONA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC)

**CLÁUSULA DÉCIMA**


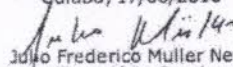
Fica eleito o foro de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.


O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA  
CPF 406.460.251-04



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 10/06/2016 sob nº 51600089225  
Protocolo: 16/035092-1 de 06/06/2016  
NIRE: 51600089225  
**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**  
Chancela: 29967-B2FAF-CEF50-AD8F4-09015-A9C2F-473E0-268C3  
Cuiabá, 17/06/2016  
  
Frederico Muller Neto  
Secretário Geral


**ATO DE ALTERAÇÃO N.º 1 DA JOÃO DA SILVA EIRELI ME**

**CNPJ n.º 11.667.760/0001-73**



**JOÃO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF n.º 406.460.251-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 05754801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA GOIANIA, 2119-S, CASA, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **JOÃO DA SILVA EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51600089225, com sede Rua Goiânia, 2119-S, Bairro Jardim das Palmeiras Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 11.667.760/0001-73, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;

**CNAE FISCAL**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**

Chancela: **CD26B-B081B-8D039-EB9DD-67429-A23E8-440CC-856AA**

Guiaabá, 24/01/2018

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

Fls. 218  
Proc. 101  
Ano 2019

**ATO DE ALTERAÇÃO N.º 1 DA JOÃO DA SILVA EIRELI ME**

**CNPJ n.º 11.667.760/0001-73**

4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LUCAS DO RIO VERDE/MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**JOÃO DA SILVA EIRELI – ME**

**CNPJ N.º 11.667.760/0001-73**

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOÃO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF n.º 406.460.251-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 05754801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA GOIANIA, 2119-S, CASA, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**

Chancela: **CD26B-B061B-8D039-EB9DD-67429-A23E8-440CC-856AA**

Cuiabá, 24/01/2018

*Julio Frederico Müller Neto*  
Julio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

**JOÃO DA SILVA EIRELI - ME**

**CNPJ N.º 11.667.760/0001-73**

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **JOÃO DA SILVA EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51600089225, com sede Rua Goiânia, 2119-S, Bairro Jardim das Palmeiras Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 11.667.760/0001-73, resolve por este instrumento Particular de Alteração de Contrato, consolidar seu contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade empresária limitada girará sob o nome de **JOÃO DA SILVA EIRELI - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Goiânia, n.º 2119-S, Bairro Jardim das Palmeiras, município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

NOME	N.º QUOTAS	CAPITAL R\$
JOÃO DA SILVA	150.000	150.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá como objetivo a atividade econômica de:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 49.29-9/02);

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL (CNAE 49.29-9/01).



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**

Chancela: **CD26B-B081B-8D039-EB9DD-67429-A23E8-440CC-856AA**

Guiabá, 24/01/2018

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



**JOÃO DA SILVA EIRELI – ME**

**CNPJ N.º 11.667.760/0001-73**

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

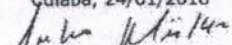
A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JOÃO DA SILVA**, o qual compete o uso da sociedade, podendo para tanto realizar em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais à âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários ou outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado Judicial.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**  
Chancela: **CD26B-B081B-8D039-EB9DD-67429-A23E8-440CC-856AA**

Guiabá, 24/01/2018

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



**JOÃO DA SILVA EIRELI – ME**

**CNPJ N.º 11.667.760/0001-73**

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único:** É vedado aos diretores e a quaisquer procuradores por eles constituídos prestarem em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ou de interesse social bem como agirem por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios cotistas.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**  
Chancela: **CD26B-B081B-8D039-EB9DD-67429-A23E8-440CC-856AA**  
Cuiabá, 24/01/2018

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**JOÃO DA SILVA EIRELI - ME**

**CNPJ N.º 11.667.760/0001-73**



**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca do município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, fazendo renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LUCAS DO RIO VERDE, 10 de janeiro de 2018.



JOÃO DA SILVA

CPF: 406.460.251-04



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**

Chancela: CD26B-B081B-8D039-EB9DD-67429-A23E8-440CC-856AA

Cuiabá, 24/01/2018

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

PROFESSORIA DE REGISTRO PÚBLICO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 0575480-1

EXPIRAÇÃO 21/11/2000

NOME JOÃO DA SILVA *Saúde*

RELACÃO 45350-1

ALÍDIO DA SILVA

JOSEFA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE ROSARIO OESTE-MT

DATA DE NASCIMENTO 30/03/1967

LOCALIDADE C. CASM. LIV. B1 FLS. 51

TERM 51 NOBRES-MT

CPF 406460251-0

*Cosmopolis*

Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7118 DE 28/08/83

Identificação de Polícia

AVIA-081

Lucas do Rio Verde - MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Fls 22

Proc 10

Ass 22

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3548-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA370860

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de janeiro de 2020

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade. 10:14:40

Seio digital: BJS - 55403 AT RAYANE

Emolumentos R\$3,10 ISSQN: R\$ 0,12 Cod. Ato 06

Malk André Góes Escrivão

Seto de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código de Serventia 101

*Rayane*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

**EM BRANCO**

*Handwritten signatures and marks:*

- Large blue scribble at the bottom left.
- Handwritten initials "R" and "B" in the bottom center.
- Handwritten initials "ef" at the bottom right.
- Handwritten scribbles on the right side.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 225  
Proc 101  
Ass 2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.667.760/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO DA SILVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESSO NORTE TRANSPORTES RODOVIARIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R GOIANIA	NÚMERO 2119S	COMPLEMENTO *****
-------------------------	-----------------	----------------------

CEP 78.455-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE	UF MT
-------------------	---	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSONORTE@BOL.COM.BR	TELEFONE (65) 3549-2908/ (62) 9976-4323
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2020 às 17:23:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT

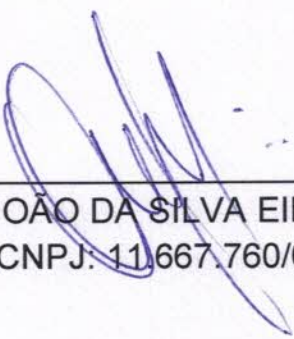


## ANEXO V






### DECLARAÇÃO

A JOÃO DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 11.667.760/0001-73, com endereço à Rua Goiânia, nº 2119s, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Lucas do Rio Verde-MT, DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital Pregão Presencial nº 82/2019, que está ciente que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA EIRELI ME  
CNPJ: 11.667.760/0001-73

Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT

Fls 227  
Folha 101  
Ano 2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1297482369

NOME  
DONIZEU DO NASCIMENTO NASSARDEN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
13420445 MT MT

CPF  
911.232.081-15

DATA NASCIMENTO  
14/07/1980

FILIAÇÃO  
DOMINGOS ABRAAO  
NASSARDEN  
MARIA FRANCISCA DO  
NASCIMENTO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01751275980

VALIDADE  
31/09/2021

1ª HABILITAÇÃO  
03/04/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NOBRES, MT

DATA EMISSAO  
17/06/2016

Fernando Martin Lopes  
Diretor de Habilitação - Detran/MT  
ASSINATURA DO EMISSOR

04689931931  
MT626028922

DETRAN - MATEMATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1297482369

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
29 / 01 / 2020  
2

*[Handwritten signatures and initials]*

File 228  
Proc 101  
App 2019

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

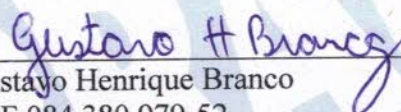
## DECLARAÇÃO



A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leônidas Fávero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concórdia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC, **DECLARA**, que os preços cotados estão incluídas todas as despesas com fretes, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEÔNIDAS FAVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122

CONCÓRDIA-SC



BRANCOBUS TURISMO LTDA  
RUA LEONIDAS FAVERO Nº 208.

BAIRRO: CENTRO

CEP: 89700-122

CNPJ: 04.818.553/0001-07

Inscrição Estadual: 254.334.164

Telefone: 49 3444 5109

E-mail: [contato@brancobus.com.br](mailto:contato@brancobus.com.br)

Celular: 49 98419-5109

Conta: Corrente: 1609-8. Agencia: 0344. Banco: Bradesco

## PROPOSTA COMERCIAL

**Objeto desta licitação:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar na zona rural da rede pública municipal.

**Sector Interessado:** Município de Nobres Secretaria municipal da educação.

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL

### LOTE 1

**Valor Máximo do lote:** R\$ 1.882.347,12 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MAXIMO UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
1	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA BEIRA RIO	KM	31.668	R\$ 6,10	R\$ 193.174,80
2	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA BONANZA	KM	25.172	R\$ 6,10	R\$ 153.549,20
3	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA BURITI CORTADO	KM	49.044,80	R\$ 6,10	R\$ 299.173,28

*Bo*

*A*

*ef*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fls. 231  
 Proc. 101  
 Ano 2019

4	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA CERQUINHA	KM	37.453,5	R\$ 6,10	R\$ 228.466,35
5	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA CORREGO FUNDO	KM	43.239	R\$ 6,10	R\$ 263.757,90
6	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA ESCOLA OLAVO MENDES DUARTE	KM	4.060	R\$ 6,10	R\$ 24.766,00
7	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA FAZ ARUAK	KM	6.090	R\$ 6,10	R\$ 37.149,00
8	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA FAZENDA ESSENCIA POUSO NOVO	KM	45.878	R\$ 6,10	R\$ 279.855,80
9	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA RECANTO ECOLOGICO	KM	31.465	R\$ 6,10	R\$ 191.936,50
10	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA SANTA RITA	KM	14.210	R\$ 6,10	R\$ 86.681,00
11	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA SAO MARCOS	KM	17.295,60	R\$ 6,10	R\$ 105.503,16

Valor total da proposta: R\$ R\$ 1.864.012,99 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, doze reais e noventa e nove centavos).

Concordia: 20 de Janeiro de 2019

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos.

Pagamento através do banco: BRADESCO S/A

Agência N.º 0344

C/C N.º 1609-8

Cidade: Concordia SC

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures*

*Gustavo # Branco*

Gustavo Henrique Branco

CPF: 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEÓNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122

CONCÓRDIA-SC



**BRANCOBUS**  
BRANCOBUS TURISMO LTDA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten scribble]*

FR 233  
PROG 101  
ANO 2019

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Large handwritten scribble]*

*[Large handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*



Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

**PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL : BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA		
CNPJ : 11.487.974/0001-68		
INSC. EST.: 13.787.181-3		
Endereço : Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07		
Bairro : Popular	Cidade : Cuiabá - MT	
CEP : 78.045-420	E-Mail: administrativo@blitzlogistica.com.br	
Telefone : (65) 3054-1615		
Conta corrente: 31.992-9	Agência : 3325-1	Banco : banco do brasil

**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MODELO RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE PARA 44 LUGARES NA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX.TOTAL
1	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA BEIRA RIO	MEN	31.668	6,0	R\$ 190.008,00
2	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA BONANZA	MEN	25.172	6,0	R\$ 151.032,00
3	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA BURITI CORTADO	MEN	49.044,80	6,0	R\$ 294.268,80
4	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA CERQUINHA	MEN	37.453,50	6,0	R\$ 224.721,00
5	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA CORREGO FUNDO	MEN	43.239	6,0	R\$ 259.434,00
6	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA ESCOLA OLAVO MENDES DUARTE	MEN	4.060	6,0	R\$ 24.360,00
7	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA FAZ ARUAK	MEN	6.090	6,0	R\$ 36.540,00

8	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA FAZ. ESSENCIA/POUSO NOVO	MEN	45.878	6,0	R\$ 275.268,00
9	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA RECANTO ECOLOGICO	MEN	31.465	6,0	188.790,00
10	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA SANTA RITA	MEN	14.210	6,0	85.260,00
11	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA SÃO MARCOS	MEN	17.295,60	6,0	103.773,60

VALOR TOTAL R\$ 1.833.455,40 ( UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E TREIS MIL , QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com fretes, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Pagamento através do banco:  
Agência N.º 3325-1  
C/C N.º 31.992-9  
Cidade: Cuiabá

**REPRESENTANTE LEGAL :** Paulo Henrique Botelho Ferreira  
**RG :** 098787 SSP/MT  
**CPF :** 208.537.341-00

Cuiabá- MT 22 de Janeiro de 2020

**BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ . 11.487-974/0001-68  
**ODINEY SERGIO DE CARVALHO**  
RG : 72234 TEM/MT  
CPF : 544.300.541-34  
**REPRESENTANTE**

Pa 236  
Proc 101  
Date 2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

per

or

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ed

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# ANATUR

## PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

LICITANTE: ANAIR BONGIOVANI EIRELI

ENDEREÇO: Rua Flavio Jose Villagra nº 37 - Centro – CEP: 78.460-000

CNPJ: 24.149.738/0001-83 Insc. Est: 13.752.773-0

TELEFONE 65 9.9682-3257/ FAX: 3376-2411

E-mail: [ANAIR.BONGIOVANI@HOTMAIL.COM](mailto:ANAIR.BONGIOVANI@HOTMAIL.COM) celular: (65) 9.9682-3257

LOTE Unico

Valor Máximo do ITENS: 1.882.347,12 (um milhão oitocentos e oitenta dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos)

Itens	KM/DIA RODADO	Estimativa KM Anual	DESCRIÇÃO	Valor Estimado do KM Rodado	MES	Expectativa Valor Anual
1	156	31.668	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA BEIRA RIO	R\$ 6,08	12	R\$ 192.541,44
2	124,00	25.172	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA BONANZA	R\$ 6,08	12	R\$ 153.045,76
3	241,60	49.044,80	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA BURITI CORTADO	R\$ 6,08	12	R\$ 298.192,38
4	184,50	37.453,50	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA CERQUINHA	R\$ 6,08	12	R\$ 227.717,28
5	213,00	43.239	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA CORREGO FUNDO	R\$ 6,08	12	R\$ 262.893,12
6	20,00	4.060	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA ESCOLA OLAVO MENDES DUARTE	R\$ 6,08	12	R\$ 24.684,80
7	30,00	6.090	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA FAZ ARUAK	R\$ 6,08	12	R\$ 37.027,20

Fa 23  
Proc 20  
Ass 20

B B O J

Pa 238  
PTE 101  
Ano 2019

8	226,00	45.878	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA FAZENDA ESSENCIA / POUSO NOVO	R\$ 6,08	12	R\$ 278.938,24
9	155,00	31.465	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA RECANTO ECOLOGICO	R\$ 6,08	12	R\$ 191.307,20
10	70,00	14.210	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA SANTA RITA	R\$ 6,08	12	R\$ 86.396,80
11	85,20	17.295,60	TRANSPORTE ESCOLAR ROTA SAO MARCOS	R\$ 6,08	12	R\$ 105.157,25

Valor Total da Proposta: R\$ , 1.857.901,47(um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e um real e quarenta e sete centavos)

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos.

Pagamento através do banco: Banco do Brasil

Agência N.º 3196-8

C/C N.º 44129-5

Cidade: Lucas do Rio Verde/MT

Nobres/MT, 17 janeiro 2020

Anair Bongiovani

**ANAIR BONGIOVANI**  
**CPF/MF n° 845.790.569-49**  
**R G n°11R2144197 SSP – SC**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fla. 238  
Proc. 101  
Ass. 2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.149.738/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANAIR BONGIOVANI EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANATUR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R FLAVIO JOSE VILLAGRA</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOBRES</b>
UF <b>MT</b>	TELEFONE <b>(65) 9648-8456</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANAIR.BONGIOVANI@HOTMAIL.COM</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **09:17:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANAIR BONGIOVANI EIRELI		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 05/02/2016	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5160023146-3	CNPJ 24.149.738/0001-83	Data de Início de Atividade 05/02/2016	

Endereço Completo:

RUA FLAVIO JOSE VILLAGRA 37 - BAIRRO CENTRO CEP 78460-000 - NOBRES/MT

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
845.790.569-49	ANAIR BONGIOVANI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	

Último Arquivamento: 25/07/2019

Número: 2168502

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A K DE ROMA	5110207474-9	51600231463	xx	TRANSFORMACAO
ARIANNE KELLY DE ROMA EIRELI	xxxxxxx	2168502	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000020933 e visualize a certidão)



20/012.436-6

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fo 241  
Proc 101  
Ass 2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

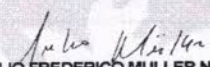
Nome Empresarial: ANAIR BONGIOVANI EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

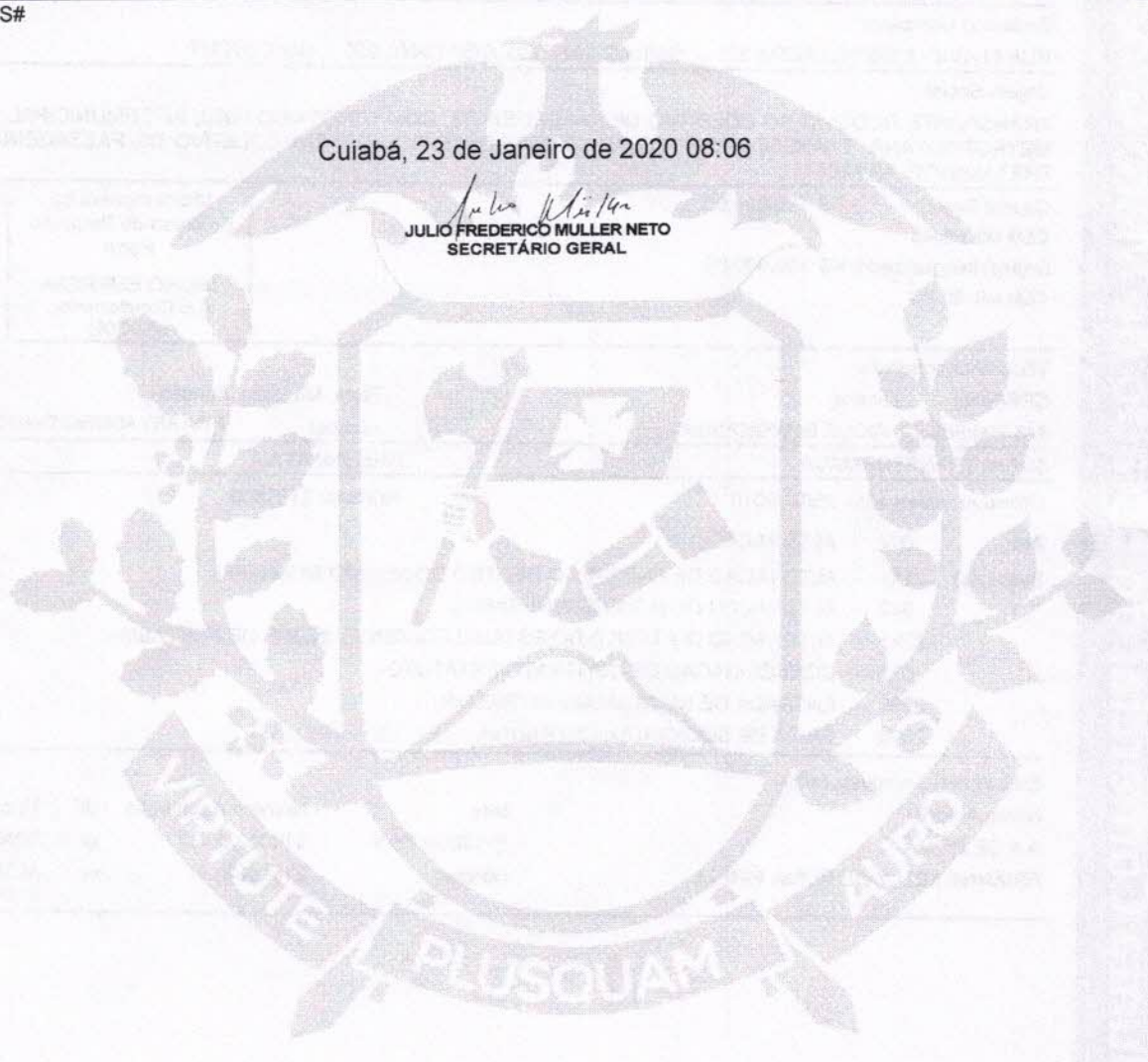
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2020 08:06

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000020933 e visualize a certidão)



20/012.436-6

8

File 242  
Page 101  
Add 2019

8

8

8

8

8

Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT



## ANEXO XI

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

LICITANTE: João da Silva Eireli-ME

ENDEREÇO: Rua Goiânia, nº 2119s – Bairro: Jardim das Palmeiras

- CEP:78.455-000 - Lucas do Rio Verde-MT

CNPJ: 11.667.760/0001-73 - Insc. Est: 13.384.691-1

TELEFONE/ FAX: (65)3549-2908

E-mail: [expressonorte@bol.com.br](mailto:expressonorte@bol.com.br) - Celular: (65) 9.9622-4388

#### LOTE 01

Valor Máximo do ITEM: R\$ 1.882.347,12 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	ROTA BEIRA RIO		156,00	R\$ 6,16	R\$ 195.074,88
2	ROTA BONANZA		124,00	R\$ 6,16	R\$ 155.059,44
3	ROTA BURITI CORTADO		241,60	R\$ 6,16	R\$ 302.115,96
4	ROTA CERQUINHA		184,50	R\$ 6,16	R\$ 230.713,56
5	ROTA CORREGO FUNDO		213,00	R\$ 6,16	R\$ 266.352,24
6	ROTA ESCOLA OLAVO MENDES DUARTE		20,00	R\$ 6,16	R\$ 25.009,56
7	ROTA FAZ. ARUAK		30,00	R\$ 6,16	R\$ 37.514,40
8	ROTA FAZ. ESSENCIA/POUSO NOVO		226,00	R\$ 6,16	R\$ 282.608,40
9	ROTA RECANTO ECOLOGICO		155,00	R\$ 6,16	R\$ 193.824,36
10	ROTA SANTA RITA		70,00	R\$ 6,16	R\$ 87.533,52
11	ROTA SÃO MARCOS		85,20	R\$ 6,16	R\$ 106.540,80

Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT

Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT



Valor Total da Proposta: R\$ 1.882.347,12 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos)

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos.

Pagamento através do banco: Caixa Econômica Federal

Agência N.º 3383

C/C N.º 1342-7

Cidade: Lucas do Rio Verde-MT

Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT

File 215  
Proc 101  
Año 2019

*[Handwritten scribbles]*

*[Large handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

# CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**EMERSON LUIZ CHIOCHETTA**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado a Rua Frei Caetano 171, Centro, Jaborá SC, inscrito no CIC 675.087.589-00, portador da Cédula de Identidade 11/R-2.411.981, expedida pela SSP-SC, e **HELENA TENUTI CHIOCHETTA**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado a Rua Frei Caetano 171, centro, Jaborá SC, inscrita no CIC 824.215.019-20, portadora da Cédula de Identidade 11/R-1.881.366, expedida pela SSP-SC resolvem em comum acordo constituir uma Sociedade pör quotas de Responsabilidade Ltda, nos termos do decreto 3.708 de 10/01/1919, com base nas seguintes Cláusulas:

### PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a Denominação Social de **CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA**, com sede a Rua Frei Caetano 171, Centro, Jaborá SC, Cep 89677-000.

### SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como Objeto Social de **Transportes Rodoviário Escolar Municipal, Transportes Rodoviário de Cargas e Transportes Rodoviários de Passageiros.**

### TERCEIRA - DO INÍCIO:

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Novembro de 2001.

### QUARTA - DO CAPITAL:

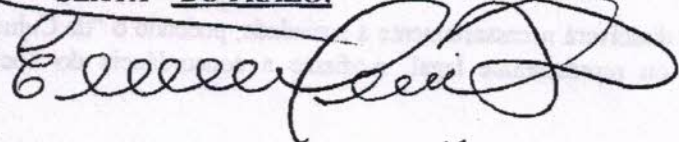
O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), distribuídos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e entre os sócios da seguinte forma:

- a) **EMERSON LUIZ CHIOCHETTA** subscreve 4.000 (Quatro Mil) quotas no montante de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), neste ato em moeda corrente nacional;
- b) **HELENA TENUTI CHIOCHETTA** subscreve 1.000 (Hum Mil) quotas no montante de R\$ 1.000,00(Hum Mil Reais), neste ato em moeda corrente nacional.

### QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

### SEXTA - DO PRAZO:

  
Helena Tenuti Chiochetta

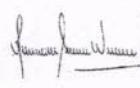
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/01/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





Fis 207  
Proc 101  
Ass 2019

110500

O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

**SÉTIMA - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de transferência em igualdade de condições.

**OITAVA - DA GERÊNCIA:**

A sociedade será administrada por um sócio, que ficará dispensado de caução, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**NONA - DA RETIRADA "PRÓ LABORE":**

O sócio gerente perceberá mensalmente, um valor título de "Pró Labore", e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Única do Imposto de Renda na Fonte.

**DÉCIMA - DO SÓCIO GERENTE:**

Fica investido na função de gerente o sócio **EMERSON LUIZ CHIOCHETTA**

**DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial do último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

**DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS:**

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de transferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

**DÉCIMA TERCEIRA - ABERTURA DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

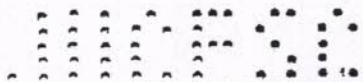
**DÉCIMA QUARTA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO:**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de Cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do Sócio Remanescente.

*[Handwritten signature]*  
**Helena Chiochetta**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**Parágrafo Primeiro:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

**Parágrafo Segundo:** Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico financeira da sociedade.

**DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas por ambos os sócios em igualdade de condições:

**DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Para dirimir todas as questões resultantes desde contrato, será competente o foro da Comarca de Joaçaba SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Jaborá 04/10/2001.

EMERSON LUIZ CHIOCHETTA

HELENA TENUTI CHIOCHETTA

**Testemunhas:**

GERSON MATTIOLLO  
CIC nº 690.875.049-34  
CI. - 2.465.482-5- SSP-SC

MARITÂNIA LUCIA MASSON  
CIC 019.132.019-61  
CI/R-3.181.346 SSP-SC

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2001  
 SOB O NÚMERO:  
 42203091960  
 Protocolo: 01/152146-5

MAX JOSEF REUSS STRENZEL  
 SECRETARIO GERAL

Fil. 249  
Proc. 101  
Ano 2019

## CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME

### 1ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

**EMERSON LUIZ CHIOCHETTA**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 08/06/1972, na cidade de Jaborá SC, residente e domiciliado a Rua Frei Caetano, 171 – Centro – Jaborá SC, inscrito no CIC 675.087.589-00, portador da Cédula de Identidade 11/R-2.411.981, expedida pela SSP-SC e **HELENA TENUTI CHIOCHETTA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, nascido em 25/10/1939 na cidade de Capinzal SC, residente e domiciliada a Rua Frei Caetano, 171 – Centro – Jaborá SC, inscrita no CIC 824.215.019-20, portadora da Cédula de Identidade 11/R-1.881.366, expedida pela SSP-SC, únicos sócios da **CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME**, com sede a Rua Frei Caetano, 171 – Centro – Jaborá SC, Cep – 89677-000, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, inscrita na JUCESC em data de 11/12/2001, sob nº 42203091960, resolvem em comum acordo, assim, alterar o contrato social:

#### PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a Denominação Social de **CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME**, com sede a Rua Frei Caetano, 171 – Centro – Jaborá SC, Cep 89677-000.

#### SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como Objeto Social de Transportes Rodoviário Escolar Municipal, Transportes Rodoviário de Cargas e Transportes Rodoviários de Passageiros.

#### TERCEIRA - DO INÍCIO:

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Novembro de 2001.

#### QUARTA - DO CAPITAL:

O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), distribuídos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e entre os sócios da seguinte forma.

a) **EMERSON LUIZ CHIOCHETTA** subscreve 4.000(Quatro Mil) quotas no montante de R\$ 4.000,00(Quatro Mil), integralizado em moeda corrente nacional.

b) **HELENA TENUTI CHIOCHETTA** subscreve 1.000(Mil) quotas no montante de R\$ 1.000,00( Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional.

Helena Tenuti Chiochetta

Fls 250  
Proc 101  
Ano 2019

EMERSON

**QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA - DO PRAZO:**

O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

**SÉTIMA - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de transferência em igualdade de condições.

**OITAVA - DA GERÊNCIA:**

A sociedade será administrada pôr um administrador, que ficará dispensado de caução, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**NONA - DA RETIRADA "PRÓ LABORE":**

O Administrador perceberá mensalmente, um valor título de "Pró Labore", e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Única do Imposto de Renda na Fonte.

**DÉCIMA - DO ADMINSTRADOR:**

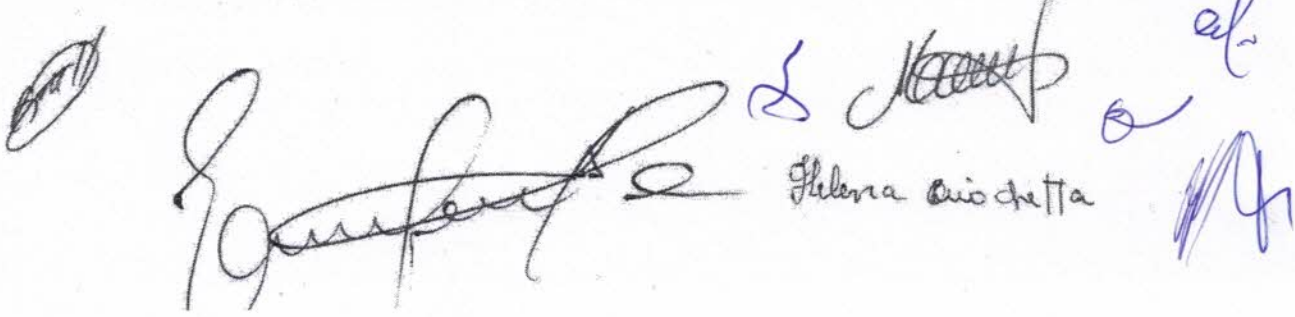
Fica investido na função de Administrador o Sr. EMERSON LUIZ CHIOCHETTA.

**DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial do último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pêlos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, ser transferidos para conta de reserva ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

**DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS:**

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios pôr escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

  
Ghilena Chiochetta

ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de transferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

#### **DÉCIMA TERCEIRA - ABERTURA DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, pôr ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

#### **DÉCIMA QUARTA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO:**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de Cujus" ser substituído pôr seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do Sócio Remanescente.

**Parágrafo Primeiro:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados pôr balanço e pagos em 06 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

**Parágrafo Segundo:** Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

#### **DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas pôr ambos os sócios em igualdade de condições:

#### **DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

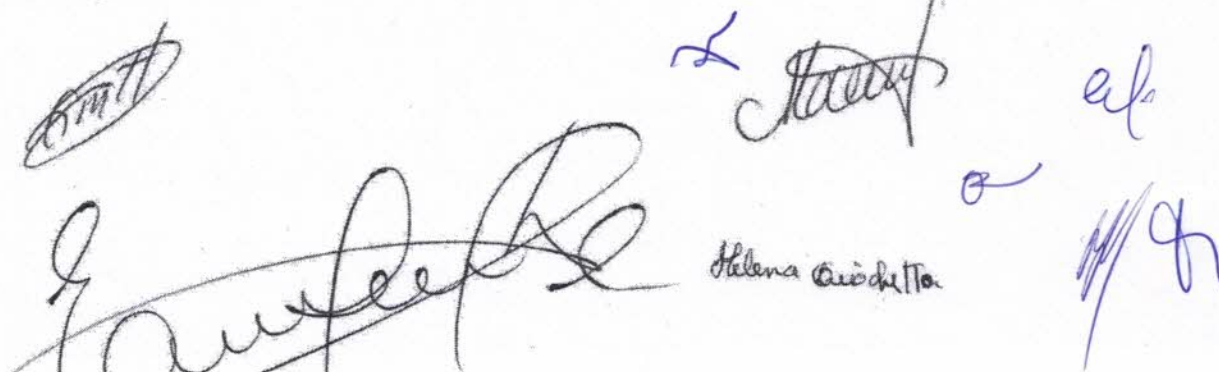
Para dirimir todas as questões resultantes desde contrato, será competente o foro da Comarca de Concórdia SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

#### **DÉCIMA SÉTIMA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não tenham sido alteradas com estas disposições.

#### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

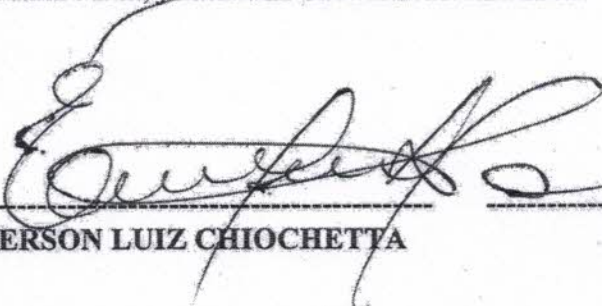
O administrador e demais sócios declaram sob as penas da lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração da sociedade e exercer atividade mercantil.


  
Halena Quédito

O Administrador e demais sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

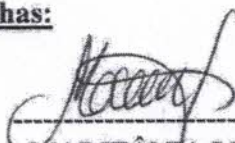
Jaborá SC 21/08/2003.

  
-----  
EMERSON LUIZ CHIOCHETTA

  
-----  
HELENA TENUTI CHIOCHETTA

Testemunhas:

  
-----  
GERSON MATTIOLLO  
CIC nº 690.875.049-34  
CI - 2.465.482-5- SSP-SC

  
-----  
MARITÂNIA LUCIA MASSON  
CIC nº 019.132.019-61  
CI 14/R-3.181.346 SSP-SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2004  
SOB Nº: 20040103862  
Protocolo: 04/010386-2  
Empresa: 42 2 0309196 0  
CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME

  
-----  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL



**CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME**

22

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

EMERSON LUIZ CHIOCHETTA, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 08/06/1972, na cidade de Jaborá SC, residente e domiciliado a Rua Frei Caetano, 171 – Centro – Jaborá SC, inscrito no CIC 675.087.589-00, portador da Cédula de Identidade 11/R-2.411.981, expedida pela SSP-SC e HELENA TENUTI CHIOCHETTA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, nascido em 25/10/1939 na cidade de Capinzal SC, residente e domiciliada a Rua Frei Caetano, 171 – Centro - Jaborá SC, inscrita no CIC 824.215.019-20, portadora da Cédula de Identidade 11/R-1.881.366, expedida pela SSP-SC, únicos sócios da **CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME**, com sede a Rua Frei Caetano, 171 – Centro - Jaborá SC, Cep – 89677-000, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, inscrita na JUCESC em data de 11/12/2001, sob nº 42203091960, resolvem em comum acordo, assim, alterar o contrato social:

**PRIMEIRA - DO CAPITAL:**

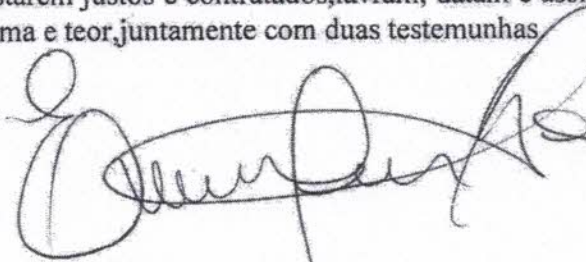
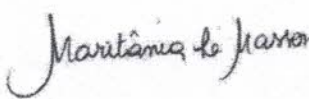
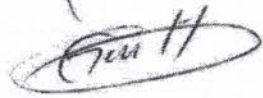
O Capital Social que era de de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), distribuídos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), distribuídos em 25.000 (Vinte e cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídos entre os sócios da seguinte forma.

- a) EMERSON LUIZ CHIOCHETTA subscreve 24.000(Vinte e Quatro Mil) quotas no montante de R\$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional.
- b) HELENA TENUTI CHIOCHETTA subscreve 1.000(Mil) quotas no montante de R\$ 1.000,00(Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional.

**SEGUNDA - GERAIS**

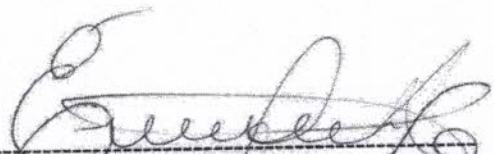
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não tenham sido alteradas com estas disposições.


E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas

  
Helena Chiochetta  
  
Maritânia de Jasson  
  
22  
af

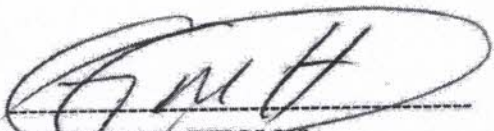
Fis 254  
Proc 101  
Ann 2019

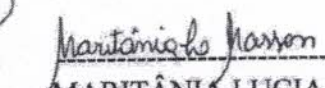
Jaborá SC 10/12/2004.


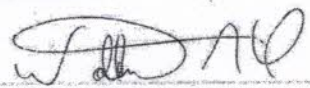
  
EMERSON LUIZ CHIOCHETTA

  
HELENA TENUTI CHIOCHETTA

**Testemunhas:**

  
GERSON MATTIOLLO  
CIC nº 690.875.049-34  
CI - 2.465.482-5- SSP-SC

  
MARITÂNIA LUCIA MASSON  
CIC nº 019.132.019-61  
CI 14/R-3.181.346 SSP-SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2005  
SOB Nº: 20050087789  
Protocolo: 05/008778-9  
Empresa: 42 2 0309196 0  
CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA ME  
  
WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Escritório Regional de Concórdia  
  
Carlos Alberto Birch  
Matr. 2712-2









3a



## 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

**“CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA - ME”**

**CNPJ Nº 04.818.553/0001-07**

- EMERSON LUIZ CHIOCHETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaborá, SC, nascido em 08/06/1972, portador da Carteira de Identidade sob nº 11/R-2.411.981, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 15/09/1986, CPF/MF sob nº 675.087.589-00, residente e domiciliado na Rua Frei Caetano, nº 171, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000;
- HELENA TENUTI CHIOCHETTA**, brasileira, empresária, natural de Capinzal, SC, nascida em 25/10/1939, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Carteira de Identidade sob nº 11/R-1.881.366, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC, CPF/MF sob nº 824.215.019-20, residente e domiciliada na Rua Frei Caetano, nº 171, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **CHIOCHETTA TRANSPORTES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Frei Caetan , nº 171, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.818.553/0001-07, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0309196-0 por despacho em 11/12/2001, e ora pela presente alteração, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

### CAPÍTULO PRIMEIRO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** São admitidos na sociedade, **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Catanduvas, SC, nascido em 24/08/1995, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.158.646, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 25/04/2002, CPF/MF sob nº 084.380.979-52, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000 e **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Castello Branco, SC, nascido em 01/03/1993, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.212.350, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 02/03/2011, CPF/MF sob nº 058.082.509-43, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retiram-se da sociedade os sócios, **EMERSON LUIZ CHIOCHETTA**, que através da presente alteração contratual vende à totalidade de suas quotas de capital, sendo parte para o sócio ora admitido **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, na quantia de 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional e parte para o sócio ora admitido **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO** na quantia de 11.500 (Onze mil

Tarcio Francisco Branco

Helena Chiochetta Gustavo # Branco

256  
101  
2019

e quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional. Já a sócia **HELENA TENUTI CHIOCHETTA**, que também retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas quotas de capital para o sócio ora admitido **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, na quantia de 1.000 (Um mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em moeda corrente nacional, sendo que, os que retiram-se da sociedade dão a empresa e aos sócios, plena, geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar, em qualquer tempo, com relação às quotas possuídas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Através da presente alteração os sócios resolvem em alterar seu Capital Social que era de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País, passando para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), aumento este proveniente integralização em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** Depois de efetuadas as devidas alterações no quadro societário, o Capital Social da sociedade que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, e dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, encontrando-se assim distribuído entre os sócios:

Nº	NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
01	Gustavo Henrique Branco	50,00	100.000	100.000,00
02	Tárcio Francisco Branco	50,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL --&gt;&gt;&gt;</b>		<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** De pleno e comum acordo os sócios resolvem em alterar o nome da empresa, que a partir da presente data passará a utilizar o Nome Empresarial de:

**“BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME”**

**CLÁUSULA SEXTA:** Através da presente alteração os sócios resolvem em alterar o endereço da sociedade, que passará a situar-se na **Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, SC, Cep: 89700-000**, e seu foro jurídico na cidade e comarca de Concórdia, SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** De pleno e comum acordo os sócios resolvem em alterar o Objeto de Atividade, que a partir da presente alteração passa a explorar o ramo de:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO SEM MOTORISTA
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO COM MOTORISTA
- SERVICO DE ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE TURISMO
- TRANSPORTE ESCOLAR

Tárcio Francisco Branco

Helena Tenuti Chiochetta Gustavo H Branco

257  
Proc 101  
Ano 2019

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO e TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de **Sócios Administradores**, ao qual caberá responderem pela empresa em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dela, em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração.

**CLÁUSULA NONA:** Os Administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

## **CAPÍTULO SEGUNDO**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o Nome Empresarial de:

**“BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME”**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**SEDE E FORO:** A sociedade terá sua sede na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, SC, Cep: 89700-000, e seu foro jurídico na cidade e comarca de Concórdia, SC.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, que encontram-se assim distribuídas e integralizadas em moeda corrente nacional, entre os sócios:

Nº	NOME	%	QUOTAS	VALOR RS
01	Gustavo Henrique Branco	50,00	100.000	100.000,00
02	Tárcio Francisco Branco	50,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL --&gt;&gt;&gt;</b>		<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

Tárcio Francisco Branco

Helena Chiochetta Gustavo H Branco

Fa 258  
Proc 141  
Ano 2019

#### CLÁUSULA QUARTA

**OBJETO DE ATIVIDADE:** A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO SEM MOTORISTA
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO COM MOTORISTA
- SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE TURISMO
- TRANSPORTE ESCOLAR

#### CLÁUSULA QUINTA

**INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2001, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA SEXTA

**CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA OITAVA

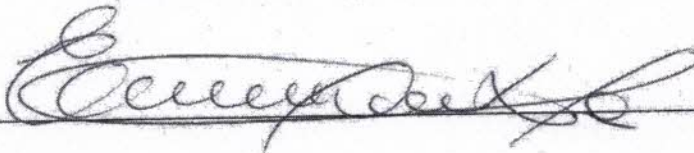
**RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

**ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pelos sócios **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO** e **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de *Sócios Administradores*, ao qual caberá responderem pela empresa em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dela, em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração.

#### CLÁUSULA NONA

**BALANÇO E LUCROS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

 Tarcio Francisco Branco  
Helena Chiochetta Gustavo #Branco

№ 259  
Proc 101  
Ano 2019

elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados, ou para fundos de aumento de capital.

### CLÁUSULA DÉCIMA

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais, previstas nos incisos V e VI do art. 1.071. da Lei 10.406/02 serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do Capital Social. Aquelas previstas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da Lei 10.406/02, serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do Capital Social, e nos demais casos previstos na lei ou no contrato, pela maioria de votos dos presentes, se este não exigir maioria mais elevada.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

**PRO LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

**GARANTIAS:** A empresa poderá oferecer em garantia bens móveis e imóveis, seja para as atividades da empresa ou para atividades estranhas aos seus objetivos.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Os Administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

*[Handwritten signatures and names]*  
Tarcis Francisco Branco  
Helena Viachetta Gustavo + Branco

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Fls. 260  
Folha 101  
Ano 2015

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SERGIO LUIZ DORÉ** e **GILBERTO LUIZ LUEDKE**, a **lido** presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.

Concórdia, SC, 16 de Março de 2015.

1.º Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos  
Concórdia

1.º Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos  
Concórdia

*Gustavo Henrique Branco*  
Gustavo Henrique Branco

*Tarcio Francisco Branco*  
Tarcio Francisco Branco

*Emerson Luiz Chiochetta*  
Emerson Luiz Chiochetta

*Helena Tenuti Chiochetta*  
Helena Tenuti Chiochetta

Testemunhas:

*Sergio Luiz Doré*  
Sergio Luiz Doré  
C.I.: 2.414.791 - SSP-SC  
CPF/MF: 908.053.809-49

*Gilberto Luiz Luedke*  
Gilberto Luiz Luedke  
C.I.: 3.777.882 - SSP-SC  
CPF/MF: 025.676.319-41

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

1.º Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos  
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Menochal Deodoro n.º 1018, Centro  
Fone/Fax 49-3444-9888 - balcao@tabelionatopering.com.br  
Edésio Pering - Tabelião

Reconheço por autênticas as firmas de: **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO** e **TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**. Do que daí fé.  
Concórdia, 22 de abril de 2015.  
Em Test. \_\_\_\_\_ de Verdade (18.30.44.981842-392184)

Marisa Picelli - Escrevente Substituta  
Emol: R\$ 5,10 + Selo: R\$ 3,10 = Total: R\$ 8,20 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DVL38123-E262; DVL38124-1Q3K

\*Confira os dados do ato em www.tjc.jus.br/ato\*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2015 SOB Nº: 20157298035  
Protocolo: 15/729803-5, DE 23/04/2015

Empresa: 42 2 0309196 0  
BRANCOBUS TURISMO LTDA ME

*[Signature]*  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETARIO GERAL

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE

Fls. 267  
Proc. 101  
Ano 2019

**“BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME”**

**CNPJ Nº 04.818.553/0001-07**

- GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Catanduvas, SC, nascido em 24/08/1995, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.158.646, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 25/04/2002, CPF/MF sob nº 084.380.979-52, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000;
- TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Castello Branco, SC, nascido em 01/03/1993, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.212.350, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 02/03/2011, CPF/MF sob nº 058.082.509-43, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.818.553/0001-07, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0309196-0 por despacho em 11/12/2001, e alterações posteriores em data de 20/02/2004, 18/01/2005 e 24/04/2015, e ora pela presente alteração, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO PRIMEIRO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir da presente data ficam **Reratificadas** as seguintes Alterações contratuais: a 3ª Alteração Contratual deferida em 18/01/2005 sob nº 20050087789, passará a ser 2ª Alteração Contratual e a 4ª Alteração Contratual deferida em 24/04/2015 sob nº 20157298035 passará a ser 3ª Alteração Contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CAPÍTULO SEGUNDO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o Nome Empresarial de:

**“BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME”**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**SEDE E FORO:** A sociedade terá sua sede na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, SC, Cep: 89700-000, e seu foro jurídico na cidade e comarca de Concórdia, SC.

*(Handwritten signatures and initials)*

263  
101  
2019

### CLÁUSULA TERCEIRA

**PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, que encontram-se assim distribuídas e integralizadas em moeda corrente nacional, entre os sócios:

Nº	NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
01	Gustavo Henrique Branco	50,00	100.000	100.000,00
02	Tárcio Francisco Branco	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL -->>>		100,00	200.000	200.000,00

### CLÁUSULA QUARTA

**OBJETO DE ATIVIDADE:** A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO SEM MOTORISTA
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO COM MOTORISTA
- SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE TURISMO
- TRANSPORTE ESCOLAR

### CLÁUSULA QUINTA

**INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Novembro de 2001**, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA SEXTA

**CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SÉTIMA

**RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

### CLÁUSULA OITAVA

**ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pelos sócios **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO e TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de *Sócios Administradores*, ao qual caberá responderem pela empresa em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dela,

*(Handwritten signatures and initials)*

Fis 263  
Proc 101  
Ano 2019

em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração.

#### CLÁUSULA NONA

**BALANÇO E LUCROS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados, ou para fundos de aumento de capital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais, previstas nos incisos V e VI do art. 1.071, da Lei 10.406/02 serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do Capital Social. Aquelas previstas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da Lei 10.406/02, serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do Capital Social, e nos demais casos previstos na lei ou no contrato, pela maioria de votos dos presentes, se este não exigir maioria mais elevada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

**PRO LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

**GARANTIAS:** A empresa poderá oferecer em garantia bens móveis e imóveis, seja para as atividades da empresa ou para atividades estranhas aos seus objetivos.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

264  
Proc 101  
Ano 2019

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Os Administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SERGIO LUIZ DORÉ** e **GILBERTO LUIZ LUEDKE**, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.

Concórdia, SC, 27 de Julho de 2015.

*Gustavo H Branco*  
Gustavo Henrique Branco

*Tárcio Francisco Branco*  
Tárcio Francisco Branco

Testemunhas:

*Sergio Luiz Doré*  
Sergio Luiz Doré  
C.I.: 2.414.791 - SSP-SC  
CPF/MF: 908.053.809-49

*Gilberto Luiz Luedke*  
Gilberto Luiz Luedke  
C.I. 3.777.882 - SSP-SC  
CPF/MF: 025.676.319-41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2015 SOB Nº: 20151166307  
Protocolo: 15/118630-7, DE 06/08/2015

Empresa: 42 2 0309196 0  
BRANCOBUS TURISMO LTDA ME

*Andre Luiz de Pezende*  
ANDRE LUIZ DE PEZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
DA SOCIEDADE

101  
2019

**"BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME"**

**CNPJ Nº 04.818.553/0001-07**

- GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Catanduvas, SC, nascido em 24/08/1995, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.158.646, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 25/04/2002, CPF/MF sob nº 084.380.979-52, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, Bairro Jardim, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89703-078;
- TÁRCIO FRANCISCO BRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Castello Branco, SC, nascido em 01/03/1993, portador da Carteira de Identidade sob nº 5.212.350, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 02/03/2011, CPF/MF sob nº 058.082.509-43, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, Bairro Jardim, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89703-078, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME**, estabelecida na Rodovia BR 153, Km 112, Lageado Paulino, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Cep: 89700-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.818.553/0001-07, e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 422.0309196-0 por despacho em 11/12/2001, e alterações posteriores em data de 20/02/2004, 18/01/2005, 24/04/2015 e 07/08/2015, e ora pela presente alteração, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO PRIMEIRO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através da presente alteração os sócios resolvem em alterar o endereço da sociedade, que passará a situar-se na **Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, Sala, Bairro Jardim, município de Concórdia, SC, Cep: 89703-078**, e seu foro jurídico na cidade e comarca de Concórdia, SC.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CAPÍTULO SEGUNDO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o Nome Empresarial de:

**"BRANCOBUS TURISMO LTDA - ME"**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**SEDE E FORO:** A sociedade terá sua sede na **Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, Sala, Bairro Jardim, município de Concórdia, SC, Cep: 89703-078**, e seu foro jurídico na cidade e comarca de Concórdia, SC.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Fis 268  
Pags 101  
Ano 2019

### CLÁUSULA TERCEIRA

**PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, que encontram-se assim distribuídas e integralizadas em moeda corrente nacional, entre os sócios:

Nº	NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
01	Gustavo Henrique Branco	50,00	100.000	100.000,00
02	Tárcio Francisco Branco	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL -->>>		100,00	200.000	200.000,00

### CLÁUSULA QUARTA

**OBJETO DE ATIVIDADE:** A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO SEM MOTORISTA
- LOCAÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DE PASSEIO COM MOTORISTA
- SERVICO DE ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE TURISMO
- TRANSPORTE ESCOLAR

### CLÁUSULA QUINTA

**INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2001, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA SEXTA

**CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SÉTIMA

**RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

### CLÁUSULA OITAVA

**ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pelos sócios GUSTAVO HENRIQUE BRANCO e TÁRCIO FRANCISCO BRANCO, qualificados no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de *Sócios Administradores*, ao qual caberá responderem pela empresa em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dela,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração.

#### CLÁUSULA NONA

**BALANÇO E LUCROS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados, ou para fundos de aumento de capital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais, previstas nos incisos V e VI do art. 1.071, da Lei 10.406/02 serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do Capital Social. Aquelas previstas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da Lei 10.406/02, serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do Capital Social, e nos demais casos previstos na lei ou no contrato, pela maioria de votos dos presentes, se este não exigir maioria mais elevada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

**PRO LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

**GARANTIAS:** A empresa poderá oferecer em garantia bens móveis e imóveis, seja para as atividades da empresa ou para atividades estranhas aos seus objetivos.

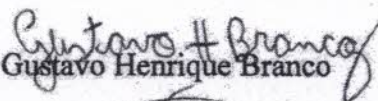
Folha 268  
Pág 101  
Ano 2019

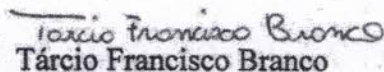
**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Os Administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

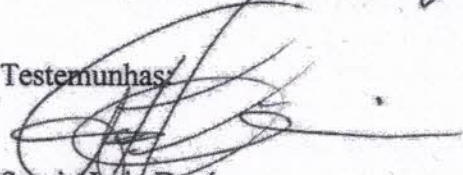
E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SERGIO LUIZ DORÉ** e **EDMILSON LUIZ PINHO**, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.

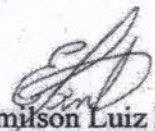
Concórdia, SC, 26 de Fevereiro de 2016.

  
Gustavo Henrique Branco

  
Tarcio Francisco Branco

Testemunhas:

  
Sergio Luiz Doré  
C.I.: 2.414.791 - SSP-SC  
CPF/MF: 908.053.809-49

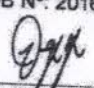
  
Edmilson Luiz Pinho  
C.I. 11/R-2.637.672 - SSP-SC  
CPF/MF: 951.634.929-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2016 SOB Nº: 20169786803  
Protocolo: 16/978680-3, DE 03/03/2016

Empresa: 42 2 0309196 0  
BRANCOBUS TURISMO LTDA ME

Req: 81600000215200

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA

05 FEV. 2018 18/978433-4

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42203091960	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO <b>VIA ÚNICA</b>
---	-------------------------------------	--



**REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000108220  
 DBE analisado.  
 Emitida em 01/02/2018 - V3

NOME: BRANCOBUS TURISMO LTDA  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
 Assinatura: Gustavo H Branco  
 Telefone de contato: (49)34445109 contato@brancobus.com.br

CONCORDIA  
 06/02/2018

**TIPO DE DECISÃO**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
Data	Responsável	Data	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência: \_\_\_\_\_

3ª Exigência: \_\_\_\_\_

4ª Exigência: \_\_\_\_\_

5ª Exigência: \_\_\_\_\_

07/02/18

Carlito Merss Vogal JUCESC

Representante da UNIAO Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência: \_\_\_\_\_

3ª Exigência: \_\_\_\_\_

4ª Exigência: \_\_\_\_\_

5ª Exigência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

08/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Fls 270  
Proc 101  
Ano 2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

TARCIO FRANCISCO BRANCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 058.082.509-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.212.350, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMANO ANSELMO FONTANA, 1219, CASA, JARDIM, CONCORDIA, SC, CEP 89703078, BRASIL.

GUSTAVO HENRIQUE BRANCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.380.979-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.158.646, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMANO ANSELMO FONTANA, 1219, CASA, JARDIM, CONCORDIA, SC, CEP 89703078, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BRANCOBUS TURISMO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203091960, com sede Rua Romano Anselmo Fontana, 1219, Sala, Jardim Concórdia, SC, CEP 89.703-078, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.818.553/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208, PAVMTO INFERIOR, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-122.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OPERADORES TURÍSTICOS;

Req: 81800000108220

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2018

Página 1



271  
Proc 101  
Ano 2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** TALES FELIPE PARIZOTTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.563.509-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6217185, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMANO ANSELMO FONTANA, 1219, JARDIM, CONCORDIA, SC, CEP 89703078, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) TARCIO FRANCISCO BRANCO, detentor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) vende e transfere ao sócio remanescente Gustavo Henrique Branco o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e ao Sócio Tales Felipe Parizotto o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dando e recebendo a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar ou receber, tanto dos sócios quanto da sociedade

**CLÁUSULA QUARTA** – Devido às alterações havidas nas cláusulas anteriores, o capital social permanece de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado, subscrito da seguinte forma:

**QUADRO DE SÓCIOS**

Sócios	Quotas	Valor	Porcentagem
GUSTAVO HENRIQUE BRANCO	198.000	R\$ 198.000,00	99,00%
TALES FELIPE PARIZOTTO	2.000	R\$ 2.000,00	1,00%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GUSTAVO HENRIQUE BRANCO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

Req: 81800000108220

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2018

Página 2



Folha 278  
Proc 101  
Ano 2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CONCÓRDIA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade girará sob o nome empresarial de **BRANCOBUS TURISMO LTDA**, estabelecida na RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208, PAVMTO INFERIOR, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-122.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem o seguinte objeto: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE

Req: 81800000108220

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2018

Página 3



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.

Fls 273  
Proc 101  
Ano 2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OPERADORES TURÍSTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade iniciou suas atividades em 01.11.2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e entre os sócios da seguinte forma:

- a) **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, subscreve 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), já integralizados, em moeda corrente nacional;
- b) **TALES FELIPE PARIZOTTO**, subscreve 2.000 (duas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já integralizados, em moeda corrente nacional;

**QUADRO DE SÓCIOS**

Sócios	Quotas	Valor	Porcentagem
<b>GUSTAVO HENRIQUE BRANCO</b>	<b>198.000</b>	<b>R\$ 198.000,00</b>	<b>99,00%</b>
<b>TALES FELIPE PARIZOTTO</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>1,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Req: 81800000108220

Página 4

08/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/02/2018  
Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018  
Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 179661366282723  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Fo 270  
Proc 101  
Ano 2019

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GUSTAVO HENRIQUE BRANCO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ **Primeiro:** As alterações contratuais poderão ser efetuadas por decisão dos sócios que detenham, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da sociedade, sendo que em caso de sócio dissidente, será pago a este o valor correspondente às suas quotas, bem como à sua participação nos lucros e ou compensados os prejuízos apurados até a data do seu efetivo e legal desligamento da empresa.

§ **Segundo:** Fica imperioso aos sócios quando realizarem matrimônio optarem pelo Regime de Separação Total de Bens.

### DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

**CLÁUSULA OITAVA.** O sócio Administrador e o sócio que prestar serviços poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Req: 81800000108220

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2018

Página 5



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Fila 275  
Proc 101  
Ass 2019

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### DA RETIRADA, FALECIMENTOS DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### ABERTURA DE FILIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### DAS DELIBERAÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As Deliberações serão tomadas de comum acordo a qualquer tempo.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCORDIA.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8180000108220

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2018



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Fls. 106  
Proc. 101  
Ano 2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO  
LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCÓRDIA - SC, 1 de fevereiro de 2018.

Tarcio Francisco Branco  
TARCIO FRANCISCO BRANCO  
CPF: 058.082.509-43

Gustavo H Branco  
GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
CPF: 084.380.979-52

Tales Felipe Parizotto  
TALES FELIPE PARIZOTTO  
CPF: 072.563.509-61

Marciano da Silveira Piazzenti  
Testemunha: MARCIANO DA SILVEIRA PIAZZENTI  
5664691, SSP, SC

Juciane Zuanazzi  
Testemunha: JUCIANE ZUANAZZI  
3.935.585-3, SSP, SC

Req: 81800000108220

Página 7

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/02/2018

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



189784334

Fls 277  
Proc 101  
Ano 2018

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	BRANCOBUS TURISMO LTDA
PROTOCOLO	189784334 - 05/02/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42203091960  
CNPJ 04.818.553/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018  
SOB N: 20189784334

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2018

Arquivamento 20189784334 Protocolo 189784334 de 05/02/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179661366282723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Proc 101  
Ano 2018



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
JUCESSC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA

18/883608-00 JUL. 2018

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
42203091960

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO  
**VIA ÚNICA**



**REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000629530  
DBE analisado.  
Emitida em 26/06/2018 - V3

NOME: BRANCOBUS TURISMO LTDA  
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			<b>ALTERAÇÃO</b>
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CONCÓRDIA  
11/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
Assinatura: *Gustavo H Branco*  
Telefone de contato: (49)34445109 transcontabilcontabilidade@gmail.com

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em ordem  
À decisão.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

11 JUL. 2018

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
*Silvane Dantora Foster*  
Matrícula: 94652

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES:**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/07/2018  
Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018  
Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101973570498669  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/07/2018



*[Handwritten signatures and initials]*

Flo 275  
Proc 101  
Ano 2015

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

**TALES FELIPE PARIZOTTO**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/07/1996, solteiro, empresário, CPF nº 072.563.509-61, Carteira de Identidade nº 6217185, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, 1219, Jardim, Concórdia, SC, CEP 89703078, Brasil.

**GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/08/1995, solteiro, empresário, CPF nº 084.380.979-52, Carteira de Identidade nº 5.158.646, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, 1219, casa, Jardim, Concórdia, SC, CEP 89703078, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **BRANCOBUS TURISMO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203091960, com sede Rua Leônidas Fávero, 208, Pavmto Inferior, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-122, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.818.553/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** TARCIO FRANCISCO BRANCO, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1993, solteiro, empresário, CPF nº 058.082.509-43, Carteira de Identidade nº 5212350, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, 1219, Jardim, Concórdia, SC, CEP 89703078, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio TALES FELIPE PARIZOTTO, detentor de 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio TALES FELIPE PARIZOTTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), direta e irrestritamente ao sócio TARCIO FRANCISCO BRANCO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

tal

TS

TS

Req: 81800000629530.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/07/2018

TS

TS

Fls 280  
Proc 101  
Ano 2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

**GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, com 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

**TARCIO FRANCISCO BRANCO**, com 2.000 (duas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedé, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Concórdia.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

12

TR

Handwritten signature

Req: 81800000629530

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/07/2018  
Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018  
Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101973570498669  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/07/2018

Handwritten signature

Fa. 281  
Proc. 101  
Ano 2019

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

### DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade girará sob o nome empresarial de **BRANCOBUS TURISMO LTDA**, estabelecida na Rua Leônidas Fávero, 208, pavmto inferior, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-122.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem o seguinte objeto: Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com itinerário fixo, Municipal; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal em Região Metropolitana; Serviço de Transporte de Passageiros; Locação de Automóveis com Motorista; Transporte Escolar; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de fretamento, Municipal; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Locação de Automóveis sem Condutor; Operadores Turísticos; Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal.

### INÍCIO DAS ATIVIDADES

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade iniciou suas atividades em 01.11.2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e entre os sócios da seguinte forma:

**a) GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**, subscreve 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), já integralizados, em moeda corrente nacional;

**b) TARCIO FRANCISCO BRANCO**, subscreve 2.000 (duas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já integralizados, em moeda corrente nacional;

Req: 8180000629530

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/07/2018  
Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018  
Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101973570498669  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/07/2018

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO  
LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

QUADRO DE SÓCIOS

Sócios	Quotas	Valor	Porcentagem
GUSTAVO HENRIQUE BRANCO	198.000	R\$ 198.000,00	99,00%
TARCIO FRANCISCO BRANCO	2.000	R\$ 2.000,00	1,00%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **GUSTAVO HENRIQUE BRANCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**§ Primeiro:** As alterações contratuais poderão ser efetuadas por decisão dos sócios que detenham, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da sociedade, sendo que em caso de sócio dissidente, será pago a este o valor correspondente às suas quotas, bem

Req: 8180000629530

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



11/07/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ef' and 'B'.

Fls 283  
Proc 101  
Ano 2019

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA

CNPJ nº 04.818.553/0001-07

como à sua participação nos lucros e ou compensados os prejuízos apurados até a data do seu efetivo e legal desligamento da empresa.

§ **Segundo:** Fica imperioso aos sócios quando realizarem matrimônio optarem pelo Regime de Separação Total de Bens.

### DA RETIRADA "PRÓ- LABORE"

**CLÁUSULA OITAVA.** O sócio Administrador e o sócio que prestar serviços poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### DA RETIRADA, FALECIMENTOS DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### ABERTURA DE FILIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### DAS DELIBERAÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As Deliberações serão tomadas de comum acordo a qualquer tempo.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Concórdia.

Req: 81800000629530

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/07/2018

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Fo. 284  
Proc 101  
Ano 2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE BRANCOBUS TURISMO LTDA**

**CNPJ nº 04.818.553/0001-07**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Concórdia, 26 de junho de 2018.

*Tales F Parizotto*

TALES FELIPE PARIZOTTO  
CPF: 072.563.509-61

*Gustavo H Branco*

GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
CPF: 084.380.979-52

*Tarcio Francisco Branco*

TARCIO FRANCISCO BRANCO  
CPF: 058.082.509-43

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Req: 8180000629530

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/07/2018

*[Handwritten signature]*



188836080

Fto 285  
Proc 101  
Ano 2018

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRANCOBUS TURISMO LTDA
PROTOCOLO	188836080 - 10/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42203091960  
CNPJ 04.818.553/0001-07  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018  
SOB N: 20188836080



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/07/2018

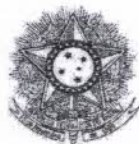
Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188836080 Protocolo 188836080 de 10/07/2018

Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA NIRE 42203091960

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101973570498669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BRANCOBUS TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.818.553/0001-07

Certidão nº: 1225178/2020

Expedição: 14/01/2020, às 09:19:50

Validade: 11/07/2020 ~~180~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRANCOBUS TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.818.553/0001-07**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000433-63.2016.5.12.0008 - TRT 12ª Região \*\***

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

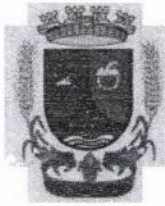
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Fis 283  
Proc 101  
ano 2019

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1522/2020**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1151550 - BRANCOBUS TURISMO LTDA  
CNPJ/CPF: 04.818.553/0001-07  
Endereço: RUA LEONIDAS FAVERO, 208  
Complemento: PAVMTO INFERIOR  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-122  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 14 de janeiro de 2020.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 14/01/2020 às 09:16:27

Fls. 288  
Proc 101  
Ano 2019

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.818.553/0001-07  
**Razão Social:** BRANCOBUS TURISMO LTDA ME  
**Endereço:** ROD BR 153 KM 112 SN LAGEADO PAULINO / INTERIOR / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2020 a 04/02/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020010601160039213189

Informação obtida em 14/01/2020 09:24:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRANCOBUS TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 04.818.553/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:16:07 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **E89D.19E3.3199.73BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRANCOBUS TURISMO LTDA  
CNPJ: 04.818.553/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:16:07 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **E89D.19E3.3199.73BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14/01/2020

9735547

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Concórdia

Fls 290  
Proc 101  
Ano 2018

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7107989**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 13/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**BRANCOBUS TURISMO LTDA, portador do CNPJ: 04.818.553/0001-07. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**PEDIDO Nº:** 9735547

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Fls 291  
Proc 101  
Ano 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BRANCOBUS TURISMO LTDA  
CNPJ/CPF: 04.818.553/0001-07

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140004531445  
Data de emissão: 14/01/2020 09:13:21  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 14/03/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BRANCOBUS TURISMO LTDA  
CNPJ/CPF: 04.818.553/0001-07

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140004531445  
Data de emissão: 14/01/2020 09:13:21  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 14/03/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/01/2020 09:13:22

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 293305**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: BRANCOBUS TURISMO LTDA**

Raiz do CNPJ: 04.818.553

Certidão emitida às 13:32 de 14/01/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

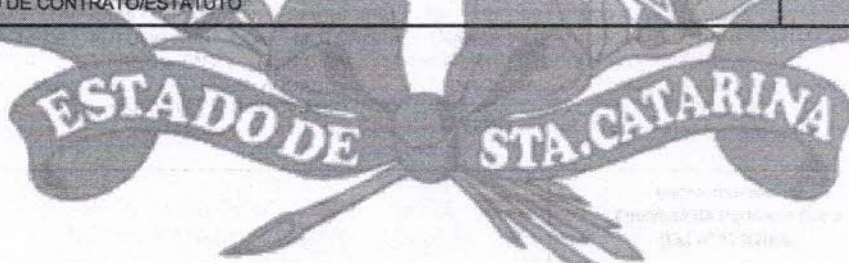


Fls 293  
 Proc 101  
 Ano 2019

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BRANCOBUS TURISMO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0309196-0	<b>CNPJ</b> 04.818.553/0001-07	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/12/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/11/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208- PAVMTO INFERIOR, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.790-122			
<b>Objeto Social</b> TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OPERADORES TURÍSTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital/(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
GUSTAVO HENRIQUE BRANCO 084.380.979-52	198.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
TARCIO FRANCISCO BRANGO 058.082.509-43	2.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 11/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20188836080		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/01/2020  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 294  
Proc 101  
Ano 2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.818.553/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/12/2001
NOME EMPRESARIAL <b>BRANCOBUS TURISMO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRANCOBUS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal em região metropolitana</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LEONIDAS FAVERO</b>	NÚMERO <b>208</b>	COMPLEMENTO <b>PAVMTOINFERIOR</b>
CEP <b>89.700-122</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONCORDIA</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BRANCOBUS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3444-5109</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2020** às **08:56:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha 295  
Proc 101  
Ano 2019

FOLHA: 1



# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 325 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 325 e servirá de DIARIO nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido ente 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRANCOBUS TURISMO LTDA  
Endereço: RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208 - PAVMTO INFERIOR  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 89700122  
Cidade.: CONCÓRDIA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203091960 e arquivado em 11/12/2001.  
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 04818553000107

CONCÓRDIA/SC, 13 de Junho de 2019

MARCIANO DA SILVEIRA PIAZENTINI  
Contador  
C.P.F.:07372474957  
R.G.:5664691 SSP/SC  
C.R.C.:1-SC-037045/O-2

GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:08438097952  
R.G.:5.158.646 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 17/06/2019  
Arquivamento 199966583 Protocolo 196249465 de 13/06/2019  
Nome da empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA  
NIRE 42203091960  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
Chancela 1964316171811  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019  
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7C-U4Yf9cR04BDPdd0wQVCDBK0X5MfemQ44SY-B7ISgRnkYBBUg0  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08438097952-GUSTAVO HENRIQUE BRANCO|07372474957-MARCIANO DA SILVEIRA PIAZENTINI



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**Ativo**

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
<b>Ativo Circulante</b>	<b>288.128,89</b>	<b>455.769,43</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	263.509,94	455.769,43
Bens Numerarios	262.445,48	420.695,88
Movimentação Bancaria	1.064,46	35.074,69
Creditos	7.893,14	0,00
Creditos de Funcionarios	2.278,93	0,00
Investimentos	5.614,21	0,00
Consórcios	16.725,81	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>904.349,39</b>	<b>911.465,88</b>
Imobilizado	904.349,39	911.465,88
Imobilizado	1.612.860,00	1.342.660,00
(-) Deprec/Amortiz/Exaustao Acumulada	(708.510,61)	(431.194,82)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.192.478,28</b>	<b>1.367.234,31</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Concórdia (SC), 31/12/2018

**GUSTAVO HENRIQUE BRANCO**  
Sócio - Administrador  
CPF: 084.380.979-52

**MARCIANO DA SILVEIRA PIAZENTINI**  
CRC: 1-SC-037045/O-2 - Contador  
CPF: 073.724.749-57

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c\_U4f79crt04BDDkdd0wQVcDkR0X5WreW04x4SY-B7ISgmkYBBUgO  
ASSINADO DIGITALMENTE POR 04818553000107372474957-MARCIANO DA SILVEIRA PIAZENTINI



BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
Passivo Circulante		
Obrigacoes Diversas	446.009,58	307.188,58
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	446.009,58	307.188,58
Fornecedores	291.652,82	255.552,82
Cheques à Compensar	96.474,25	4.355,60
Obrigacoes Fiscais	562,00	0,00
Obrigacoes Sociais	13.281,65	7.481,57
Obrigacoes Trabalhistas	5.683,69	6.099,87
Conta Corrente	33.451,60	30.908,88
Passivo Não Circulante	4.903,57	2.791,87
Emprestimos e Financiamentos	550.505,15	524.250,84
Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	550.505,15	524.250,84
Patrimonio Liquido Social	550.505,15	524.250,84
Capital Social	195.963,55	535.795,30
Capital Social	200.000,00	200.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados	200.000,00	200.000,00
Lucros Acumulados	(4.036,45)	335.795,30
(-) Prejuizos Acumulados	335.795,30	335.795,30
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>1.192.478,28</b>	<b>1.367.234,47</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Concórdia (SC), 31/12/2018

GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
Sócio - Administrador  
CPF: 084.380.979-52

MARCIANO DA SILVEIRA PIAZENTINI  
CRC: 1-SC-037045/O-2 - Contador  
CPF: 073.724.749-57

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=F7cU4Yf9cc04BDKdd0wQVCDBK0X5Wrewo4x45Y-B7ISgRmkyBBUgQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR 08438097952 GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
07372474957 MARCIANO DA SILVEIRA PIAZENTINI

Fls 298  
Proc 101  
Ano 2019



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.199.572,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(146.620,15)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA	(146.620,15)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.052.952,56
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(325.967,58)
LUCRO BRUTO	726.984,98
DESPESAS OPERACIONAIS	(895.798,37)
DESPESAS COM PESSOAL	(272.891,54)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(124.759,13)
DESPESAS DE VENDAS	(6.751,30)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(21.316,53)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(470.079,87)
RESULTADO FINANCEIRO	(167.235,00)
OUTRAS RECEITAS	91.000,00
OUTRAS DESPESAS	(94.783,00)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(339.831,77)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(339.831,77)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Concórdia (SC), 31/12/2018

GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
Sócio - Administrador  
CPF: 084.380.979-52

MARCIANO DA SILVEIRA PIAZENTINI  
CRC: 1-SC-037045/O-2 - Contador  
CPF: 073.724.749-57

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7cU4yE9c04BDkdd0wQVCDBK0X05WreW04x4SY-B7ISgRmkyBBUgQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08438097952 GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
BRANCO, GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
CPF: 084.380.979-52 - MARCIANO DA SILVEIRA PIAZENTINI

Folha 299  
Proc 101  
Ano 2019

OLHA: 325



# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 325 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 325 e servirá de DIARIO nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido ente 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRANCOBUS TURISMO LTDA  
Endereço: RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208 - PAVMTO INFERIOR  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 89700122  
Cidade.: CONCÓRDIA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203091960 e arquivado em 11/12/2001.  
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 04818553000107

CONCÓRDIA/SC, 13 de Junho de 2019

MARCIANO DA SILVEIRA PIAZENTINI  
Contador  
C.P.F.:07372474957  
R.G.:5664691 SSP/SC  
C.R.C.:1-SC-037045/O-2

GUSTAVO HENRIQUE BRANCO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:08438097952  
R.G.:5.158.646 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c\_U4yF9c104BDkdd0w0VCdbK0X0MreW044SY-B71SgRmkYBBUg0  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08438097952--GUSTAVO HENRIQUE BRANCO|07372474957--MARCIANO DA SILVEIRA PIAZENTINI

**Brancobus Turismo Ltda ME****Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis****31 de Dezembro de 2018****Nota 01 – Contexto Operacional**

A empresa Transportes Brancobus Turismo Ltda Me, tem sua sede na Rua Leonidas Favero nº208 - Bairro Centro no município de Concórdia – SC e tem como principal atividade econômica: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

**Nota 02 – Bases de Elaboração das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a ITG 1000.

Sendo assim, a empresa declara que as demonstrações contábeis refletem a realidade financeira da empresa na data de apresentação das demonstrações.

**Nota 03 – Principais Práticas Contábeis****3.1 Ativo Circulante****3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são demonstrados pelos valores líquidos.

Os fluxos de caixa dos investimentos à curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações à curto prazo que

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c\_U4yF9ccO4BDKdd0wQVCDBK0X05MreWQ4x4SY-B7ISgFmkYEBBu9Q  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08438097952--GUSTAVO HENRIQUE BRANCO|07372474957--MARCIANO DA SILVEIRA PIAZENTINI



possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

### 3.1.2 Credito de Funcionários

Nesta conta estão apresentados valores de adiantamento de férias a funcionários no valor de R\$ 2.278,93

## 3.2 Ativo Não Circulante

### 3.2.1 Investimentos

Neste sub-grupo foram registrados os saldos referente a Título de Capitalização no banco Bradesco no valor de R\$ 918,06 e saldo de previdência no Banco Caixa Econômica Federal de R\$ 4.696,15.

### 3.1.2 Credito de Funcionários

### 3.2.2 Consórcios

Os valores demonstrados nesta conta se referem a saldo de consórcio no Banco Bradesco no valor de R\$ 13.160,98 e Banco Santander no valor de R\$ 3.564,83.

## 3.2 Ativo Não Circulante

### 3.3 Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de custo, o qual é formado pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos, líquidos de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. A depreciação é calculada pelo método linear, usando a taxa de depreciação anual de 20% para veículos, 10% para móveis e utensílios, 10% para máquinas e equipamentos e 20% para equipamentos para processamentos de dados.



O Valor residual e a vida útil dos ativos são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Os gastos incorridos com a manutenção e reparos são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Imobilizado</b>	<b>904.349,39</b>	<b>911.465,26</b>
Equitos. Processamento de dados	2.799,00	2.799,00
Moveis e Utensílios	2.881,00	2.881,00
Veículos	1.607.180,00	1.336.980,00
( - ) Depreciação Acumulada	(708.510,61)	(431.194,74)
( - ) Depreciação Equitos. Processamento de dados	(1.531,67)	(971,88)
( - ) Depreciação Móveis e Utensílios	(467,01)	(178,90)
( - ) Depreciação Veículos	(706.511,93)	(430.043,96)

### 3.4 Passivo Circulante

#### 3.3.1 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Custos dos empréstimos estão diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda, são capitalizados como parte de custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesas de períodos em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo

31/12/2018

31/12/2017

Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	291.652,82	255.552,73
Banco Bradesco s/a - Cdc Pj	11.972,75	28.734,60
Banco Bradesco s/a - Cdc Pj ( - ) Encargos Financ.	-3.260,24	-7.824,72
Banco Bradesco s/a - Finame	34.780,00	34.780,00
Banco Bradesco s/a - Finame ( - ) Encargos Finan	-8.053,34	-8.053,34
Banco Santander - Cdc Veiculos Pj Pre	0,00	11.840,73
Banco Santander - Cdc Veiculos Pj Pre ( - ) Encarg	0,00	-1.435,12
Bndes Capital de Giro Contrato 3886-717	32.191,74	0,00
Caixa Economica Federal - Ccb 09-71	19.333,48	41.991,82
Caixa Economica Federal - Ccb 09-71 ( - ) Encargos	-1.675,63	-4.075,24
Caixa Economica Federal - Ccb 11-60	37.388,77	39.188,76
Caixa Economica Federal - Ccb 11-60 ( - ) Encargos	-5.519,24	-9.552,00
Caixa Economica Federal - Ccb 13-22	28.210,92	28.210,92
Caixa Economica Federal - Ccb 13-22 ( - ) Encargos	-3.428,68	-6.668,28
Caixa Economica Federal - Ccb 18-37	92.507,40	92.507,40
Caixa Economica Federal - Ccb 18-37 ( - ) Encargos	-7.528,40	-21.131,40
Caixa Economica Federal - Ccb 19-18	26.491,44	26.491,44
Caixa Economica Federal - Ccb 19-18 ( - ) Encargos	-1.609,53	-6.051,48
Caixa Economica Federal - Giro Fácil	8.240,40	24.720,84
Caixa Economica Federal - Giro Fácil ( - ) Encargo	-4.709,61	-8.122,20
Consortio Bradesco Grupo 9480 Cota 103	0,00	0,00
Emprestimo Santander Cnr 003280	36.320,59	0,00

### 3.3.2 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

O valor total correspondente em fornecedores a pagar no final do exercício é de R\$ 96.474,25.

### 3.3.3 Obrigações Fiscais

A empresa no exercício social de 2018 adotou a forma de tributação pelo Simples Nacional, modelo pelo qual é tributado o faturamento bruto das operações que geram receita.



### 3.3.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Os saldos são compostos pelas contas de Obrigações com o Pessoal e Obrigações Previdenciárias.

### 3.3.5 Outras Obrigações de Funcionamento – Conta Corrente

Os valores apresentados nesta conta são referentes ao saldo devedor em conta corrente. Sendo R\$ 2.643,17 no Banco CEF, R\$ 2.223,72 no Banco Bradesco e 36,68 no Banco do Brasil.

## 3.4 Passivo Não Circulante

### 3.4.1 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Os empréstimos foram adquiridos com finalidade de Capital de Giro e para compra de ativo imobilizado, sendo classificadas no longo prazo, se tiver vencimentos no prazo maior que o exercício seguinte (12 meses), conforme saldo abaixo:

	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	550.505,15	524.250,81
Banco Bradesco s/a - Cdc Pj	0,00	11.972,75
Banco Bradesco s/a - Cdc Pj ( - ) Encargos Financ.	0,00	-3.260,24
Banco Bradesco s/a - Finame	48.176,31	82.957,46
Banco Bradesco s/a - Finame ( - ) Encargos Finan	-3.966,68	-9.452,12
Banco Bradesco s/a Operação - 1819232	100.000,00	0,00
Caixa Economica Federal - Ccb 09-71	0,00	19.380,84
Caixa Economica Federal - Ccb 09-71 - (-) Encargos	0,00	-1.880,72
Caixa Economica Federal - Ccb 11-60	41.453,75	78.377,52
Caixa Economica Federal - Ccb 11-60 - (-) Encargos	-13.446,79	-19.104,00
Caixa Economica Federal - Ccb 13-22	37.979,52	65.825,48
Caixa Economica Federal - Ccb 13-22 - (-) Encargos	-11.013,05	-15.559,20
Caixa Economica Federal - Ccb 18-37	216.030,98	308.358,00

Caixa Economica Federal - Ccb 18-37 - (-) Encargos	-51.220,71	-70.438,00
Caixa Economica Federal - Ccb 19-18	65.443,02	92.720,04
Caixa Economica Federal - Ccb 19-18 - (-) Encargos	-15.007,93	-21.180,00
Caixa Economica Federal - Giro Fácil	0,00	8.240,28
Caixa Economica Federal - Giro Fácil - (-) Encargo	0,00	-2.707,28
Emprestimo Santander Cnr 003280	136.076,73	0,00

### 3.5 Patrimônio Líquido

#### 3.5.1 Capital Social

O capital social da Sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes exclusivamente a sócios residentes no País.

#### 3.5.2 Lucros ou Prejuízos Acumulados

A empresa possui saldo de Prejuízo Acumulado totalizando o valor de R\$ 3.036,45.

### 3.6 Resultado

#### 3.6.1 Receita Bruta

A empresa apresenta seu faturamento conforme demonstrativo abaixo:

	31/12/2018
Receitas	1.053.767,48

Vendas de Serviços	1.199.572,70
(-) Deduções da Receita Bruta	-146.620,12
Outras Receitas Operacionais	814,90

### 3.6.2 Despesas

Segue abaixo a demonstração das despesas:

	31/12/2018
Custos e Despesas	1.393.599,23
Custos dos Serviços Prestados	325.967,90
Despesas Operacionais	1.063.848,27
Custos/Despesas Operacionais	3.783,06

**Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa, e em conformidade com as Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.**

**Gustavo Henrique Branco**

Sócio - Administrador

CPF: 084.380.979-52

**Marciano da Silveira Piazentini**

CRC: 1-SC-037045/O-2 - Contador

CPF: 073.724.749-57

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada

a partir dos documentos fornecidos pela empresa, e em

conformidade com as Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26806	CONTROLE DE EMISSÃO 2523/2019
EXERCÍCIO 2019	DATA DE VALIDADE 15/03/2020

307  
101  
2019

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26806	CFP / CNPJ 04.818.553/0001-07	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 254334164	DATA INÍCIO ATIVIDADE 24/04/2015
------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**1151550 - BRANCOBUS TURISMO LTDA**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**BRANCOBUS**

LOGRADOURO RUA LEONIDAS FAVERO	NÚMERO 208	COMPLEMENTO PAVMTO INFERIOR
-----------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 700-122	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Concórdia	ESTADO SC
----------------	------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
**4921.3/01.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL**

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4930.2/01.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4921.3/02.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4929.9/01.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929.9/02.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711.0/00.00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4923.0/02.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7912.1/00.00	OPERADORES TURÍSTICOS
4924.8/00.00	TRANSPORTE ESCOLAR
4930.2/02.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
VALDENIR MENEGAT

REMARKS:

Restrições

A validade deste alvará fica condicionada à liberação e ao prazo de validade do Atestado de Edificação em Regularização ou Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento ou Atestado de Firma não Estabelecida, fornecidos pelos Bombeiros Militares.

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 2h (seg - sáb)

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Concórdia (SC), 25 de março de 2019



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
26806

CONTROLE DE EMISSÃO  
2523/2019

EXERCÍCIO  
2019

DATA DE VALIDADE  
15/03/2020

Fis 308  
Proc 10  
Ano 20

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
26806

CFP / CNPJ  
04.818.553/0001-07

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL  
254334164

DATA INÍCIO ATIVIDADE  
24/04/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL

**1151550 - BRANCOBUS TURISMO LTDA**

NOME FANTASIA / SOBRENOME

**BRANCOBUS**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
  - 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos mercúrios seguintes.
- Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar 654/2013.

Código de Autenticidade: WIS031201-055-WIWWFY-291230981

ATESTADO



A Centro Educacional G.V. LTDA, inscrita no CNPJ nº 03666710/0001-43

com sede no endereço

Rua Leônidas Fávero, nº 175, Bairro Centro, Concórdia - SC, CEP:

atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, inscrição estadual nº 254.334.164, deter nº 2164-C, com sede em Concórdia - SC, Rua Leônidas Fávero, nº 208, Bairro Centro, CEP 89700-122, realizou o serviço de Transporte Escolar no ano de 2019 e virá a prestar o serviço novamente no ano de 2020. Sendo assim, a declarante informa que durante a realização dos serviços teve-se um ótimo desempenho, **atestando assim a qualidade do serviço.**

Local e data: Concórdia - SC, 20 / 01 / 20

Graciele Siza Santos  
Assinatura do responsável declarante

03 666 710 / 0001 - 43  
CENTRO EDUCACIONAL G.V.  
LTDA.  
RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 175  
CENTRO - CEP 89700-000  
CONCÓRDIA - SC

Fla 310  
Proc 101  
Ano 2019

### DECLARAÇÃO

A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leônidas Fávero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concórdia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC, **DECLARA**, que concorda com todos os termos contidos no presente edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

Gustavo H Branco  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07  
BRANCOBUS TURISMO LTDA.  
RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122  
CONCÓRDIA-SC

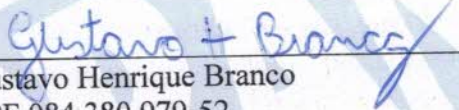
Fla 311  
Proc 101  
Ano 2019

## DECLARAÇÃO

A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leônidas Fávero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concórdia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC **DECLARA** que comprova aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122

CONCÓRDIA-SC

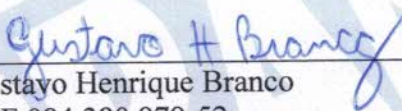
## DECLARAÇÃO



A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leônidas Fávero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concórdia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC., **DECLARA**, que tem disponibilidade dos veículos, sob as penas cabíveis, conforme determina o artigo 30, §6º, da lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122

CONCÓRDIA-SC



## DECLARAÇÃO

A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leônidas Fávero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concórdia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza das rotas, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizara deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças com o Município.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

Gustavo H Branco  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122  
CONCÓRDIA-SC

DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

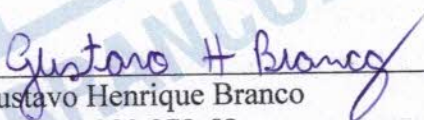


A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leônidas Fávero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concórdia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC, DECLARA, para fins do disposto na **alínea "b" do subitem 4.4.2** do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122

CONCÓRDIA-SC

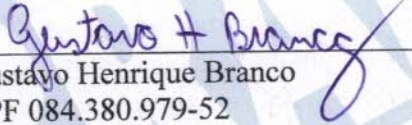
## DECLARAÇÃO



A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leônidas Fávero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concórdia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC, **DECLARA**, que os preços cotados estão incluídas todas as despesas com fretes, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122

CONCÓRDIA-SC

Fls. 3/6  
Proc 101  
Ano 2019

**ANEXO II**

Razão Social: BRANCOBUS TURISMO LTDA ME  
Endereço: RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
Cidade/Estado: CONCÓRDIA - SC  
CNPJ: 04.818.553/0001-07

**DECLARAÇÃO**

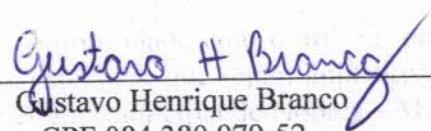
A BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.818.553/0001-07, com endereço à rua Leônidas Fávero, nº 208, Pvmto Inferior, Centro, Concordia SC, declara que:

Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Nobres – MT.

Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;

Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07  
BRANCOBUS TURISMO LTDA.  
RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122  
CONCÓRDIA - SC

ANEXO III

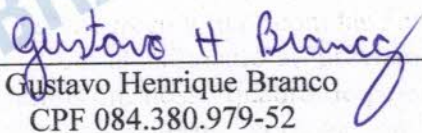


Razão Social: BRANCOBUS TURISMO LTDA ME  
Endereço: RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
Cidade/Estado: CONCÓRDIA - SC  
CNPJ: 04.818.553/0001-07

DECLARAÇÃO

A BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.818.553/0001-07, com endereço à rua Leonidas Favero, nº 208, Pvmto Inferior, Centro, Concordia SC, declara, em atendimento ao previsto no Edital **Pregão Presencial nº 82/2019**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz ( se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Republica Federativa do Brasil.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122  
CONCÓRDIA-SC

ANEXO V

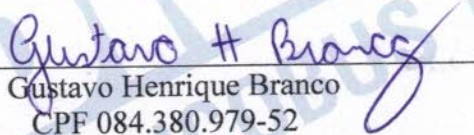


Razão Social: BRANCOBUS TURISMO LTDA ME  
Endereço: RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
Cidade/Estado: CONCÓRDIA - SC  
CNPJ: 04.818.553/0001-07

DECLARAÇÃO

A BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, CNPJ 04.818.553/0001-07, com endereço à rua Leonidas Favero, nº 208, Pvmto Inferior, Centro, Concordia SC, declara, em atendimento ao previsto no Edital **Pregão Presencial nº 82/2019**, que esta ciente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07  
BRANCOBUS TURISMO LTDA.  
RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122  
CONCÓRDIA-SC

Fla. 319  
Proc 101  
Ano 2019

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 82/2019

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres - MT

DECLARAÇÃO

A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leonidas Favero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concordia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 82/2019 instaurado pela Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

Gustavo H Branco  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07  
BRANCOBUS TURISMO LTDA.  
RUA LEÓNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122  
CONCÓRDIA-SC



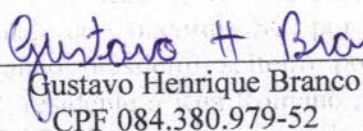
## ANEXO VII

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 82/2019

#### DECLARAÇÃO

A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leonidas Favero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concordia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Nobres, pelo Pregão Presencial nº 82/2019, que nos quadros desta empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que possuam cônjuges ou companheiros ou parentes até o terceiro grau que ocupem cargos de diretoria na Prefeitura Municipal de Nobres ou que constituem sociedade em outras empresas participantes do certame.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

DECLARAÇÃO Nº 04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEONIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122  
CONCÓRDIA - SC

Fila 321  
Proc 101  
Ano 2019

ANEXO VIII

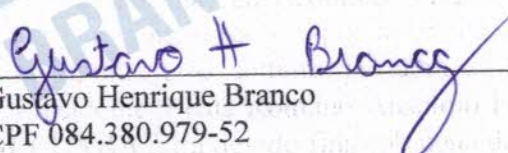
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 82/2019

DECLARAÇÃO

A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leonidas Favero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concordia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC, **DECLARA** para devido fins sob pena da Lei, que os veículos especialmente destinados a condução coletivas escolares, para a execução do serviço referente ao edital de Pregão Presencial nº 82/2019, que os mesmos estarão com a "Pintura de faixa horizontal, na cor amarela, com o dístico ESCOLAR em preto; medindo 1,00x0,40 m".

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEÔNIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122

CONCÓRDIA-SC

Fila 322  
Proc 101  
Ano 2019

BRANCOBUS TURISMO LTDA  
RUA LEONIDAS FAVERO Nº 208.  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 89700-122  
CNPJ: 04.818.553/0001-07  
Inscrição Estadual: 254.334.164  
Telefone: 49 3444 5109  
E-mail: [contato@brancobus.com.br](mailto:contato@brancobus.com.br)  
Celular: 49 98419-5109

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 82/2019

#### RELAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

N. DO ITEM ORDEM LINHAS	N. DE SERIE VEICULOS	ANO/MOD VEICULOS	PLACA VEICULOS	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS VEICULOS	LOTAÇÃO VEICULOS
1	52402	11-11	IRZ-3205	ONIBUS RODOVIARIO	44
2	03745	13-13	AZU-5759	ONIBUS RODOVIARIO	44
3	01440	12-13	MKW-9531	ONIBUS RODOVIARIO	44
4	53810	14-15	QHL-4706	ONIBUS RODOVIARIO	44
5	21642	15-15	BAM- 9612	ONIBUS RODOVIARIO	44
6	41384	12-12	MJT-9284	ONIBUS RODOVIARIO	44

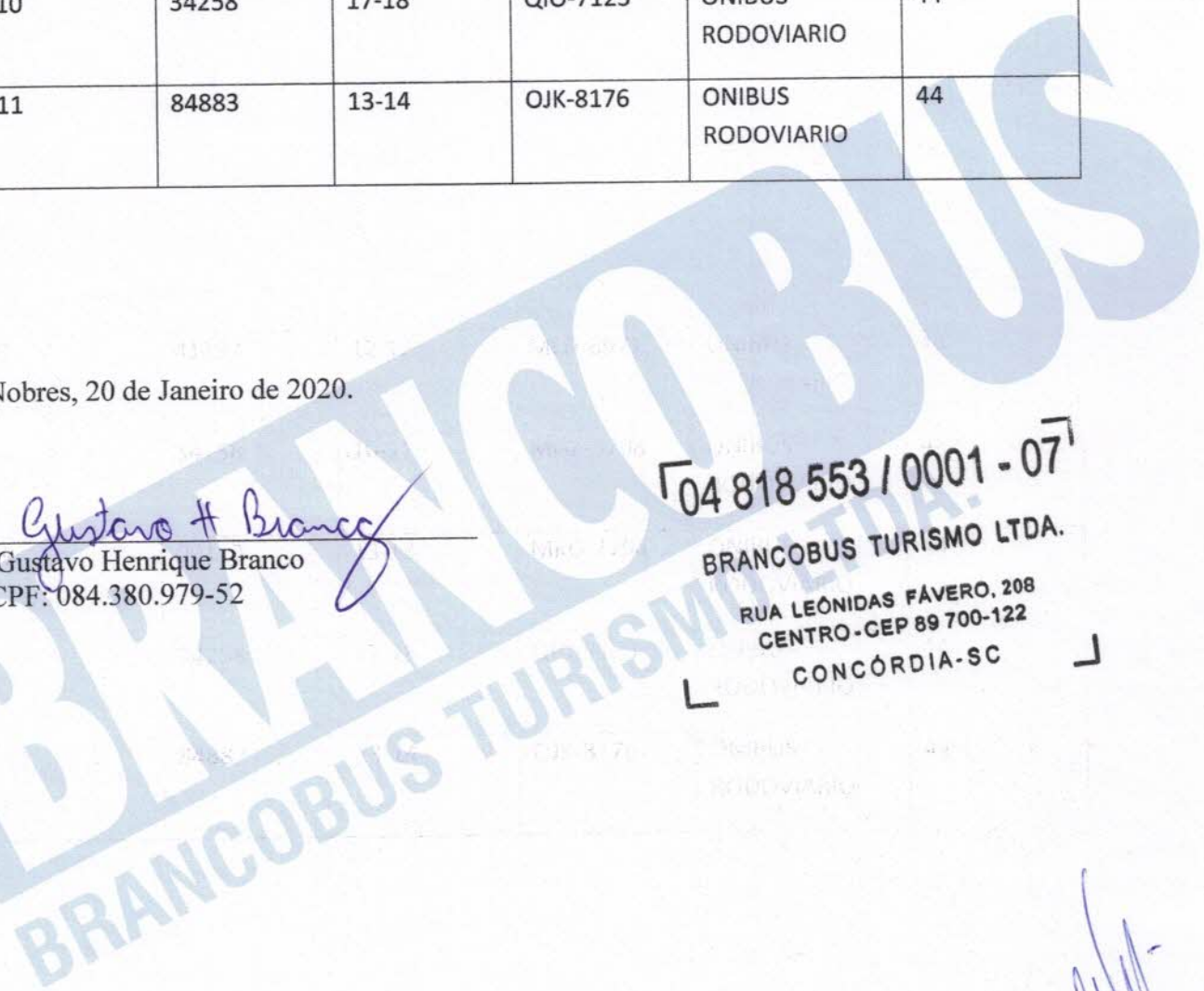
Fls 323  
Proc 101  
Ano 2019

7	41193	12-12	MLD-8971	ONIBUS RODOVIARIO	44
8	34158	10-11	MGZ-3708	ONIBUS RODOVIARIO	44
9	00113	13-13	MKG-2794	ONIBUS RODOVIARIO	44
10	34258	17-18	QIO-7123	ONIBUS RODOVIARIO	44
11	84883	13-14	OJK-8176	ONIBUS RODOVIARIO	44

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

Gustavo Henrique Branco  
Gustavo Henrique Branco  
CPF: 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07  
BRANCOBUS TURISMO LTDA.  
RUA LEONIDAS FÁVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122  
CONCÓRDIA-SC



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and marks]*

Folha 324  
Proc 101  
Ano 2019

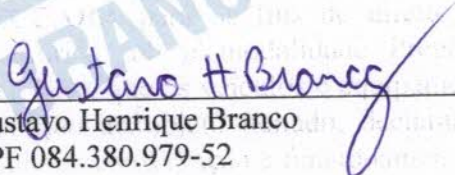
**ANEXO IX - CONTINUAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A Empresa BRANCOBUS TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.818.553/0001-07, com sede na rua Leonidas Favero, nº 208, Pvmto Inferior, Bairro Centro, nesta cidade de Concórdia SC, por intermédio de seu representante legal Gustavo Henrique Branco, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.158.646 SSPSC, CPF nº 084.380.979-52, residente à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 1219, bairro Jardim, Concórdia SC, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 82/2019 instaurado por esta Prefeitura, que os veículos e equipamentos estarão de imediato para serem utilizados na execução do objeto licitado, declaramos também que os mesmos estão em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

  
Gustavo Henrique Branco  
CPF 084.380.979-52

04 818 553 / 0001 - 07

BRANCOBUS TURISMO LTDA.

RUA LEÔNIDAS FAVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122

CONCÓRDIA-SC



BRANCOBUS TURISMO LTDA  
RUA LEONIDAS FAVERO Nº 208.  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 89700-122  
CNPJ: 04.818.553/0001-07  
Inscrição Estadual: 254.334.164  
Telefone: 49 3444 5109  
E-mail: [contato@brancobus.com.br](mailto:contato@brancobus.com.br)  
Celular: 49 98419-5109

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 82/2019

#### RELAÇÃO DA VEÍCULOS PARA CADA LINHA

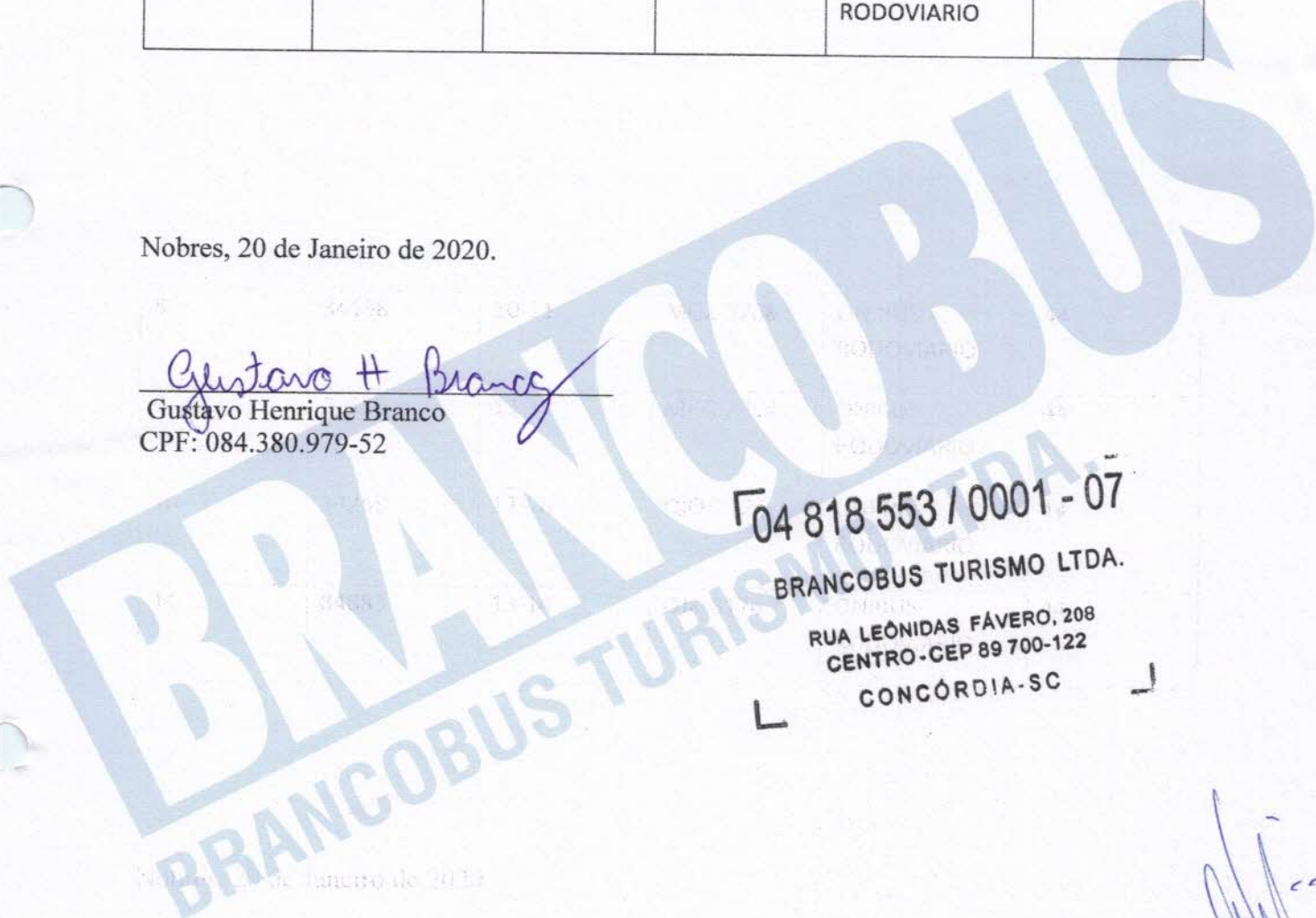
N. DO ITEM ORDEM LINHAS	N. DE SERIE VEICULOS	ANO/MOD VEICULOS	PLACA VEICULOS	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS VEICULOS	LOTAÇÃO VEICULOS
1	52402	11-11	IRZ-3205	ONIBUS RODOVIARIO	44
2	03745	13-13	AZU-5759	ONIBUS RODOVIARIO	44
3	01440	12-13	MKW-9531	ONIBUS RODOVIARIO	44
4	53810	14-15	QHL-4706	ONIBUS RODOVIARIO	44
5	21642	15-15	BAM- 9612	ONIBUS RODOVIARIO	44
6	41384	12-12	MJT-9284	ONIBUS RODOVIARIO	44
7	41193	12-12	MLD-8971	ONIBUS RODOVIARIO	44

Fis 326  
Proc 101  
Ano 2019

8	34158	10-11	MGZ-3708	ONIBUS RODOVIARIO	44
9	00113	13-13	MKG-2794	ONIBUS RODOVIARIO	44
10	34258	17-18	QIO-7123	ONIBUS RODOVIARIO	44
11	84883	13-14	OJK-8176	ONIBUS RODOVIARIO	44

Nobres, 20 de Janeiro de 2020.

Gustavo H Branco  
Gustavo Henrique Branco  
CPF: 084.380.979-52



04 818 553 / 0001 - 07  
BRANCOBUS TURISMO LTDA.  
RUA LEÓNIDAS FAVERO, 208  
CENTRO - CEP 89 700-122  
CONCÓRDIA-SC

Nobres, 20 de Janeiro de 2020

Contato: contato@brancobus.com.br  
Fone: 49 3444 5109

*[Handwritten signatures and initials]*

File 327  
Page 101  
Date 2019

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

①  
Fls 328  
Proc 101  
Ano 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE NOBRES

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, nas linhas conforme Termo de Referência, anexo I, que faz parte integrante deste termo, *conforme Anexo I deste Edital*

Data da Abertura:  
24/01/2020

Horário: 08h00min (oito horas)

ef  
G

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 101/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2019

**ÓRGÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE NOBRES

**HABILITAÇÃO JURÍDICA****Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, nas linhas conforme Termo de Referência, anexo I, que faz parte integrante deste termo, *conforme Anexo I deste Edital*

**Data da Abertura:**  
24/01/2020**Horário: 08h00min (oito horas)**

Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615

9  
File 328  
Proc 101  
Ann 2019

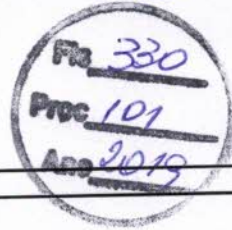
ef. J



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

3



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201164452

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900141054

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA  
Local

18 Outubro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Responsável  
\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e archive-se. \_\_\_\_\_  
 Processo indeferido. Publique-se. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e archive-se. \_\_\_\_\_  
 Processo indeferido. Publique-se. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2191065 em 21/10/2019 da Empresa BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, Nire 51201164452 e protocolo 191688819 - 18/10/2019. Autenticação: 6744189FF96479EFAFF0209913E94E2BF6AE72B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/168.881-9 e o código de segurança TtKX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Handwritten text at the bottom right corner.*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Flz 331  
Proc 101  
Ano 2019

## Capa de Processo

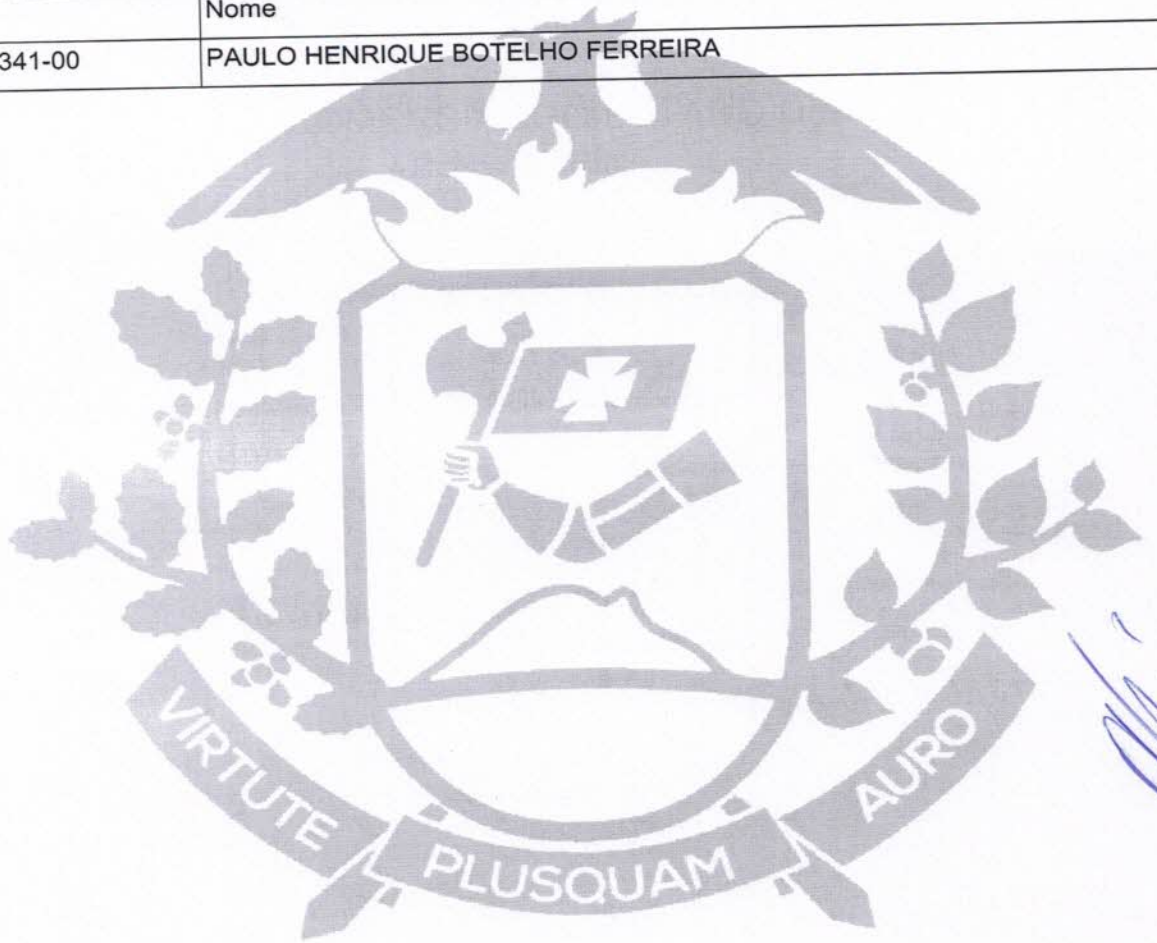
### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/168.881-9	MTP1900141054	18/10/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
208.537.341-00	PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

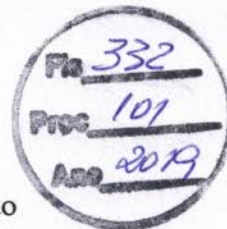


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2191065 em 21/10/2019 da Empresa BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, Nire 51201164452 e protocolo 191688819 - 18/10/2019. Autenticação: 6744189FF96479EF AFF0209913E94E2BF6AE72B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/168.881-9 e o código de segurança TtKX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE BLITZ LOGISTICA  
EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ nº 11.487.974/0001-68**



PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1960, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 208.537.341-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 098787, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Presidente Joaquim Augusto da Costa, 626, apto 603, Centro-Norte, Cuiabá, MT, CEP: 78.005-375, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201164452, com sede Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Popular, Cuiabá, MT, CEP 78.045-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.487.974/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, REALIZACAO DE VISTORIA EM VEICULOS AUTOMOTOR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL E EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUIABÁ - MT.

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE BLITZ LOGISTICA  
EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 11.487.974/0001-68

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1960, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 208.537.341-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 098787, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Presidente Joaquim Augusto da Costa, 626, apto 603, Centro-Norte, Cuiabá, MT, CEP: 78.005-375, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201164452, com sede Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Popular, Cuiabá, MT, CEP 78.045-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.487.974/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial – **BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**, com sede Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Popular, Cuiabá, MT, CEP 78.045-420.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Seu objeto social será:  
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, REALIZACAO DE VISTORIA EM VEICULOS AUTOMOTOR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL E EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ nº 11.487.974/0001-68**

ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL.

Fls 334  
Proc 101  
Ano 2019

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 quotas de R\$ 3.50 (Três Reais e Cinquenta Centavos), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) Totalizando 40.000 quotas no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

**CLÁUSULA QUARTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mais todos responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 21.01.2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA OITAVA.** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, de acordo com o art. 1065 CC/2002.

**CLÁUSULA NONA.** Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT, para qualquer ação fundada neste contrato.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ nº 11.487.974/0001-68**

**CLÁUSULA DECIMA.** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Os sócios - administradores declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, de acordo com art. 1011 inciso 1º CC/2002.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA.** Filiais e outras dependências – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ, 18 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA  
CPF: 208.537.341-00

8  
Fls. 335  
Proc 101  
Ano 2019

23

23

Página 4







Fls 332  
 Proc 101  
 Ano 2019

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, de nire 5120116445-2 e protocolado sob o número 19/168.881-9 em 18/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2191065, em 21/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aleksandro Dos Santos Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

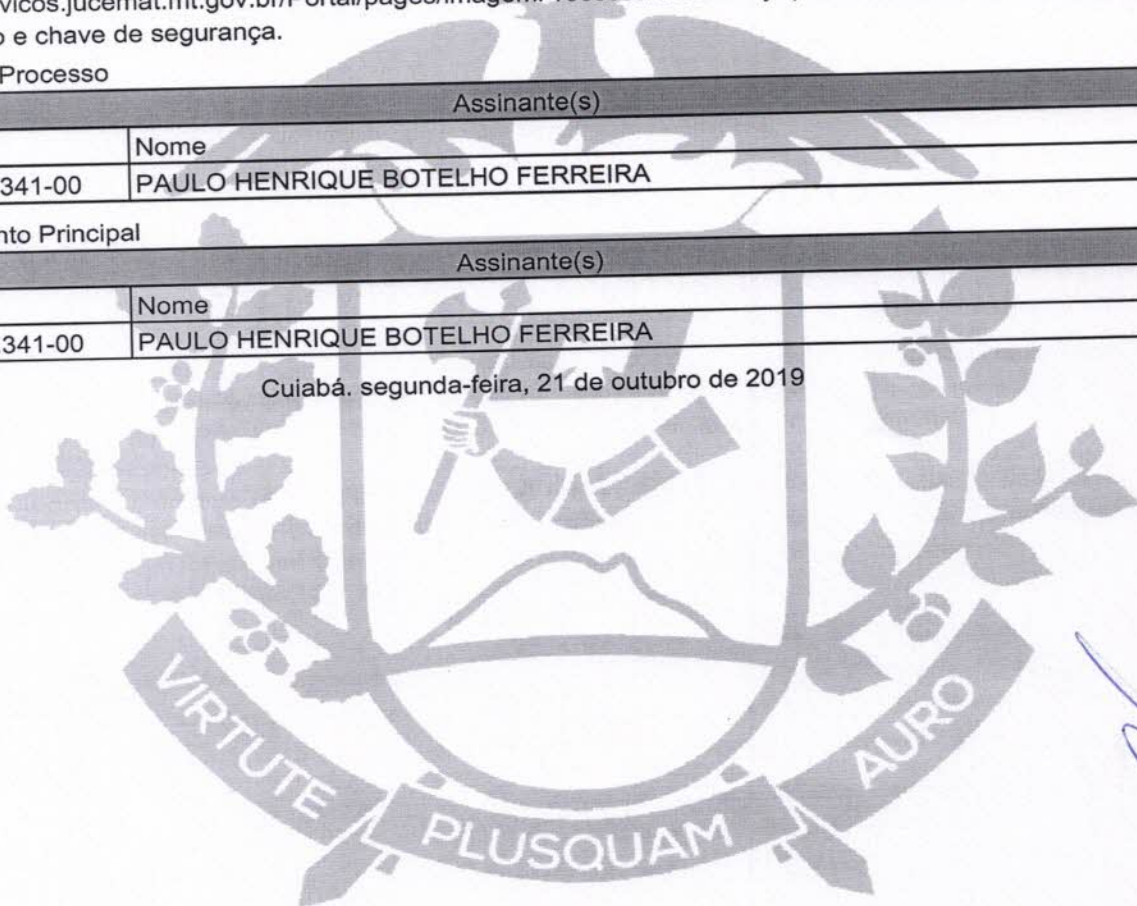
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
208.537.341-00	PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
208.537.341-00	PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA

Cuiabá, segunda-feira, 21 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten notes]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

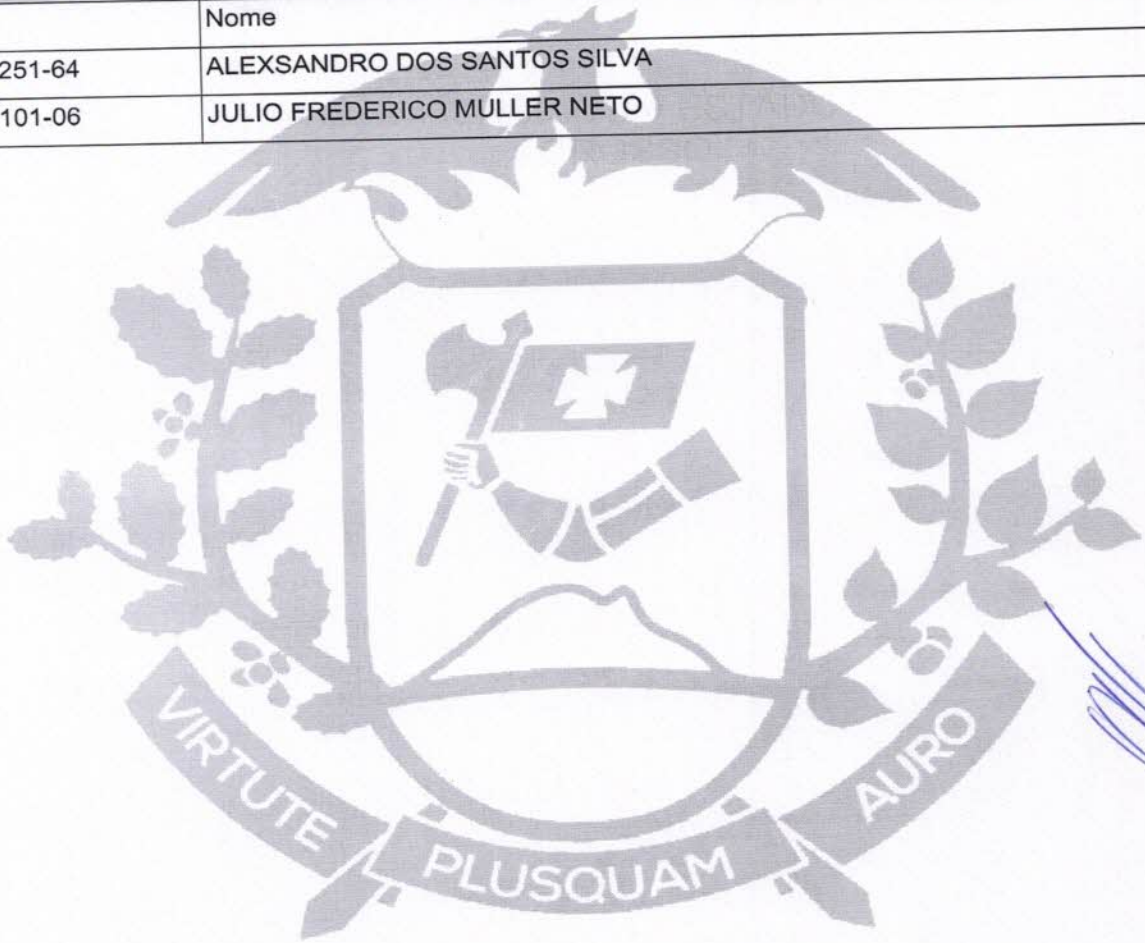
14

Fis 338  
Proc 101  
Ano 2019

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.247.251-64	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. segunda-feira, 21 de outubro de 2019

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2191065 em 21/10/2019 da Empresa BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, Nire 51201164452 e protocolo 191688819 - 18/10/2019. Autenticação: 6744189FF96479EFAFF0209913E94E2BF6AE72B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/168.881-9 e o código de segurança TkX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*[Handwritten text]*

Fis 339  
Proc 101  
Ano 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
098787 SSP MT

CPF  
208.537.341-00

DATA NASCIMENTO  
25/01/1960

FILIAÇÃO  
EDENIR FERREIRO  
FERREIRA  
ADILES BOTELHO  
FERREIRA

PERMISSÃO  
ACD CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01655685106

VALIDADE  
22/02/2021

1ª HABILITAÇÃO  
04/04/1979

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1219258976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO  
01/03/2016

Fernando Martin Lopes  
Diretor de Administração - DETRAN/MT

97067106581  
MT624912779

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1219258976

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CUIABÁ  
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz  
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700  
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá - MT  
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fe.  
BJT64583  
R\$ 3,10  
Em testemunho ( ) da verdade.

ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE  
Cuiabá, 23 de janeiro de 2020  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Cod. Serv. 61 Cod Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital

5

Arielen Aparecida Aquino de Andrade  
Tabelião de Notas e Registro de Imóveis  
Cuiabá - MT

5º Of. Cuiabá

QR Code

Fls. 340  
Proc 101  
Ano 2019**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2019****ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE NOBRES**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, nas linhas conforme Termo de Referência, anexo I, que faz parte integrante deste termo, *conforme Anexo I deste Edital***Data da Abertura:**  
24/01/2020**Horário: 08h00min (oito horas)**Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615

20x

el a



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.487.974/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 21/01/2010	
NOME EMPRESARIAL BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLITZ LOGISTICA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Interestadual 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Internacional 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R ESTEVAO DE MENDONCA	NUMERO 704
COMPLEMENTO SALA 07	
CEP 78.045-420	BAIRRO/DISTRITO POPULAR
MUNICIPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOBOTELHO1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3046-6151
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 23/01/2020 às 15:53:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **11.487.974/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:47:58 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/04/2020. ✓

Código de controle da certidão: **E4A8.69E7.D243.C671**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

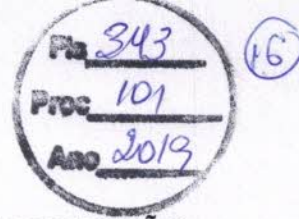
BT

S

af J



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0027562260

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 17/01/2020 Hora da emissão: 08:06:14

Nome/denominação do sujeito passivo: **BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 11.487.974/0001-68

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 15/02/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2UM2L9B22KL9T29L

BT

2



PREFEITURA DE

# Cuiabá

## PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

344

Proc 10

Ano 20

Tipo

NEGATIVA

Ano

2019

Nº Certidão

346998

CNPJ/CPF

11487974000168

Inscrição

151613

Status Inscrição

ATIVO

Razão Social

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA

Data de Emissão

31/10/2019

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 29/01/2020

Validação

23/01/2020

Protocolo Nº

96827



84560204768052019091010317

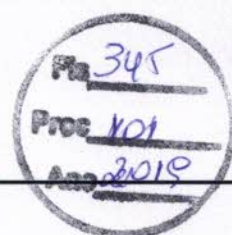
*Handwritten signatures and initials:*  
ef  
o  
bs  
PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

346998/2019

401927

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734835001

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 151613



31102019114879740001680010056534699884560219401927

NOME

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ

11.487.974/0001-68

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua ESTEVAO DE MENDONCA, 704 - SALA 07


BAIRRO

POPULAR

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

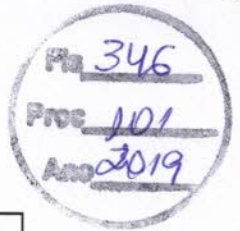
  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 29 de Janeiro de 2020. /

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.487.974/0001-68

**Razão Social:** BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA

**Endereço:** R ESTEVAO DE MENDONCA 704 SL07 / POPULAR / CUIABA / MT / 78045-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2020 a 06/02/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020010804330954825433

Informação obtida em 16/01/2020 15:40:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.487.974/0001-68

Certidão nº: 1432325/2020

Expedição: 16/01/2020, às 15:42:42

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.487.974/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE

# Cuiabá

## PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2020

Nº Certidão

304893

34  
Proc 19  
Ano 20

CNPJ/CPF

11487974000168

CM

104083

Status do CM

ATIVO

Razão Social

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA

Data de Emissão

17/01/2020

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2020

Validação

23/01/2020

Protocolo Nº

96828



87134804767972020070144176

ef # a



PREFEITURA DE

Cuiabá

**ALVARÁ/2020**

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



87134804767972020070144176

CM

104083

CNPJ/CPF

11.487.974/0001-68

Identificador

304893

Razão Social

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA

Nome Fantasia

BLITZ LOGISTICA

Atividade Principal

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Atividade Secundária

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anterior  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4930-2/02 - Transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, inter  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região m  
 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional  
 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual  
 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em

Localização

Rua ESTEVAO DE MENDONCA, 704 - SALA 07 - POPULAR

Data Abertura Empresa

21/01/2010

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

19/02/2010

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

17/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.41.026.0025.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51201164452

Ressalva

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADECARLOS CAETANO  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIROJUARES SILVEIRA SÂMÂNIGO  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 17 de Janeiro de 2020.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)

Fls 350  
Proc 201  
Ano 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2019

**ÓRGÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE NOBRES

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, nas linhas conforme Termo de Referência, anexo I, que faz parte integrante deste termo, *conforme Anexo I deste Edital*

**Data da Abertura:**  
24/01/2020**Horário: 08h00min (oito horas)**

Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615

Handwritten signatures and initials.

Fm 351  
Proc 201  
Ano 2019

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

**DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sobre o n.º 03.444.298/0001-17, com sede na Avenida 8 de Abril, 02, Porto, na cidade de Cuiabá/MT., CEP: **78.025-340**, neste ato representado pelo Sr. **HELMES LOPES DE SOUZA**, cargo : **sócio gerente** inscrito no CPF nº 544.557.661-20 – SSP/MT, com telefone (065) 3623-0820, **ATESTA** que a empresa **BLITZ LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 11.487.974/0001-68, com sede Rua Estevão de Mendonça, 704, sala 07, Cuiabá – MT, CEP 78.045-420, **PRESTOU O SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2019.

5º Serviço Notarial  
Cuiabá - MT.

Handwritten signature and circular notary stamp.

\_\_\_\_\_  
Helmès Lopes de Souza  
Doannytur Agencia de Viagens e Turismo Ltda

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019**Fla 352  
Proc 101  
Ano 2019**DECLARAÇÃO**

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.487.974/0001-68, com endereço `a Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP 78.045-420, declara que:

Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Nobres - MT

Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;

Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

Cuiabá 22 de Janeiro de 2020

  
**BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ . 11.487-974/0001-68

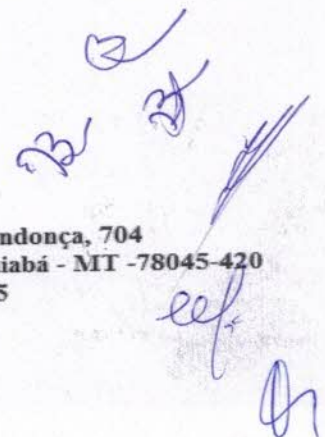
**PAULO HENRIQUE BOTELHO****FERREIRA**

RG : 098787 SSP/MT

CPF : 208.537.341-00

**REPRESENTANTE LEGAL**

Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615



**EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019****DECLARAÇÃO**

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.487.974/0001-68, com endereço `a Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP 78.045-420, declara, em atendimento ao previsto no Edital **Pregão Presencial nº 82/2019**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Cuiabá 22 de Janeiro de 2020





---

**BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ . 11.487-974/0001-68  
**PAULO HENRIQUE BOTELHO**  
**FERREIRA**  
RG : 098787 SSP/MT  
CPF : 208.537.341-00  
**REPRESENTANTE LEGAL**



Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615

354  
101  
2019

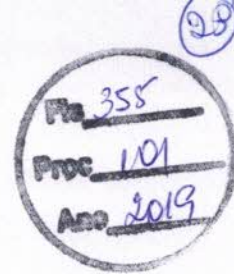
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2019

**ÓRGÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE NOBRES

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA****Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, nas linhas conforme Termo de Referência, anexo I, que faz parte integrante deste termo, *conforme Anexo I deste Edital***Data da Abertura:**  
24/01/2020**Horário: 08h00min (oito horas)**Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120116445-2	11.487.974/0001-68	21/01/2010	21/01/2010

Endereço Completo:

RUA ESTEVAO DE MENDONCA 704 SALA 07 - BAIRRO POPULAR CEP 78045-420 - CUIABA/MT

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, REALIZACAO DE VISTORIA EM VEICULOS AUTOMOTOR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL E EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL

Capital Social:	R\$ 140.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E QUARENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 140.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CENTO E QUARENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
208.537.341-00	PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA	xxxxxxx	R\$ 140.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/10/2019 Número: 2191065

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)		Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior					
BLITZ VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME		xxxxxxx	2188359	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000032162 e visualize a certidão)



20/010.468-3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*[Handwritten signatures and initials]*




## Certidão Simplificada

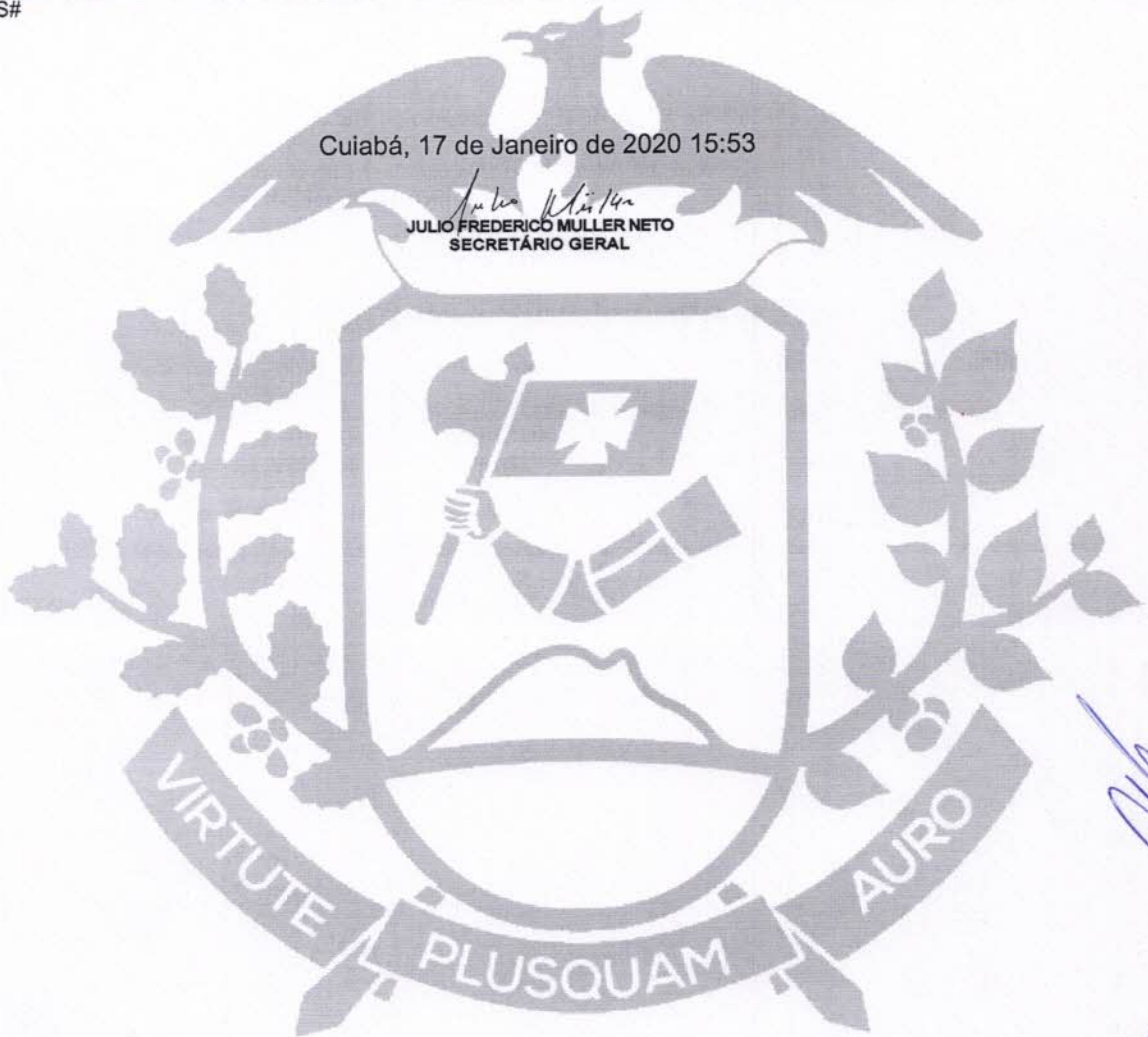
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2020 15:53

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000032162 e visualize a certidão)



20/010.468-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

35

Fis 357  
Proc 101  
Ano 2019

Número de Inscrição Estadual 13.787.181-3	CNPJ 11.487.974/0001-68	Data Início Atividade - SEFAZ 09/10/2019	
NOME EMPRESARIAL BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) BLITZ LOGISTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ESTEVAO DE MENDONCA		NÚMERO 704	COMPLEMENTO SALA 07
CEP 78045-420	BAIRRO POPULAR	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CACCRISTAL@OUTLOOK.COM		TELEFONE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 23/01/2020 às 15:17:48 (data e hora de Cuiabá)			



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 505900 em 08/11/2019. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/176.196-6	qc93

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA
Nire:	5120116445-2
CNPJ:	11.487.974/0001-68
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	1
Período de	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
737.224.481-15	WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO	MT01341203
208.537.341-00	PAULO HENRIQUE B. FERREIRA	

Cuiabá, sexta-feira, 08 de novembro de 2019

359  
Proc 101  
Ano 2019

# Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA					
NIRE:	5120116445-2	CNPJ:	11.487.974/0001-68	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BLITZ VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	137871813	Inscrição Municipal:	104083		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		21/01/2010			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	6		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2018	Data	07/11/2019		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
737.224.481-15	WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO	Contador	MT01341203
208.537.341-00	PAULO HENRIQUE B. FERREIRA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/176.196-6 no dia 07/11/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
C.N.P.J.: 11.487.974/0001-68  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0002  
Número livro: 0001

360  
101  
2018

33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL	140.000,00	
02/01/2018	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL		140.000,00
			TOTAL DO DIA	140.000,00	140.000,00
			TOTAL DO MÊS	140.000,00	140.000,00

Sistema licenciado para E.P. DOS REIS CONTABILIDADE ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/176.196-6 no dia 07/11/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
C.N.P.J.: 11.487.974/0001-68  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

361  
101  
2019

Folha: 0003  
Número livro: 0001

**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
4	CAIXA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00D
149	PASSIVO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00C

Empresa: **BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
C.N.P.J.: 11.487.974/0001-68  
Balço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 362  
Pág: 101  
Ano: 2019

Folha: 0004  
Número livro: 0001

35

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	140.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	140.000,00D
DISPONÍVEL	140.000,00D
CAIXA	140.000,00D
CAIXA GERAL	140.000,00D
PASSIVO	140.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.000,00C
CAPITAL SOCIAL	140.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00C
CAPITAL SOCIAL	140.000,00C

PAULO HENRIQUE B. FERREIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 208.537.341-00

WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT013412003  
CPF: 737.224.481-15

Sistema licenciado para E.P. DOS REIS CONTABILIDADE ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/176.196-6 no dia 07/11/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

30

Empresa: BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA  
C.N.P.J.: 11.487.974/0001-68  
Insc. Junta Comercial: 51201164452 Data: 21/01/2010

Folha: 0005  
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA LÍQUIDA	<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO	<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>

Fls 363  
Proc 101  
Ano 2019

\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE B. FERREIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 208.537.341-00

\_\_\_\_\_  
WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT013412003  
CPF: 737.224.481-15

Sistema licenciado para E.P. DOS REIS CONTABILIDADE ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/176.196-6 no dia 07/11/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

Fla 364  
Proc 101  
Ano 2019

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA				
NIRE:	5120116445-2	CNPJ:	11.487.974/0001-68	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
BLITZ VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME				
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO	
Inscrição	137871813	Inscrição Municipal:	104083	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	07/11/2019
Quantidade de páginas:	6		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
737.224.481-15	WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO	Contador	MT01341203
208.537.341-00	PAULO HENRIQUE B. FERREIRA	Administrador	

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4764630

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **10 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**, portador do **CNPJ 11.487.974/0001-68**, até a data de **25/10/2019**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

**EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019****DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA**

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.487.974/0001-68, com endereço `a Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP por intermédio de seu representante legal **PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA** , **DECLARA** para os devidos fins sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das rotas, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças com o Município.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cuiabá 22 de Janeiro de 2020

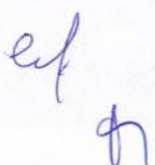



---

**BLITZ LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ 11.487-974/0001-68  
**PAULO HENRIQUE BOTELHO**  
**FERREIRA**  
RG : 098787 SSP/MT  
CPF : 208.537.341-00  
**REPRESENTANTE LEGAL**



Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615



EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019

**DECLARAÇÃO**

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.487.974/0001-68, sediada na Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP 78.045-420, declara que:

Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Nobres - MT

Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;

Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

Cuiabá 22 de Janeiro de 2020



---

**BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ . 11.487-974/0001-68

**PAULO HENRIQUE BOTELHO**

**FERREIRA**

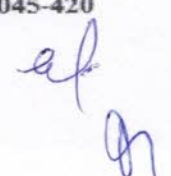


RG : 098787 SSP/MT

CPF : 208.537.341-00

**REPRESENTANTE LEGAL**



Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615





40

Fls 368  
Proc 101  
Ano 2019**EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019**

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres - MT

**DECLARAÇÃO**

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.487.974/0001-68, com endereço `a Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP por intermédio de seu representante legal **PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA** , **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 82/2019 instaurado por esta Prefeitura, que os veículos e equipamentos estarão disponíveis de imediato para serem utilizados na execução do objeto licitado, declaramos também que os mesmos estão em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cuiabá 22 de Janeiro de 2020.


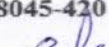


---

**BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ . 11.487-974/0001-68  
**PAULO HENRIQUE BOTELHO**  
**FERREIRA**  
RG : 098787 SSP/MT  
CPF : 208.537.341-00  
**REPRESENTANTE LEGAL**



Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615



**EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019**

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres - MT

**DECLARAÇÃO**

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.487.974/0001-68, com endereço `a Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP por intermédio de seu representante legal **PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA** , **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 82/2019 , instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cuiabá 22 de Janeiro de 2020




---

**BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ . 11.487-974/0001-68  
**PAULO HENRIQUE BOTELHO**  
**FERREIRA**  
RG : 098787 SSP/MT  
CPF : 208.537.341-00  
**REPRESENTANTE LEGAL**



Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615




**EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019****DECLARAÇÃO**

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.487.974/0001-68, com endereço `a Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP por intermédio de seu representante legal **PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA** , **DECLARA** para os devidos fins sob as penas da Lei, que os veículos especialmente destinados a condução coletivas escolares, para a execução do serviço referente ao edital de Pregão Presencial nº 82/2019, que os mesmos estarão com a “Pintura de faixa horizontal, na cor amarela, com o dístico ESCOLAR em preto; medindo 1,00x0.40 m”.






Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cuiabá 22 de Janeiro de 2020



---

**BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ. 11.487-974/0001-68  
**PAULO HENRIQUE BOTELHO**  
**FERREIRA**  
RG : 098787 SSP/MT  
CPF : 208.537.341-00  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019****DECLARAÇÃO**

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.487.974/0001-68, com endereço `a Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP por intermédio de seu representante legal **PAULO HENRIQUE BOTELHO FERREIRA** , **DECLARA** sob as penas da lei e para fins de contratação com Prefeitura Municipal de Nobres, pelo Pregão Presencial n.º 82/2019, que nos quadros desta empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que possuam cônjuges ou companheiros ou parentes até o terceiro grau que ocupem cargos de diretoria na Prefeitura Municipal de Nobres ou que constituem sociedade em outras empresas participantes do certame.

Cuiabá 22 de Janeiro de 2020

**BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ. 11.487-974/0001-68  
**PAULO HENRIQUE BOTELHO**  
**FERREIRA**  
RG : 098787 SSP/MT  
CPF : 208.537.341-00  
**REPRESENTANTE LEGAL**



Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615

**EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019**Fls 372  
Proc 101  
Ano 2019**DECLARAÇÃO**

BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 11.487.974/0001-68, com endereço `a Rua Estevão de Mendonça, 704, Sala 07, Bairro Popular, Cuiabá- MT, CEP 78.045-420, declara que:

Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Nobres - MT

Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;

Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

Cuiabá 22 de Janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**BLITZ LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ : 11.487-974/0001-68

**PAULO HENRIQUE BOTELHO  
FERREIRA**

RG : 098787 SSP/MT

CPF : 208.537.341-00

**REPRESENTANTE LEGAL****Rua Estevão de Mendonça, 704  
Sala 07, Popular, Cuiabá - MT -78045-420  
Fone : 65 3054-1615**ok  
B  
AB  
Lef  
G

File 373  
Proc 101  
Ass 2019

med

W  
of a set  
of

W

W



Fls 374  
 Proc 101  
 Ass 2019

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**34/2020**

**VÁLIDO ATÉ: 31/12/2019**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**NOME SOCIAL**  
 ANAIR BONGIOVANI EIRELI  
**Nome Fantasia:** A K DE ROMA - ME  
**CPF/CNPJ:** 24.149.738/0001-83

**ENDEREÇO**  
**Cidade:** NOBRES **UF:** MATO GROSSO **CEP:** 78460-000  
**Bairro:** CENTRO **Complemento:**  
**Logradouro:** RUA FLAVIO JOSE VILLAGRA **Nº:** 37

**DADOS DO ESTABELECIMENTO**

**Início das atividades em:** 23/02/2016 **Data de constituição:** 05/02/2016  
**Horários de funcionamento:**

**Inscrição Municipal:** 23/02/2016 **Inscrição Estadual:**

**ATIVIDADE**

ATIVIDADE	Principal
49.2.9-9.01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Sim
49.2.4-8.00 - Transporte escolar	Não
49.2.2-1.01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Não

**Observação:**

**NOBRES**

TRABALHO **E** PROGRESSO

Secretaria Municipal de Fiscalização

Data de emissão: 24/01/2020



*(Handwritten signatures and initials)*



# Prefeitura Municipal de Nobres – MT

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n – Jardim Paraná – Fone (65) 3376-4200

CNPJ: 03.424.272/0001-07



## Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Do Contribuinte

Número da Certidão <b>1</b>	Processo/Protocolo	Exercicio <b>2020</b>
Nome/Razão social <b>ANAIR BONGIOVANI EIRELI</b>		
Matricula (ID) 46267	CPF/CNPJ 24149738000183	RG/Inscrição Estadual -
Endereço Rua FLAVIO JOSE VILLAGRA, 37		Bairro CENTRO
Cidade NOBRES	Estado MATO GROSSO	CEP 78460-000
Finalidade		

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Nobres de cobrar os créditos tributários regular e definitivamente constituídos e lançados, inclusive da dívida ativa CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, existir débitos referentes a Dívida Ativa com exigibilidade suspensa CORFORME ACORDO DE DÍVIDAS. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, especialmente pela previsão do art. 63 do Código Tributário Municipal, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 23/04/2020

Secretária Municipal de Fiscalização

Nobres/MT - 24/01/2020

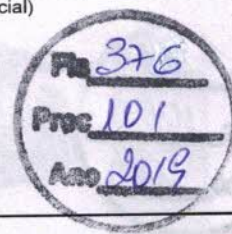


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ef'.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51600231463

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ANAIR BONGIOVANI EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900086222

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOBRES  
Local

24 Julho 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2168502 em 25/07/2019 da Empresa ANAIR BONGIOVANI EIRELI, Nire 51600231463 e protocolo 191260401 - 19/07/2019. Autenticação: 736C6130D6675B9E7E2633D55819DDC8647879D. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/126.040-1 e o código de segurança e9r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10

Ma 377  
Proc 101  
Ass 30/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

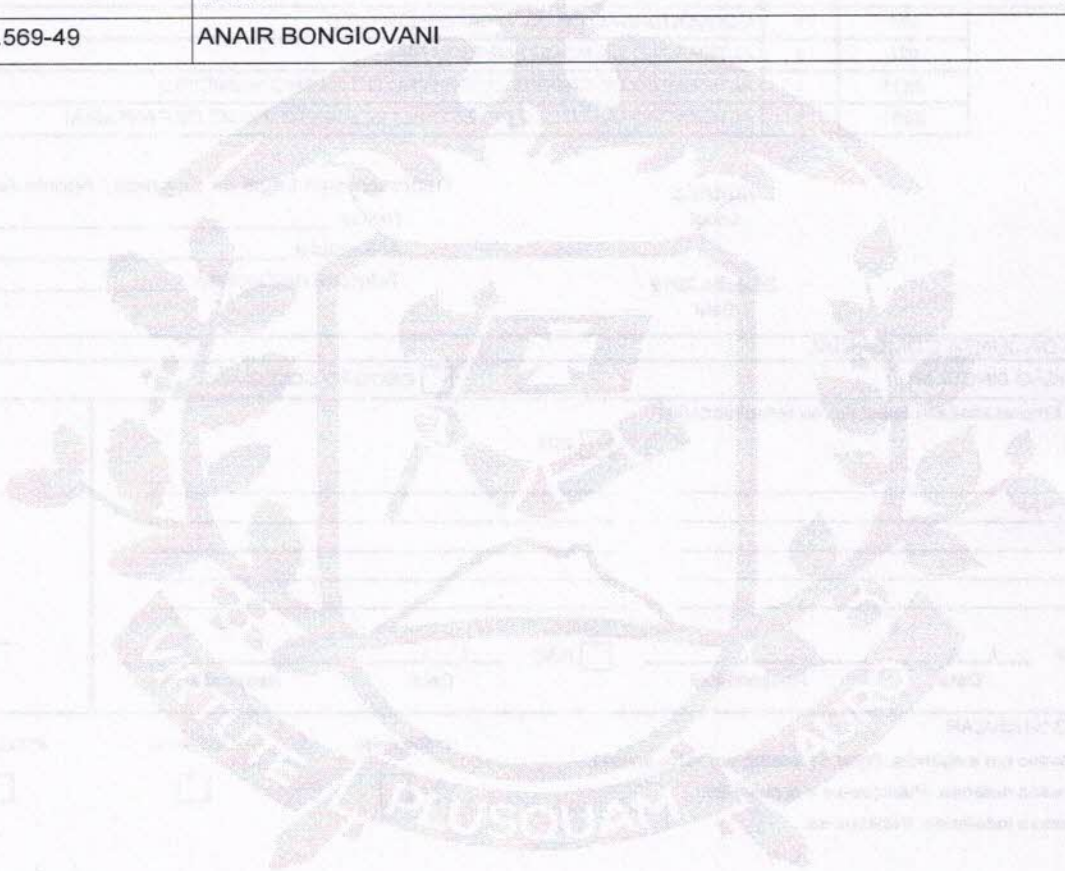
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/126.040-1	MTP1900086222	19/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
845.790.569-49	ANAIR BONGIOVANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
ARIANNE KELLY DE ROMA EIRELI**

Fls 378  
Proc 101  
Ano 2019

Pelo presente instrumento particular de alteração, **ARIANNE KELLY DE ROMA**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/03/1984, solteira, comerciante, CPF/MF n° 006.400.411-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1580851-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na ESTRADA BOM JARDIM, SN, BOM JARDIM, NOBRES, MT, CEP 78.460-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **ARIANNE KELLY DE ROMA EIRELI**, com sede na ESTRADA BOM JARDIM, SN, BOM JARDIM, NOBRES, MT, CEP 78.460-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMAT - Junta Comercial do MATO GROSSO sob **NIRE 5160023146-3** inscrita no **CNPJ sob n° 24.149.738/0001-83**, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **ANAIR BONGIOVANI**, brasileira, nascida em 01/01/1971, solteira, comerciante, CPF/MF n° 845.790.569-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 11R2144197, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Hortênsias n° 2905 W Bairro Parques das Emas II município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ARIANNE KELLY DE ROMA EIRELI**, com sede na ESTRADA BOM JARDIM, SN, BOM JARDIM, NOBRES, MT, CEP 78.460-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMAT - Junta Comercial do MATO GROSSO sob NIRE 51102074749 inscrita no CNPJ sob n°. 24.149.738/0001-83, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O titular **ARIANNE KELLY DE ROMA** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Fls 339  
Proc 101  
Ass 2019

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O titular **ANAIR BONGIOVANI** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA**

O titular **ANAIR BONGIOVANI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA QUINTA**

A empresa sob o nome empresarial: **ARIANNE KELLY DE ROMA EIRELI**, altera o seu nome empresarial para **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**.

**CLÁUSULA SEXTA**

A EMPRESA que vinha exercendo seus negócios ESTRADA BOM JARDIM, SN, BOM JARDIM, NOBRES, MT, CEP 78.460-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Flavio Jose Villagra n°.37, Centro Nobres/MT CEP 78.460-000.

**CLÁUSULA SETIMA**

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Fls 380  
Folha 101  
Ano 2019

**ANAIR BONGIOVANI EIRELI**

**CNPJ/MF 24.149.738/0001-83**

Pelo presente instrumento particular, **ANAIR BONGIOVANI**, brasileira, nascida em 01/01/1971, solteira, comerciante, CPF/MF n° 845.790.569-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 11R2144197, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Hortênsias n° 2905 W Bairro Parques das Emas II município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**, com sede na Rua Flavio Jose Villagra n°.37, Centro Nobres/MT CEP 78.460-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMAT - Junta Comercial do MATO GROSSO sob NIRE 5160023146-3 inscrita no CNPJ sob n°. 24.149.738/0001-83, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Titular **ANAIR BONGIOVANI** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

**CLAUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

*Parágrafo único:* A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA**

A empresa tem sede na Rua Flavio Jose Villagra n°.37, Centro Nobres/MT CEP 78.460-000.

**CLAUSULA QUINTA**

A empresa tem como objeto social empresa terá por objeto (s): Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com

3



381  
Proc 101  
Ano 2019

itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

#### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;

4924-8/00 - transporte escolar;

4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

#### CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de **05/02/2016**, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

#### CLAUSULA SÉTIMA

Ao término do cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá a **ANAIR BONGIOVANI**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

#### CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Fls 382  
Proc 101  
Ano 2019

**CLAUSULA DÉCIMA**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Nobres - MT, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma via.

NOBRES/MT, 18 de julho 2019.

\_\_\_\_\_  
**ARIANNE KELLY DE ROMA**

CPF: 006.400.411-24

\_\_\_\_\_  
**ANAIR BONGIOVANI**

CPF: 845.790.569-49



383  
Proc 101  
Ano 2019



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

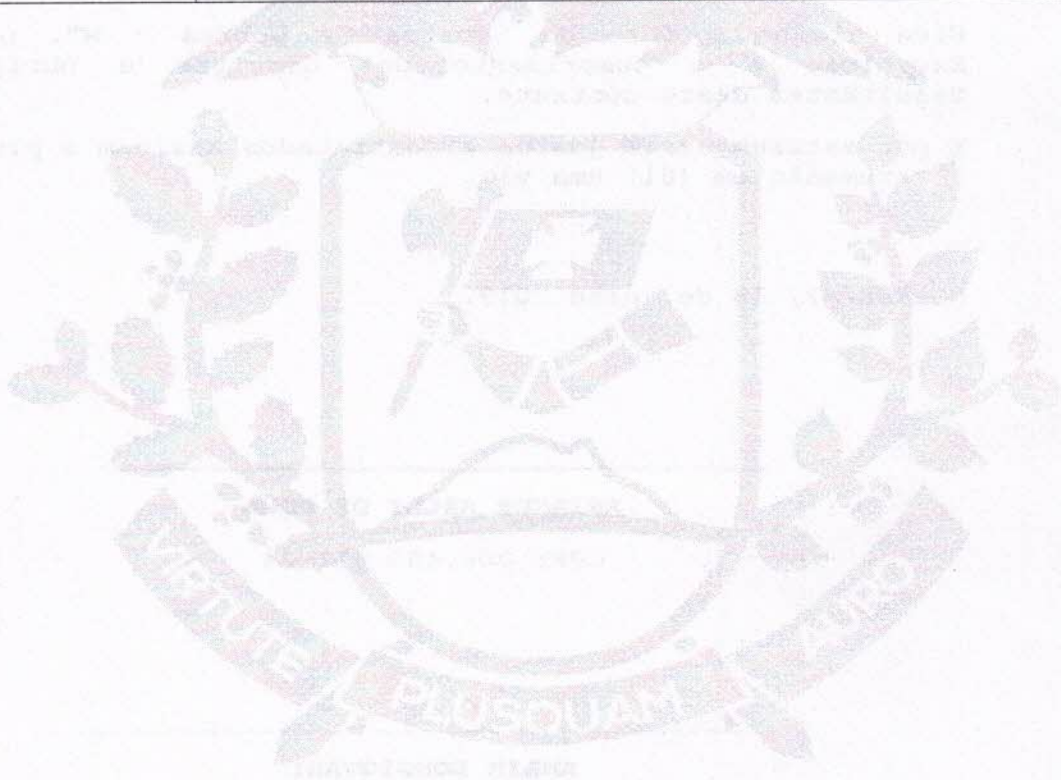
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/126.040-1	MTP1900086222	19/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
845.790.569-49	ANAIR BONGIOVANI
006.400.411-24	ARIANNE KELLY DE ROMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANAIR BONGIOVANI EIRELI, de nire 5160023146-3 e protocolado sob o número 19/126.040-1 em 19/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2168502, em 25/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
845.790.569-49	ANAIR BONGIOVANI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
845.790.569-49	ANAIR BONGIOVANI
006.400.411-24	ARIANNE KELLY DE ROMA

Cuiabá. Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1



Fls 385  
Proc 101  
Ano 2019



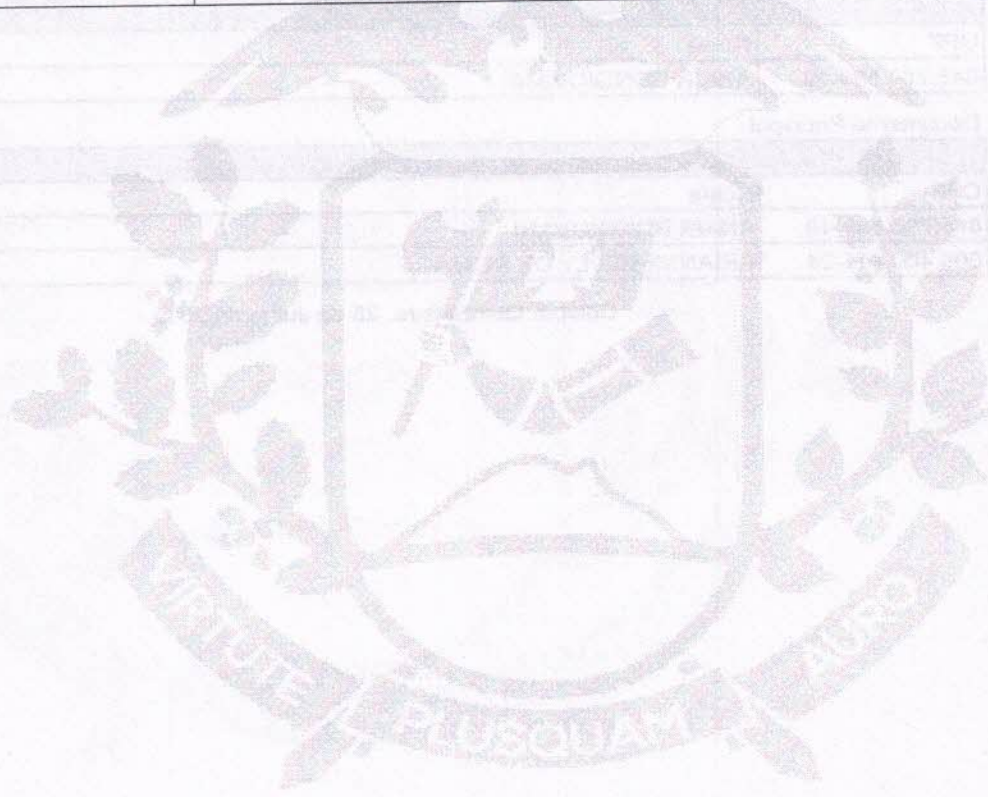
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.652.501-04	FLORACI ALVES DOS SANTOS
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019



Fls 386  
Proc 101  
Ano 2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1305883462

NOME  
ANAIK BONGIOVANI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
11R2144197 SSP SC

CPF  
845.790.569-49

DATA NASCIMENTO  
01/01/1971

FUNÇÃO  
TACO BONGIOVANI

LUCIA RIZOTTO  
BONGIOVANI

POSSESSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
3

Nº REGISTRO  
05172727187

VALIDADE  
30/11/2021

1ª HABILITAÇÃO  
06/07/1990

OBSERVAÇÕES  
A

*Anaik Bongiovani*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
LUCAS DO RIO VERDE, MT

DATA EMISSÃO  
09/12/2016

Fernanda Maciel Lopes  
Diretora de Registro e Licenciamento de Veículos  
ASSINATURA DO EMISSOR

56639600410  
MT627772978

DETRAN - MT - MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1305883462

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

24 / 03 / 2020  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.149.738/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANAIR BONGIOVANI EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANATUR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R FLAVIO JOSE VILLAGRA</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOBRES</b>
UF <b>MT</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANAIR.BONGIOVANI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9648-8456</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2019 às 10:23:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**  
CNPJ: **24.149.738/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

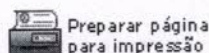
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:17:43 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020. /

Código de controle da certidão: **9A8F.AFCF.6072.D7B7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0027616059

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/01/2020** Hora da emissão: **18:00:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**

CNPJ: **24.149.738/0001-83**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **20/02/2020.** /

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLM2U9L27KT2U2L2**

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.149.738/0001-83

**Razão Social:** A K DE ROMA ME

**Endereço:** ESTRADA BOM JARDIM / BOM JARDIM / NOBRES / MT / 78460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

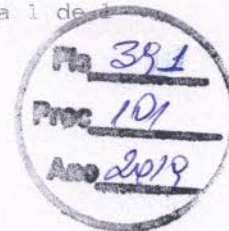
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2020 a 04/02/2020 /

**Certificação Número:** 2020010607250633174060

Informação obtida em 22/01/2020 18:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANAIR BONGIOVANI EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.149.738/0001-83

Certidão nº: 1851205/2020

Expedição: 22/01/2020, às 18:59:54

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANAIR BONGIOVANI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.149.738/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.149.738/0001/83, com sede na Rua Flavio José Villagra, nº 79, Centro, CEP: 78.460-000 na cidade de Nobres – MT, que a mesma já prestou serviços de fretamento no transportes de passageiros.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Nobres-MT, 23 de Janeiro de 2020.

*Jonas Galiassi*  
GERENTE

  
EMPRESA TURIS DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA  
CNPJ: 86.250.370/0001-00

**CNPJ: 86 250 370/0001-00**

EMPRESA TURIS DE TRANSPORTES  
COLETIVOS LTDA - EPP

Av. Filinto Müller, Nº. 832 - Sala 2  
Centro

CEP. 78460-000

**NOBRES** - **MT.**

TURIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA  
(65) 3376.1173

AV. FELINTO MULLER, Nº832 – SALA 2, CENTRO - NOBRES – MT



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls 393  
Proc 101  
Ano 2019

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANAIR BONGIOVANI EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160023146-3	24.149.738/0001-83	05/02/2016	05/02/2016

Endereço Completo:

RUA FLAVIO JOSE VILLAGRA 37 - BAIRRO CENTRO CEP 78460-000 - NOBRES/MT

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
845.790.569-49	ANAIR BONGIOVANI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/07/2019 Número: 2168502

Ato	Evento(s)
002 - ALTERACAO	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
A K DE ROMA	5110207474-9	51600231463	xx	TRANSFORMACAO
ARIANNE KELLY DE ROMA EIRELI	xxxxxxx	2168502	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000020933 e visualize a certidão)



20/012.436-6

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Fls. 384  
Proc. 101  
Ass. 2019



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

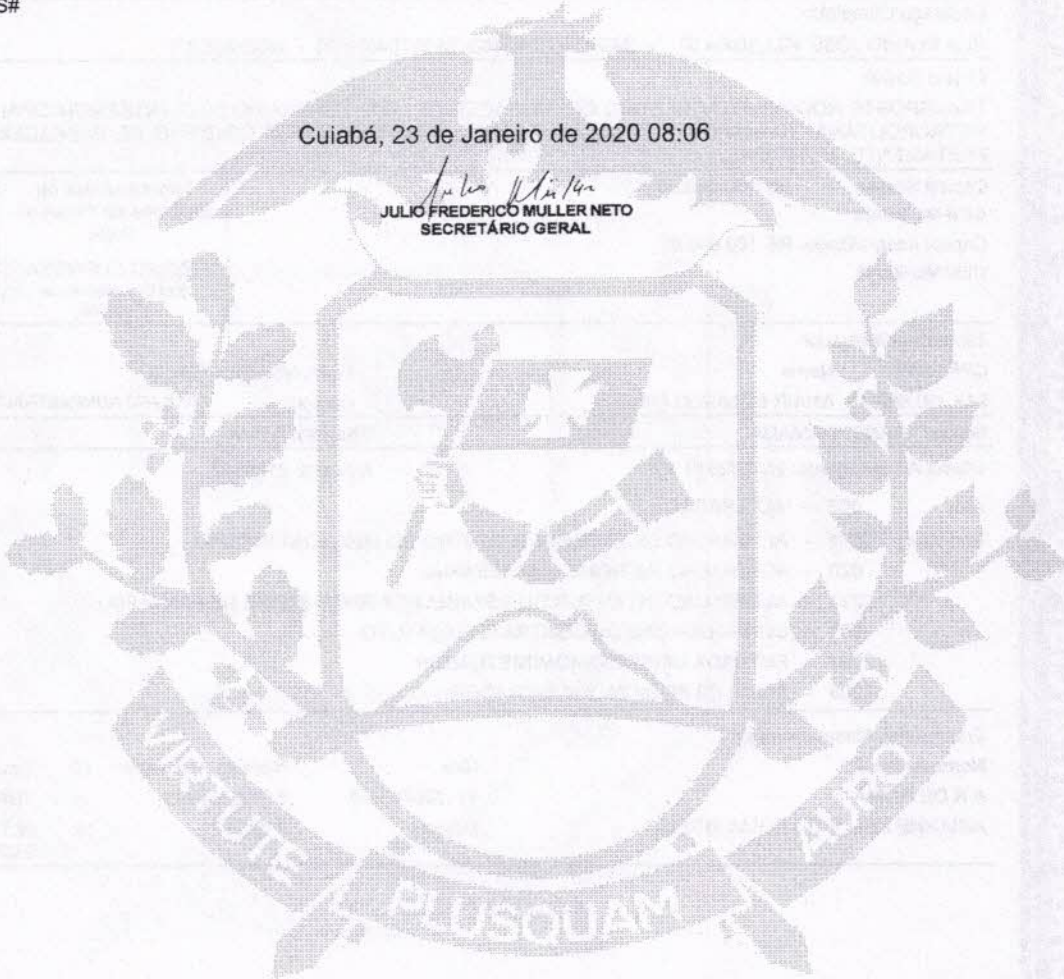
### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANAIR BONGIOVANI EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)  
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2020 08:06

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C200000020933 e visualize a certidão)



20/012.436-6

*Handwritten signature*

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha:

Fls 385  
Proc 201  
Ano 2019

Contém este livro folhas numeradas do No. ao emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: ANAIR BONGIOVANI EIRELI

Ramo .....: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

Endereço .....: R FLAVIO JOSE VILLAGRA, 37

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: NOBRES

Estado .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 24.149.738/0001-83

Inscrição Estadual.....: 137527730

Registro na junta.....: 51600231463 Data registro: 16/10/2019

Inscrição Municipal.....: 1

NOBRES, 02/01/2020

Anair Bongiovani

ANAIR BONGIOVANI  
PROPRIETARIO  
CPF: 845.790.569-49  
RG: 11R2144197 SSP SC

RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012862002  
CPF: 001.952.361-06

Rarison George Pereira de Aquino  
Contador CRC-MT 0128620-2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.

Empresa: ANAIR BONGIOVANI EIRELI

C.N.P.J.: 24.149.738/0001-83

Insc. Junta Comercial: 51600231463 Data: 16/10/2019

Endereço: R FLAVIO JOSE VILLAGRA, 37, CENTRO, NOBRES/MT, CEP 78460-000

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001

Número livro: 0001

Emissão: 22/01/2020

Hora: 08:19:40



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº.167 do Livro Diário nº02, registrado na Junta Comercial do Mato Grosso, sob nº 501477 em 12/07/2018.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

*Anair Bongiovani*  
ANAIR BONGIOVANI  
PROPRIETARIO  
CPF: 845.790.569-49  
RG: 11R2144197 SSP SC

*Karison George Pereira de Aquino*  
Contador CRC-MT 0128620-2

*Karison George Pereira de Aquino*  
RARISSON GEORGE PEREIRA DE AQUINO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012862002  
CPF: 001.952.361-06

*h e el*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha:

Fls 387  
Proc 107  
Ano 2019

Contém este livro folhas numeradas do No. ao emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: ANAIR BONGIOVANI EIRELI

Ramo .....: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

Endereço .....: R FLAVIO JOSE VILLAGRA, 37

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: NOBRES

Estado .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 24.149.738/0001-83

Inscrição Estadual.....: 137527730

Registro na junta.....: 51600231463 Data registro: 16/10/2019

Inscrição Municipal.....: 1

NOBRES, 02/01/2020

Anair Bongiovani  
ANAIR BONGIOVANI  
PROPRIETARIO  
CPF: 845.790.569-49  
RG: 11R2144197 SSP SC

Rarison George Pereira de Aquino  
Rarison George Pereira de Aquino  
Contador CRC-MT 0128620-2  
RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012862002  
CPF: 001.952.361-06

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and several smaller marks.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4906913

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **A K DE ROMA - ME**, portador do CNPJ **24.149.738/0001-83**, até a data de **23/01/2020**. /

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

# ANATUR

ANEXO II

## DECLARAÇÃO

A **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**, CNPJ 24.149.738/0001-83, com endereço à Rua Flavio Jose Villagra nº 37 Centro Nobres/MT, declara que: Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Nobres - MT

Que tomou conhecimento, e está de acordo com as condições previstas nesse edital;

Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

Nobres/MT, 17 janeiro 2020

*Anair Bongiovani*

**ANAIR BONGIOVANI**

**CPF/MF nº 845.790.569-49**

**R G nº11R2144197 SSP – SC**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

# ANATUR

ANEXO III

## DECLARAÇÃO



A **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**, CNPJ 24.149.738/0001-83, com endereço à Rua Flavio Jose Villagra nº 37 Centro Nobres/MT, declara, em atendimento ao previsto no Edital Pregão Presencial nº 82/2019, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Nobres/MT, 17 janeiro 2020

*Anair Bongiovani*

**ANAIR BONGIOVANI**

**CPF/MF nº 845.790.569-49**

**R G nº11R2144197 SSP – SC**

*[Handwritten signatures and initials]*



# ANATUR

ANEXO V

## DECLARAÇÃO

A **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**, CNPJ 24.149.738/0001-83, com endereço à Rua Flavio Jose Villagra nº 37 Centro Nobres/MT, declara, em atendimento ao previsto no Edital Pregão Presencial nº 82/2019, que está ciente que cumpre (m) plenamente os requisitos de habilitação.

Nobres/MT, 17 janeiro 2020

*Anair Bongiovani*

**ANAIR BONGIOVANI**

**CPF/MF nº 845.790.569-49**

**R G nº11R2144197 SSP – SC**

*[Handwritten signatures and initials]*

# ANATUR

ANEXO VI

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres - MT

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 24.149.738/0001-83, com sede na Flávio Jose Villagra nº 37, Bairro Centro, nesta cidade de Nobres/MT, por intermédio de seu representante legal ANAIR BONGIOVANI DECLARA para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres/MT, 17 janeiro 2020

Anair Bongiovani

**ANAIR BONGIOVANI**

CPF/MF nº 845.790.569-49

R G nº11R2144197 SSP – SC



# ANATUR

ANEXO VII

EDITAL PREGAO PRESENCIAL n° 82/2019

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**, Inscrita no CNPJ n°. 24.149.738/0001-83, com sede na Flavio Jose Villagra n° 37, Bairro Centro, nesta cidade de Nobres/MT, por intermédio de seu representante legal **ANAIR BONGIOVANI** DECLARA, sob as penas da lei e para fins de contratação com Prefeitura Municipal de Nobres, pelo Pregão Presencial n.º 82/2019, que nos quadros desta empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que possuam cônjuges ou companheiros ou parentes até o terceiro grau que ocupem cargos de diretoria na Prefeitura Municipal de Nobres ou que constituem sociedade em outras empresas participantes do certame.

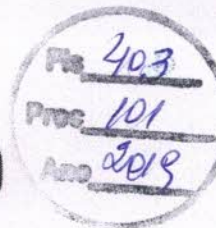
Nobres/MT, 17 janeiro 2020

*Anair Bongiovani*

**ANAIR BONGIOVANI**

**CPF/MF n° 845.790.569-49**

**R G n°11R2144197 SSP – SC**



# ANATUR

ANEXO VIII

EDITAL PREGAO PRESENCIAL nº 82/2019

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**, Inscrita no CNPJ nº. 24.149.738/0001-83, com sede na Flavio Jose Villagra nº 37, Bairro Centro, nesta cidade de Nobres/MT, por intermédio de seu representante legal **ANAIR BONGIOVANI**, DECLARA para os devidos fins sob as penas da Lei, que os veículos especialmente destinados a condução coletivas escolares, para a execução do serviço referente ao edital de Pregão Presencial nº 82/2019, que os mesmos estarão com a "Pintura de faixa horizontal, na cor amarela, com o dístico ESCOLAR em preto; medindo 1,00x0.40 m".

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres/MT, 17 janeiro 2020

*Anair Bongiovani*

**ANAIR BONGIOVANI**

CPF/MF nº 845.790.569-49

R G nº11R2144197 SSP – SC

405  
Proc 101  
ano 2019

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# ANATUR

ANEXO IX

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019

RELAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.



N. DE ORDEM	N. DE SÉRIE VEÍCULOS	ANO/MOD VEÍCULOS	PLACA VEÍCULOS	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS VEÍCULOS	LOTAÇÃO VEÍCULOS
1	35778	QIO4533	2017/2018	Ônibus rodoviário	44
2	02967	MKR9974	2013/2014	Ônibus rodoviário	44
3	67243	LHU3754	2015/2016	Ônibus rodoviário	44
4	49484	MMF4734	2013/2014	Ônibus rodoviário	44
5	74337	QIH7415	2018/2018	Ônibus rodoviário	44
6	33310	OXD4576	2014/2014	Ônibus rodoviário	44
7	70620	RAF12162	2019/2019	Ônibus rodoviário	44
8	64117	AZU0768	2015/2016	Ônibus rodoviário	44
9	48320	IWJ8546	2015/2015	Ônibus rodoviário	44
10	19522	IYL2476	2017/2018	Ônibus rodoviário	44
11	45274	JZG0839	2009/2010	Ônibus rodoviário	44

Nobres/MT, 17 janeiro 2020

*Anair Bongiovani*

**ANAIR BONGIOVANI**

CPF/MF n° 845.790.569-49

R G n°11R2144197 SSP – SC

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# ANATUR



ANEXO IX - CONTINUAÇÃO

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ANAIR BONGIOVANI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 24.149.738/0001-83, com sede na Flávio Jose Villagra nº 37, Bairro Centro, nesta cidade de Nobres/MT, por intermédio de seu representante legal **ANAIR BONGIOVANI**, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 82/2019 instaurado por esta Prefeitura, que os veículos e equipamentos estarão disponíveis de imediato para serem utilizados na execução do objeto licitado, declaramos também que os mesmos estão em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nobres/MT, 17 janeiro 2020

*Anair Bongiovani*

**ANAIR BONGIOVANI**

**CPF/MF nº 845.790.569-49**

**R G nº11R2144197 SSP – SC**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 737]*

# ANATUR

ANEXO IX - CONTINUIAÇÃO

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA CADA LINHA

N. DE ORDEM	N. DE SÉRIE VEÍCULOS	ANO/MOD VEÍCULOS	PLACA VEÍCULOS	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS VEÍCULOS	LOTAÇÃO VEÍCULOS
1	35778	QIO4533	2017/2018	Ônibus rodoviário	44
2	02967	MKR9974	2013/2014	Ônibus rodoviário	44
3	67243	LHU3754	2015/2016	Ônibus rodoviário	44
4	49484	MMF4734	2013/2014	Ônibus rodoviário	44
5	74337	QIH7415	2018/2018	Ônibus rodoviário	44
6	33310	OXD4576	2014/2014	Ônibus rodoviário	44
7	70620	RAF12162	2019/2019	Ônibus rodoviário	44
8	64117	AZU0768	2015/2016	Ônibus rodoviário	44
9	48320	IWJ8546	2015/2015	Ônibus rodoviário	44
10	19522	IYL2476	2017/2018	Ônibus rodoviário	44
11	45274	JZG0839	2009/2010	Ônibus rodoviário	44

Nobres/MT, 17 janeiro 2020

*Anair Bongiovani*

**ANAIR BONGIOVANI**

**CPF/MF n° 845.790.569-49**

**R G n°11R2144197 SSP - SC**

*[Handwritten signatures and initials]*

Pa 408  
Proc 101  
Ass 2019

*[Handwritten signature]*

*for*

*BT*

*MI*

*h* *a* *[scribble]*



**CARTA DE REPRESENTAÇÃO/ CREDENCIAMENTO/ PROCURAÇÃO**

A João Da Silva EIRELI CNPJ 11.667.760/0001-73 com endereço À Rua Goiânia, 2119S, bairro Jardim das Palmeiras, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, através do seu JOÃO DA SILVA (proprietário, sócio-proprietário, presidente, gerente, diretor), brasileiro, casado, portador do RG n 05754801 SSP-MT, CPF n. 406.460.251-04, residente à Rua Goiânia, 2119S, Casa, bairro Jardim das Palmeiras, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, CONSTITUI como seu representante no certame licitatório –modalidade Pregão Presencial n. 82/2019 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nobres- MT o Sr.(a) Donizeu do Nascimento Nassarden, brasileiro, união estável, portador do RG n1342044-5 SSP-MT CPF n. 911.232.081-15, residente à Rua Mato Grosso, nº649, bairro São José, Nobres-MT, CEP 78.460-000, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

Lucas do Rio Verde-MT, 15 DE JANEIRO DE 2020

  
2º OFÍCIO  
LUCAS DO RIO VERDE  
**João da Silva**  
RG: 0575480-1  
**Diretor Executivo**  
JOÃO DA SILVA  
CPF 406.460.251-04

**11.667.760/0001-73**  
**JOÃO DA SILVA TRANSPORTES**  
**RODOVIÁRIOS - ME**  
Rua: Goiânia 2119-S  
Jardim das Palmeiras  
CEP 78.455-000  
Lucas do Rio Verde - MT

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78-455-000 - Tel: (65) 3549-1575  
AB083237  
Este(s) reconhecimento(s) de firma(s) refere(m)-se apenas a (s) assinatura(s) da(s) pessoa(s) indicada(s). Os poderes ou representações para a prática do ato e a validade do negócio jurídico devem ser aferidos pelos interessados ou pelo órgão a que se refere.  
 Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião  Débora Cristina Moreira Malta - Escrivete Substituto  
Escrivetes Autorizados:  Andréia B. Hesse  Marcia Adriana Becker Machado  Joacene C. O. R. Vidal  Malik André Grise  Janaina E. Guadante Royer

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br  
A4370861  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JOAO DA SILVA Termo: 799535  
Selo Digital: BJS 55405 Cod.: 22  
Lucas do Rio Verde-MT, 15 de janeiro de 2020  
(At. RAYANE) 10:15:44 da verdade  
Dou fé. Em testemunho  
Emolumentos R\$6,80 ISSQN R\$0,27  
  
Mônica Adriana Becker Machado  
Escrivete  
  
Malk André Grise  
Escrivete  
**Selo de Controle Digital**  
Poder Judiciário-MT  
Código de Serventia 101


Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT

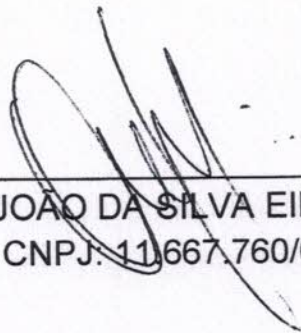


## ANEXO V







### DECLARAÇÃO

A JOÃO DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 11.667.760/0001-73, com endereço à Rua Goiânia, nº 2119s, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Lucas do Rio Verde-MT, DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital Pregão Presencial nº 82/2019, que está ciente que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA EIRELI ME  
CNPJ: 11.667.760/0001-73

Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT

Folha 4/11  
Proc 101  
Ass 2018

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
JOÃO DA SILVA EIRELI  
CNPJ Nº 11.667.760/0001-73**

**JOÃO DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1967, empresário, portador da carteira de identidade nº 05754801 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF nº 406.460.251-04, residente e domiciliado na Rua Goiânia, nº 2119-S, Casa, Bairro Jardim das Palmeiras, município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, **EMPRESÁRIO**, com sede na Rua Goiânia, nº 2119-S, Bairro Jardim das Palmeiras, município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51101749688 e no CNPJ sob nº 11.667.760/0001-73, fazendo uso do que permite o **Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/08**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:


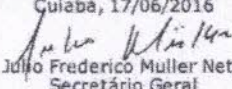
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial de **JOÃO DA SILVA EIRELI – ME** e tem sua sede e domicílio na Rua Goiânia, nº 2119-S, Bairro Jardim das Palmeiras, município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto da empresa será:

- transporte rodoviário coletivo de passageiros, como regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.29/9-02);
- transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (CNAE 49.29/9-01);
- organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.29/9-04); e
- serviços de malote (CNAE 53.20-2-01).

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 10/06/2016 sob nº 51600089225  
Protocolo: 16/035092-1 de 06/06/2016  
NIRE: 51600089225  
**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**  
Chancela: 29967-B2FAF-CEF50-AD8F4-09015-A9C2F-473E0-268C3  
Guiabá, 17/06/2016  
  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral


Fls 412  
Proc 101  
Ann 2019

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
JOÃO DA SILVA EIRELI  
CNPJ Nº 11.667.760/0001-73**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os quotistas:

NOME	Nº QUOTAS	CAPITAL RS
JOÃO DA SILVA	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

O início das atividades foi 11/03/2010.

**CLÁUSULA QUINTA**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

Declara o titular desta **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA**

A empresa será administrada pelo seu titular **JOÃO DA SILVA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 10/06/2016 sob nº 51600089225  
Protocolo: 16/035092-1 de 06/06/2016  
NIRE: 51600089225  
**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**  
Chancela: 29967-B2FAP-CEF50-AD8F4-09015-A9C2F-473E0-268C3  
Gulabá, 17/06/2016

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

JO DO A  
TAS DO R  
ERDE-MT  
JARDIM CN

Fls. 403  
Pags. 101  
Ano 2019

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
JOÃO DA SILVA EIRELI  
CNPJ Nº 11.667.760/0001-73**

**CLÁUSULA NONA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1º do CC)**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Fica eleito o foro de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente **Ato Constitutivo de EIRELI**.

O instrumento do **Ato Constitutivo de EIRELI**, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Maio de 2016.

*[Handwritten signature]*

JOÃO DA SILVA  
CPF 406.460.251-04

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT  
Av. Brasil, nº 120-3 - Jardim dos Palmeiros - Lucas do Rio Verde/MT - CEP: 76.455-906 - Tel: (65) 3549-1975

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JOAO DA SILVA Termo: 493012  
Selo Digital: ATZ 23885 Cod: 25

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de junho de 2016  
(At LESEUX ) 15:45:23  
Dou fé. Em testemunho ( / / ) da verdade.

Emolumentos: R\$ 4,30 ISSQN: R\$ 0,18

AA389718

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário-MT  
Código de Serventia 101



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 10/06/2016 sob nº 51600089225  
Protocolo: 16/035092-1 de 06/06/2016  
NIRE: 51600089225  
**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**  
Chancela: 29967-B2FAF-CEF50-AD8F4-09015-A9C2F-473E0-268C3  
Cuiabá, 17/06/2016

*[Handwritten signature]*  
João Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

Fls 414  
Proc 101  
Ano 2019

**ATO DE ALTERAÇÃO N.º 1 DA JOÃO DA SILVA EIRELI ME**

**CNPJ n.º 11.667.760/0001-73**

**JOÃO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF n.º 406.460.251-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 05754801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA GOIANIA, 2119-S, CASA, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **JOÃO DA SILVA EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51600089225, com sede Rua Goiânia, 2119-S, Bairro Jardim das Palmeiras Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 11.667.760/0001-73, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;.

**CNAE FISCAL**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**  
Chancela: CD26B-B081B-8D039-EB9DD-67429-A23E8-440CC-856AA  
Guiabá, 24/01/2018

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*30*

*[Handwritten signatures and marks]*

Fto 413  
Proc 101  
Ano 2019

**ATO DE ALTERAÇÃO N.º 1 DA JOÃO DA SILVA EIRELI ME**

**CNPJ n.º 11.667.760/0001-73**

4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LUCAS DO RIO VERDE/MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**JOÃO DA SILVA EIRELI – ME**

**CNPJ N.º 11.667.760/0001-73**

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOÃO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF n.º 406.460.251-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 05754801, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA GOIANIA, 2119-S, CASA, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, LUCAS DO RIO VERDE, MT, CEP 78455000, BRASIL.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**  
Chancela: **CD26B-B081B-8D039-EB9DD-67429-A23E8-440CC-856AA**  
Cuiabá, 24/01/2018

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Folha 416  
Folha 101  
Ano 2018

**JOÃO DA SILVA EIRELI – ME**

**CNPJ N.º 11.667.760/0001-73**

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **JOÃO DA SILVA EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51600089225, com sede Rua Goiânia, 2119-S, Bairro Jardim das Palmeiras Lucas do Rio Verde, MT, CEP 78.455-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 11.667.760/0001-73, resolve por este instrumento Particular de Alteração de Contrato, consolidar seu contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade empresária limitada girará sob o nome de **JOÃO DA SILVA EIRELI – ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Goiânia, n.º 2119-S, Bairro Jardim das Palmeiras, município de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

NOME	N.º QUOTAS	CAPITAL R\$
JOÃO DA SILVA	150.000	150.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá como objetivo a atividade econômica de:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 49.29-9/02);

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL (CNAE 49.29-9/01).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**

Chancela: **CD26B-B081B-8D039-EB9DD-67429-A23E8-440CC-856AA**

Guiabá, 24/01/2018

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**JOÃO DA SILVA EIRELI – ME**

**CNPJ N.º 11.667.760/0001-73**

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JOÃO DA SILVA**, o qual compete o uso da sociedade, podendo para tanto realizar em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais à âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários ou outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado Judicial.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**

Chancela: **CD26B-B081B-8D039-EB9DD-67429-A23E8-440CC-856AA**

Guiabá, 24/01/2018

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Folha 418  
Proc 101  
Ano 2019

**JOÃO DA SILVA EIRELI – ME**  
**CNPJ N.º 11.667.760/0001-73**

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único:** É vedado aos diretores e a quaisquer procuradores por eles constituídos prestarem em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ou de interesse social bem como agirem por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios cotistas.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225  
**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**  
Chancela: **CD26B-B081B-8D039-EB9DD-67429-A23E8-440CC-856AA**  
Guiabá, 24/01/2018

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Fa 419  
Proc 101  
Ano 2019

**JOÃO DA SILVA EIRELI - ME**

**CNPJ N.º 11.667.760/0001-73**

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca do município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, fazendo renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LUCAS DO RIO VERDE, 10 de janeiro de 2018.

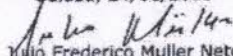
  
  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA  
CPF: 406.460.251-04





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/01/2018 sob nº 20189346230  
Protocolo: 18/934623-0 de 19/01/2018  
NIRE: 51600089225

**JOÃO DA SILVA EIRELI ME**  
Chancela: CD26B-B081B-8D039-EB9DD-67429-A23EB-440CC-856AA  
Cuiabá, 24/01/2018

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



LUCAS DO RIO VERDE - MT  
159-S - JARDIM DE

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

0575480-1

REGISTRO 21/11/2006

JOÃO DA SILVA *Saúde*  
45350-1

ELIADIO DA SILVA

JOSEFA FERREIRA DA SILVA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1967

NATURALIDADE ROSARIO OESTE-MT

SOCORREN C. CASM. LIV. B1 FLS. 51  
TERM 51 NOBRES-MT

406460251-0 *Cosmorais*  
Telmia de Azevedo Silva Moraes  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 718 DE 27/2/05  
AUTENTICAÇÃO DE POLÍCIA

21/11/2006

421  
101  
2019

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
Av. Brasil, 159-S - Cep. 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartoriolucas.com.br AA70860



**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.  
Lucas do Rio Verde-MT, 16 de janeiro de 2020  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade. 10:14:40  
Selo digital: BJS - 55403 AN RAYANE  
Emolumentos R\$3,10 ISSQN: R\$ 0,12 Cont. At. 06

https://www.cartoriolucas.com.br

Muito Agrad. Orio Escrivão

Seto de Controle Digital  
Poder Judiciário-MT  
Código de Serventia 101

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE  
LUCAS DO RIO VERDE-MT  
**EM BRANCO**

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 422  
Proc 101  
Ass 2018

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.667.760/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO DA SILVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESSO NORTE TRANSPORTES RODOVIARIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R GOIANIA	NÚMERO 2119S	COMPLEMENTO *****
-------------------------	-----------------	----------------------

CEP 78.455-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE	UF MT
-------------------	---	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSONORTE@BOL.COM.BR	TELEFONE (65) 3549-2908/ (62) 9976-4323
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2020 às 17:23:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls 423  
Proc 101  
Ass 2019

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO DA SILVA EIRELI  
CNPJ: 11.667.760/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:24:49 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2020. 1

Código de controle da certidão: **848A.CB61.79CF.8DD1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls 424  
Proc 101  
Ano 2019

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CPD N° 0027504804

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/01/2020** Hora da emissão: **16:26:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOAO DA SILVA EIRELI - ME**

CNPJ: **11.667.760/0001-73**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência das seguintes pendências em nome do sujeito passivo acima indicado, da sua matriz ou filial, ainda que na condição de solidário:

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Não constatada irregularidade.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa n° 20192869400

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até 08/02/2020, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: **TUM92922BL2KT2BL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**AV. AMÉRICA DO SUL, 2500 S - LOT. PARQUE DOS BURITIS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 781/2020**

**CPF/CNPJ**

11.667.760/0001-73

**Nome/Razão Social ou Comercial**

**JOÃO DA SILVA EIRELI**

**Residência ou Domicílio Tributário**

Rua.....: **GOIANIA, 2119S, , CEP - 78455-000**

Bairro.....: **JARDIM DAS PALMEIRAS**

Município: **LUCAS DO RIO VERDE**

**Finalidade da Certidão**

**Diversos**

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

**Válida Até: 09/02/2020**

**LUCAS DO RIO VERDE, 10 de Janeiro de 2020.**

**Código de Autenticidade: GF6WL2HNSB**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://lucasdorioverde.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautocert>

Fls 425  
Proc 101  
Ano 2019

132

o 9

ref. [Handwritten signature]



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.667.760/0001-73  
**Razão Social:** JOAO DA SILVA TRANSPORTES RODOVIARIOS ME  
**Endereço:** GOIANIA 2119 / JARDIM DAS PALM / LUCAS DO RIO VERDE / MT / 78455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2019 a 28/01/2020 /

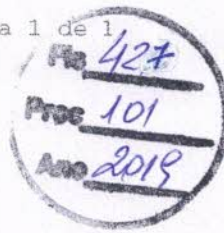
**Certificação Número:** 2019123003232078924721

Informação obtida em 10/01/2020 17:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO DA SILVA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.667.760/0001-73

Certidão nº: 995611/2020

Expedição: 10/01/2020, às 17:36:11

Validade: 07/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.667.760/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. AMÉRICA DO SUL, 2500 S - LOT. PARQUE DOS BURITIS

428  
Proc 101  
Ano 2019

EXERCÍCIO  
2019

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N.º ALVARÁ  
1452

N.º INSCRIÇÃO  
23448

RAZÃO SOCIAL  
JOÃO DA SILVA EIRELI



NOME FANTASIA  
EXPRESSO NORTE TRANSPORTES RODOVIARIOS

INÍCIO DA ATIVIDADE  
06/04/2010

CNPJ/CPF  
11.667.760/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
13.384.691-1

ÁREA CONSTRUÍDA  
140.71

ENDEREÇO  
GOIANIA, 2119S

BAIRRO  
JARDIM DAS PALMEIRAS

ATIVIDADE PRINCIPAL  
4929902-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS  
4929901-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
SEGUNDA A SEXTA DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, SABADOS DAS 08:00AS 13:00 HORAS

VALIDADE  
31/12/2019

OBSERVAÇÕES  
APRESENTOU ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 98787/2018, COM VALIDADE ATÉ 12 DE MARCO DE 2020

Cod. Autenticidade: H7MPI4V7I

LUCAS DO RIO VERDE, 20 de Fevereiro de 2019.

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

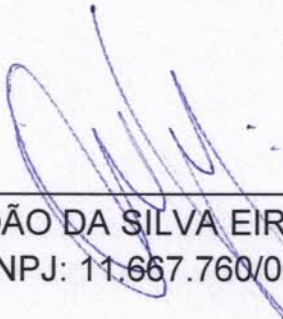
A JOÃO DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 11.667.760/0001-73, com endereço à Rua Goiânia, nº 2119s, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Lucas do Rio Verde-MT, declara que:

Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Nobres – MT.


Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;

Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA EIRELI ME  
CNPJ: 11.667.760/0001-73

Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT



ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE LUCAS DO RIO VERDE (AUVERDE), CNPJ: 18.943.503/0001-66  
ENDEREÇO: AV. SERGIPE Nº980-S BAIRRO VENEZA



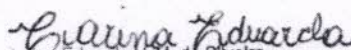
ASSOCIE-SEI

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JOÃO DA SILVA EIRELI-ME (EXPRESSO NORTE)**, inscrita no CNPJ sob o nº11.667.760/0001-73, estabelecida na Rua Goiânia, nº 2119-S, bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, presta serviços à 10 anos para a **ASSOCIAÇÃO dos Universitários AUVERDE, CNPJ nº18.943.503/0001-66**, estabelecida na Avenida Sergipe, nº980-S, bairro Veneza, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso.

Informamos ainda que a prestadora de serviço detem qualificação técnica para todo tipo de transporte, pois a mesma apresenta um excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lucas do Rio verde/MT 21 de Janeiro de 2020.

  
Carina Eduarda V. M. da Silveira  
RG: 2558244-5  
Presidente da Associação

**Carina Eduarda Vieira M. Silveira**  
**CPF nº 053.182.901-40**  
**Presidente da Associação AUVERDE**

「18.943.503/0001-66」  
(65) 99956-9835  
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS  
DE LUCAS DO RIO VERDE  
Av. Sergipe, Nº980-S  
Veneza-CEP: 78.455-000  
「 Lucas do Rio Verde-MT 」

Fone:(65)99698-6227 E-mail:associacaoauverde@hotmail.com







Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT



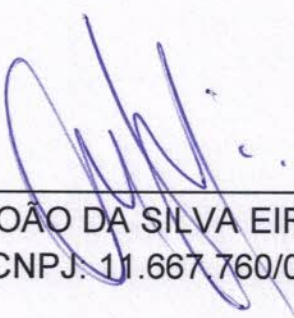
## ANEXO IX

### EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019

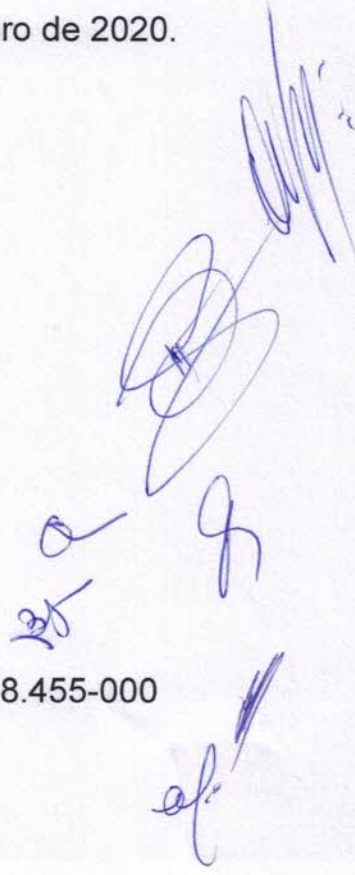
#### RELAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

N. DE LINHAS	N. DE SÉRIE VEÍCULOS	ANO/MOD VEÍCULOS	PLACA VEÍCULOS	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS VEÍCULOS	LOTAÇÃO VEÍCULOS
1	2500	2004	MFF-2006	ONIBUS	44
2	2400	2005	JFQ-6227	ONIBUS	44
3	2600	2006	KYT-0262	ONIBUS	44
4	1500	2007	MFJ-2163	ONIBUS	44
5	2000	1987	MAC-4848	ONIBUS	44
6	2300	1983	MPM-5813	ONIBUS	44
7	2100	1992	JYK-6510	ONIBUS	44
8	2200	1992	CBS-0271	ONIBUS	44
9	1100	1999	LCJ-2994	ONIBUS	44
10	1900	2007	MFJ-2163	ONIBUS	44
11	1800	2005	JFQ-6227	ONIBUS	44

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA EIRELI ME  
CNPJ. 11.667.760/0001-73

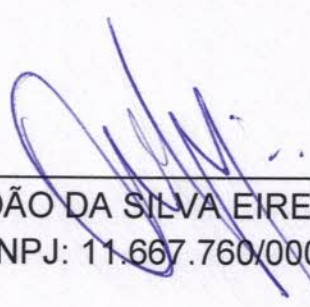
Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT



**ANEXO IX – CONTINUAÇÃO****EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019****RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA CADA LINHA**

N. DE LINHAS	N. DE SÉRIE VEÍCULOS	ANO/MOD VEÍCULOS	PLACA VEÍCULOS	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS VEÍCULOS	LOTAÇÃO VEÍCULOS
1	2500	2004	MFF-2006	ONIBUS	44
2	2400	2005	JFQ-6227	ONIBUS	44
3	2600	2006	KYT-0262	ONIBUS	44
4	1500	2007	MFJ-2163	ONIBUS	44
5	2000	1987	MAC-4848	ONIBUS	44
6	2300	1983	MPM-5813	ONIBUS	44
7	2100	1992	JYK-6510	ONIBUS	44
8	2200	1992	CBS-0271	ONIBUS	44
9	1100	1999	LCJ-2994	ONIBUS	44
10	1900	2007	MFJ-2163	ONIBUS	44
11	1800	2005	JFQ-6227	ONIBUS	44

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA EIRELI ME  
CNPJ: 11.667.760/0001-73Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT

Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT




## ANEXO IX - CONTINUAÇÃO

### DECLARAÇÃO

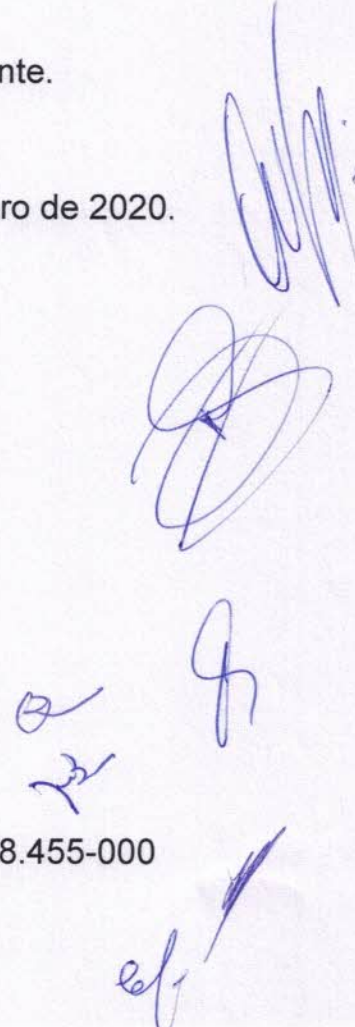
A Empresa JOÃO DA SILVA EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ11.667.760/0001-73, com sede na à Rua Goiânia, nº 2119s, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Lucas do Rio Verde-MT, por intermédio de seu representante legal Sr. Donizeu do Nascimento Nassarden **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 82/2019 instaurado por esta Prefeitura, que os veículos e equipamentos estarão disponíveis de imediato para serem utilizados na execução do objeto licitado, declaramos também que os mesmos estão em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA EIRELI ME  
CNPJ: 11.667.760/0001-73

Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT



Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT

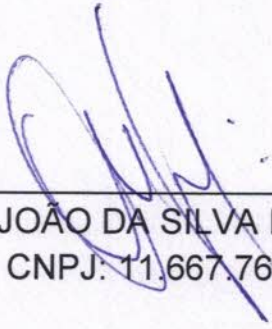


### ANEXO III

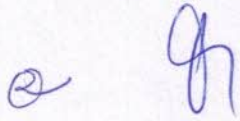



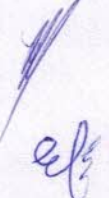
### DECLARAÇÃO

A JOÃO DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 11.667.760/0001-73, com endereço à Rua Goiânia, nº 2119s, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Lucas do Rio Verde-MT, declara, em atendimento ao previsto no Edital Pregão Presencial nº 82/2019, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA EIRELI ME  
CNPJ: 11.667.760/0001-73

Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO DA SILVA EIRELI ME  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5160008922-5	CNPJ 11.667.760/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/03/2010	Data de Início de Atividade 11/03/2010
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA GOIANIA 2119S - BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS CEP 78455-000 - LUCAS DO RIO VERDE/MT

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL,

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
406.460.251-04	JOAO DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/01/2018 Número: 20189346230

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JOAO DA SILVA - TRANSPORTES RODOVIARIOS ME	5110174968-8	51600089225	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2020 15:52

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000040829 e visualize a certidão)



20/012.251-7

Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT



## ANEXO VI

### EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N. 82/2019


À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres – MT

### DECLARAÇÃO

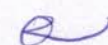

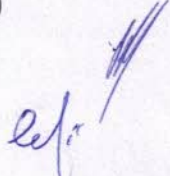

A Empresa JOÃO DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.667.760/0001-73, com sede na à Rua Goiânia, nº 2119s, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Lucas do Rio Verde-MT, por intermédio de seu representante legal Sr. Donizeu do Nascimento Nassarden **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 82/2019 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA EIRELI ME  
CNPJ: 11.667.760/0001-73

Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT

Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT



## ANEXO VIII


### EDITAL PREGAO PRESENCIAL nº 82/2019

#### DECLARAÇÃO

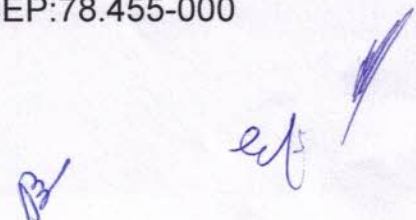
A Empresa JOÃO DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.667.760/0001-73, com sede na à Rua Goiânia, nº 2119s, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Lucas do Rio Verde-MT, por intermédio de seu representante legal Sr. Donizeu do Nascimento Nassarden **DECLARA** para os devidos fins sob as penas da Lei, que os veículos especialmente destinados a condução coletivas escolares, para a execução do serviço referente ao edital de Pregão Presencial nº 82/2019, que os mesmos estarão com a "Pintura de faixa horizontal, na cor amarela, com o dístico ESCOLAR em preto; medindo 1,00x0.40 m".

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA EIRELI ME  
CNPJ: 11.667.760/0001-73

Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT



Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT




## ANEXO VII

### EDITAL PREGAO PRESENCIAL nº 82/2019

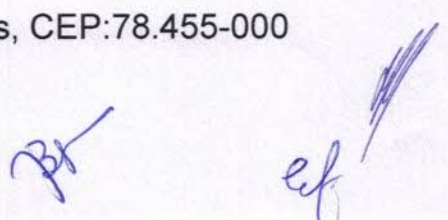
#### DECLARAÇÃO

A Empresa JOÃO DA SILVA EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ 11.667.760/0001-73, com sede na à Rua Goiânia, nº 2119s, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Lucas do Rio Verde-MT, por intermédio de seu representante legal Sr. Donizeu do Nascimento Nassarden **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de contratação com Prefeitura Municipal de Nobres, pelo Pregão Presencial n.º 82/2019, que nos quadros desta empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que possuam cônjuges ou companheiros ou parentes até o terceiro grau que ocupem cargos de diretoria na Prefeitura Municipal de Nobres ou que constituem sociedade em outras empresas participantes do certame.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA EIRELI ME  
CNPJ: 11.667.760/0001-73

Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT



Expresso S Norte

João da Silva Transportes  
Rodoviários - ME  
CNPJ 11.667.760/0001-73  
I.E. 13.384.691-1

Rua Goiânia, 2119 S - Jardim das Palmeiras - Fone: 65 3549-2908  
CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde - MT




## EDITAL PREGAO PRESENCIAL nº 82/2019

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A Empresa JOÃO DA SILVA EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ 11.667.760/0001-73, com sede na à Rua Goiânia, nº 2119s, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Lucas do Rio Verde-MT, por intermédio de seu representante legal Sr. Donizeu do Nascimento Nassarden **DECLARA** para os devidos fins sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento das condições das linhas e rotas licitadas e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DA SILVA EIRELI ME  
CNPJ: 11.667.760/0001-73

Rua Goiânia, nº 2119s, B. Jardim das Palmeiras, CEP:78.455-000  
Lucas do Rio Verde-MT

